

# Relatório e Contas

## 2017



# 60 ANOS



**Idealização, Pesquisa e Coordenação por:**

Adélia Antunes

Ana Duarte

Daniel Ribeiro

Gonçalo Gamboa

José Cláudio

**Impressão / Encadernação:**

Valente Artes Gráficas

Sérgio Fernandes Unipessoal, Lda.

**Fotografia:**

Rafael G. Antunes

Fotos do Palácio Nacional de Mafra, a quem prestamos os  
nossos agradecimentos

## CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa de Assembleia Geral da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, CRL, e no cumprimento do que determinam os seus Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma CCAM para o dia 23 de março (Sexta-Feira), às 17H00 na Sede da Instituição, em Mafra, com a seguinte

### Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e Votação do Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração, incluído o Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 2017);
2. Apreciação e Votação da Proposta de Aplicação de Resultados;
3. Apreciação Geral sobre a administração e fiscalização da CCAM de Mafra;
4. Apreciação e Votação da Declaração do Conselho de Administração relativa à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra;
5. Apreciação do relatório com os resultados da avaliação da implementação das políticas de remuneração praticadas na CCAM de Mafra.
6. Outros Assuntos de Interesse Colectivo.

### Notas:

*Nos termos do art. 25.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reunirá, à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto.*

*Se não estiver presente número suficiente de associados, a Assembleia reunirá, com qualquer número, uma hora depois.*

Mafra e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, aos 01 de março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Jorge Humberto Moreira Simões, Dr.



## Mensagem da Presidente



Ao longo da sua História, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra sempre prezou o seu contributo para o desenvolvimento económico, cultural e social de Mafra.

Ficou claro, desde muito cedo, que este seria um aspeto incontornável da sua missão, forte estímulo para o seu contínuo crescimento e expansão com benefício direto para os seus sócios e clientes.

Neste momento em que o sistema financeiro Português vê afetada a sua credibilidade e apresenta fragilidades demonstradas desde a crise de 2008, tendo o ano de 2017 sido marcado pela continuação da reestruturação dos principais bancos portugueses como a CGD, o BCP, o BPI, o Novo Banco e o Banco Popular em alguns casos com mudanças na gestão e nas estruturas de controlo acionista este papel ainda se torna mais primordial.

A perda de soberania nacional da maioria das instituições financeiras e a tendência para a concentração bancária e globalização, leva a um aumento da distância entre os centros de decisão e o sócio/cliente/investidor. As decisões estratégicas dos novos centros de decisão estão longe das preocupações e necessidades nacionais.

Neste contexto, a missão da Caixa de Crédito Agrícola de Mafra torna-se um fator essencial e distintivo da outra banca, pois o centro de decisão está próximo do sócio e cliente e no caso da nossa Caixa ainda mais próximo, pela independência do SICAM.

A nossa instituição é estratégica para os sócios, não ficando dependente de decisões transnacionais e o seu valor acrescentado promove diretamente o crescimento do concelho.

A nossa instituição reporta diretamente ao Banco de Portugal, nos moldes de reporte definidos atualmente pela EBA (European Banking Authority), no âmbito da União Bancária Europeia, estando o centro de decisão no nosso concelho. Não obstante as regras Europeias que cada vez mais, através da supervisão, vinculam as pequenas instituições ao mesmo tipo de mecanismos e de regras que os grandes bancos e retirem alternativas de gestão, a Caixa de Crédito Agrícola de Mafra tem vindo a demonstrar a sua resiliência e solidez sustentada.

Numa conjuntura de desafios para o setor bancário e incertezas para o crédito agrícola e de pressão para as 5 caixas independentes do sistema ingressarem para dentro do SICAM, os Conselhos de Administração decidiram encomendar um estudo à Business School da Universidade Católica do Porto (CEGEA). De acordo com uma ampla panóplia de indicadores o estudo conclui, que na última década estas CCAM têm exibido um desempenho económico e financeiro notável, exibindo padrões de resiliência em acentuado contraste com a deterioração da situação patrimonial e de exploração dos principais bancos de retalho.

As principais conclusões foram que individualmente e em conjunto, não obstante a sua pequena dimensão e com a atividade confinada territorialmente, desde 2007-2008, as CCAM independentes pontuam entre as Instituições de Crédito mais sólidas, eficientes e resilientes do sistema bancário nacional, operam sob modelos tradicionais de risco de negócios reduzidos e controlados, apresentam bons desempenhos financeiros, níveis de capitalização elevados, eficiência operacional, fidelização e confiança dos clientes. O estudo conclui ainda que os custos da entrada para o sistema são elevados, não tendo sido demonstrada qualquer vantagem na entrada para o SICAM.

Assim, garantindo os objetivos referidos e dados os baixos níveis históricos da Euribor, continuamos a política de segurança dos valores que nos são confiados e adaptamo-nos às circunstâncias da conjuntura, servindo os nossos sócios e clientes, garantindo o apoio necessário em condições equitativas, mantendo a solidez da Instituição.

Agradecemos a confiança, fidelidade e dedicação dos sócios, clientes e colaboradores, todos eles imprescindíveis para a sustentabilidade da nossa instituição.

Sabemos que um longo e prestigiante passado, cuja construção assentou em valores éticos, de rigor e de segurança é uma vantagem competitiva para enfrentar um futuro pleno de desafios

Congratulamo-nos pelo sexagésimo aniversário desta instituição no passado dia 4 de abril de 2017.

Temos a responsabilidade de proporcionar às gerações vindouras um futuro promissor.

Mafra, aos 06 de março de 2018

A Presidente do Conselho de Administração



# ÍNDICE



Órgãos Sociais

7



Relatório do Conselho de Administração

9



Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

57



Informação Carta-Circular N° 2/2014/DSPDR

101



Parecer do Conselho Fiscal

129



Certificação Legal das Contas

133



# ÓRGÃOS SOCIAIS

## Assembleia Geral

**Presidente** | Dr. Jorge Humberto Moreira Simões

**Vice-Presidente** | José Manuel Silva Gomes

**Secretário** | Rogério Bernardes Miranda

## Conselho de Administração

### Administradores Executivos:

**Presidente** | Eng.<sup>a</sup> Maria Manuela Nina Jorge Vale

**Vice-Presidente** | Adélia Maria M. G. Rodrigues Antunes

### Administradores Não Executivos:

**Vice-Presidente** | Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

## Conselho de Administração Substituto

Hernâni José Gomes Rodrigues

## Conselho Fiscal

**Presidente** | Dr. Mário Jorge Silvestre Neto

**Secretário** | Dr. Sérgio Nuno Dias Bento

**Vogal** | Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento

## Conselho Fiscal Substituto

Dr. César Miguel Carvalho dos Santos

## Revisor Oficial de Contas (Efectivo)

**Oliveira, Reis & Associados, SROC, n.º 23**

Dr. Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n.º 1056

## Revisor Oficial de Contas (Suplente)

Dr. Fernando Marques Oliveira, ROC n.º 207





# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



## Exercício de 2017

No cumprimento dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra CRL, o Conselho de Administração apresenta o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.

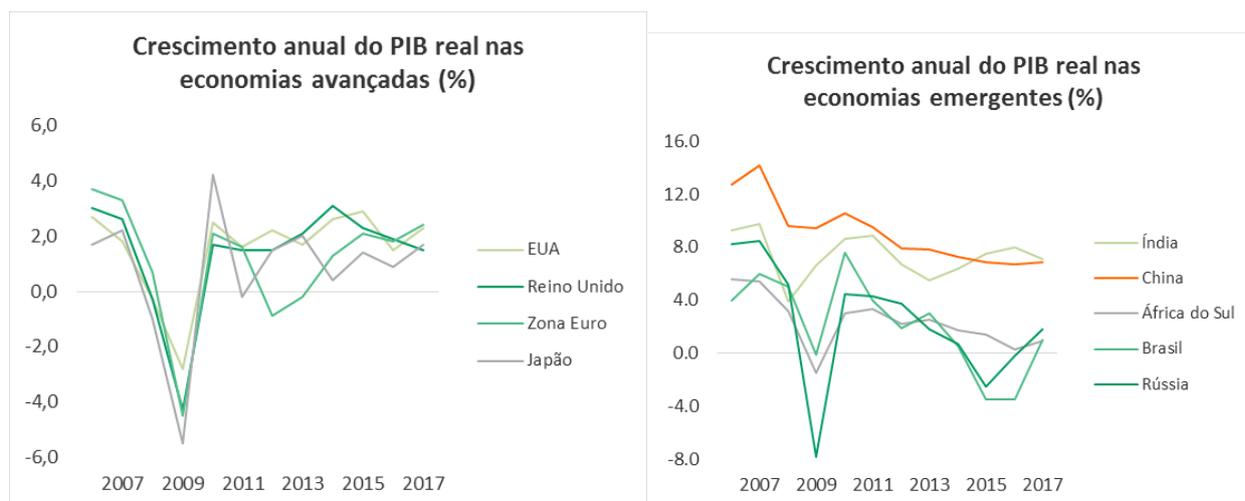
### 1 – ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

#### ECONOMIA INTERNACIONAL

A economia internacional registou um crescimento significativo em 2017 de 3%.

Para este crescimento tiveram grande contributo a retoma do comércio internacional, a influência das compras sucessivas dos bancos centrais das dívidas dos países desenvolvidos e a estabilização política.

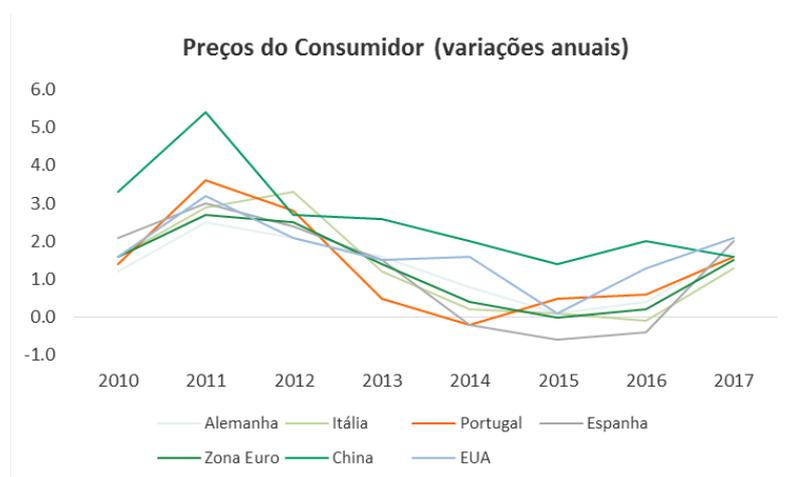
No que toca ao crescimento dos preços nos países desenvolvidos, embora tenha havido aumentos ficaram aquém do esperado.



Fonte: Bloomberg, Janeiro 2018

A economia americana acabou o ano de 2017 com um crescimento forte na ordem dos 2,3% do PIB, devido ao efeito positivo do mercado de capitais, confiança dos consumidores e do emprego, indicadores que acabaram por atingir nalguns casos os melhores resultados desde sempre.

A taxa de desemprego ficou nos 4,1% perto do final do ano, sendo este o valor mais baixo em quase 17 anos.



Fonte: Bloomberg, Janeiro 2018

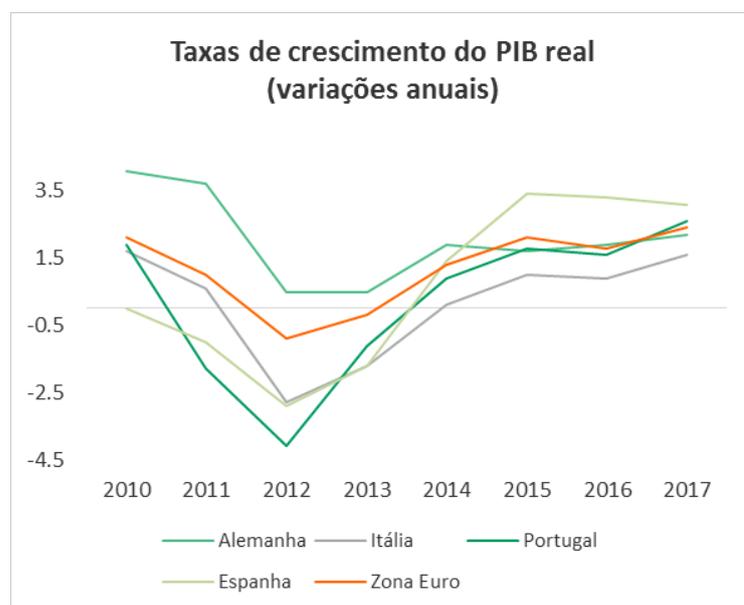
A inflação nos EUA subiu no final do ano para valores de 1,8% em termos homólogos, impulsionada pelo sector automóvel, imobiliário e de transportes.

A Reserva Federal Americana subiu a sua taxa de benchmark 3 vezes ao longo de 2017, estando esta atualmente no intervalo entre 1,25 e 1,50% e por isso bastante mais elevada que a da Europa.

Relativamente à Zona Euro, em 2017 a economia manteve-se sólida, sobretudo pelo forte contributo da influência das intervenções do BCE na compra da dívida, pelo baixo preço dos bens energéticos, recuperação da confiança entre os agentes económicos e redução dos riscos políticos.

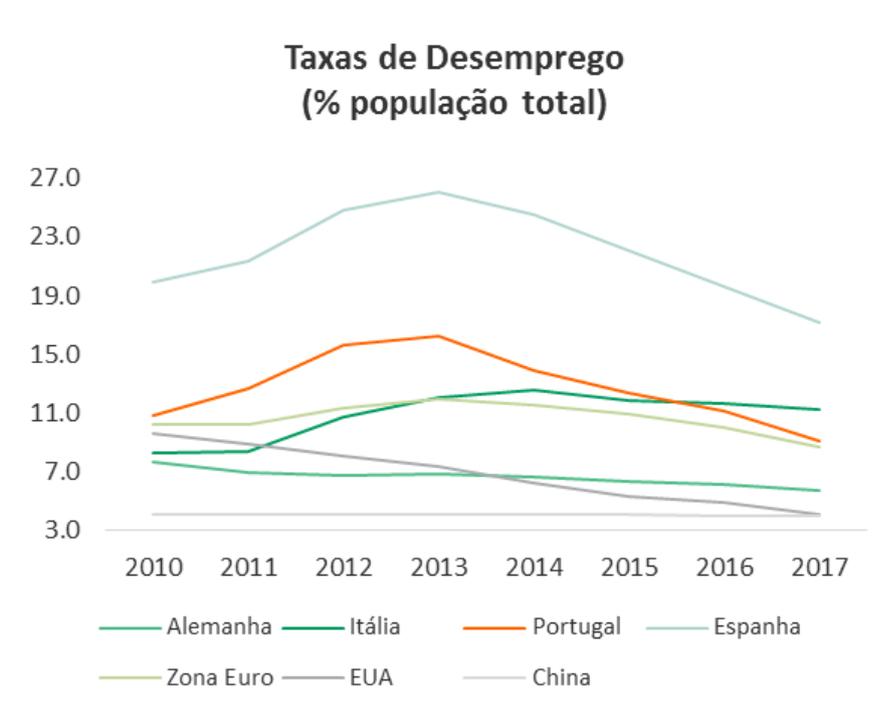
Durante 2017, os contributos do aumento do consumo interno e a recuperação das exportações, assim como a minimização dos riscos políticos e o aumento da confiança dos empresários e consumidores na economia potenciaram o crescimento.

Os países da Zona Euro, no seu conjunto, cresceram ao maior ritmo dos últimos sete anos, ficando o crescimento real do PIB acima dos 2% na Área do Euro. O investimento de capital também apresentou um forte crescimento em resposta à manutenção das políticas acomodaticias do Banco Central Europeu.



Fonte: Bloomberg, Janeiro 2018

A taxa de desemprego na Zona Euro apresentou o valor mais baixo desde 2009, atingindo o valor de 8,7%, no entanto o aumento do emprego não consubstanciou o aumento dos salários, tendo por isso o aumento do consumo sido apenas de 1,4% ficando aquém da meta esperada pelo BCE.

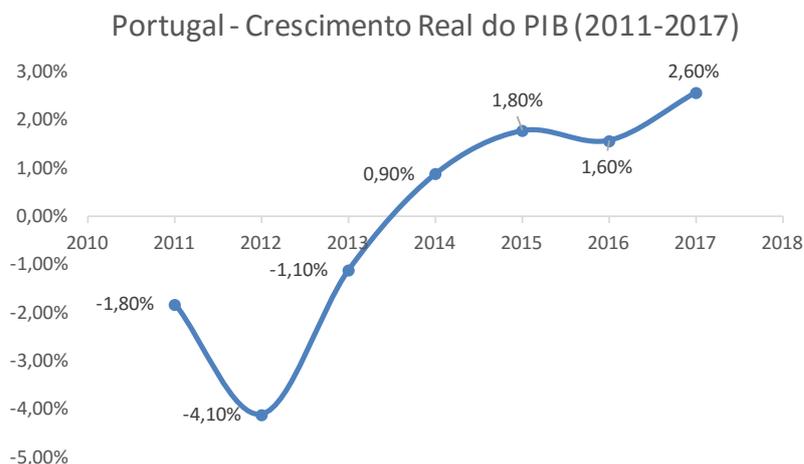


Fonte: Bloomberg, Janeiro 2018

O BCE decidiu manter as principais taxas diretoras inalteradas ao longo de todo o ano, em 0% no caso da taxa principal de refinanciamento, em -0,4% no caso da taxa dos depósitos, e em 0,25% no caso da taxa de cedência de fundos. Durante o ano 2017 o BCE cortou por duas vezes o montante de compras de ativos mensal, passando de 60 mil milhões de euros para 30 mil milhões de euros a partir de janeiro de 2018, ficando definido que este plano de compras ficaria constante até setembro de 2018.

## ECONOMIA PORTUGUESA

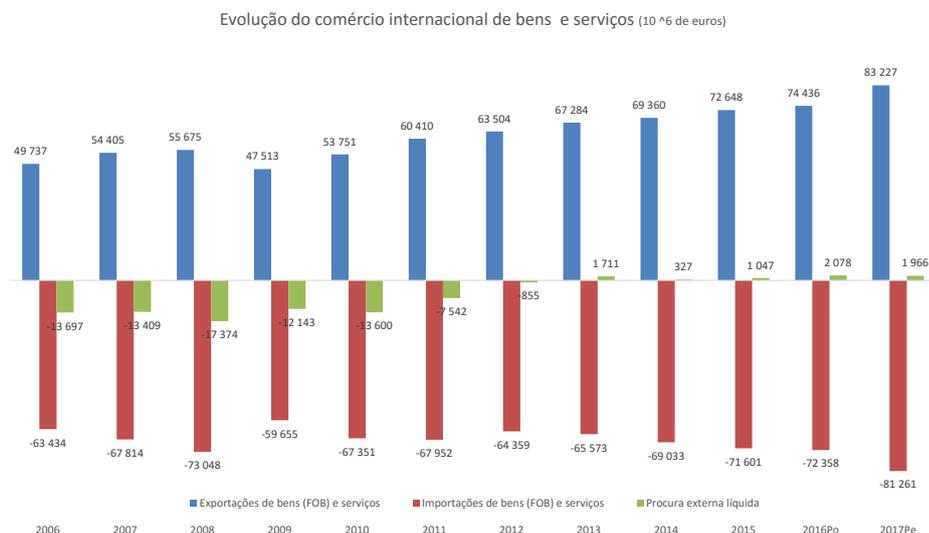
A economia portuguesa, em 2017, cresceu 2,6% (valor maior do que o conjunto dos países da Zona Euro, 2,40%, o que é raro e já não acontecia há 18 anos), beneficiando do conjunto do aumento da procura interna e pelo aumento das exportações dada a procura dos parceiros comerciais.



Fonte: Bloomberg, Janeiro 2018

Na procura interna, contribui o consumo privado consequência do aumento do emprego e do rendimento disponível, tendo registado um crescimento médio anual de 2,2%, assim como o investimento pelos baixos custos de financiamento e do fortalecimento da procura global aumentando a capacidade produtiva instalada. O investimento registou um crescimento médio anual de 8,4% sobretudo devido ao sector privado, contrariando a tendência do ultimo ano.

O contributo da procura externa foi positivo, com as exportações nacionais a ficarem acima das importações. As exportações nacionais atingiram os 42% do Produto Interno Bruto em 2017 (que compara com 39,9% do PIB em 2016), um sinal da resiliência da economia nacional face a uma evolução na política monetária europeia.



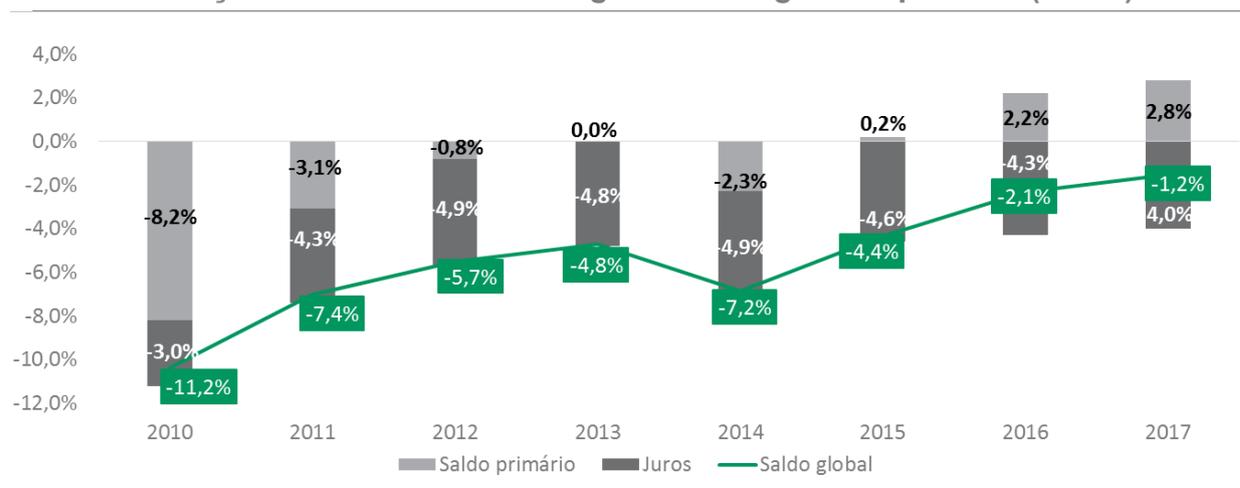
Fonte: INE (contas nacionais)

A taxa de desemprego voltou a descer atingindo no fim do ano a taxa de 9,1% (uma das descidas mais acentuadas entre os países da Europa).

Os preços ao consumidor subiram ao longo do ano devido á evolução dos preços dos bens energéticos assim como devido ao dinamismo do Turismo, com consequência no aumento da taxa de inflação que atingiu 1,5% (1,2% se excluirmos energia e alimentação), tendo os preços dos transportes, restaurantes e hotéis crescido mais de 3% face ao mesmo período do ano anterior.

A yield das OT Portuguesas de 10 anos, face ás Alemãs estreitaram as diferenças de valores de 3,56 % em 2016 para valores historicamente baixos de 1,59% em 2017.

### Saldo orçamental do Estado Português: Saldo global e primário (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, Janeiro 2018

O défice do conjunto das Administrações Públicas fechou o ano de 2017 em 2.574 milhões de euros, o que se traduziu numa melhoria de 1.607 milhões de euros face a 2016. Apesar da redução do défice em contabilidade pública entre 2016 e 2017, o seu valor em termos brutos ficou 104 milhões de euros acima da meta traçada e ainda representa no fim de 2017 cerca de 1,2% do PIB.

## SECTOR BANCÁRIO

O ano de 2017 foi marcado pela conclusão de vários processos de reestruturação significativa dos principais bancos portugueses como a CGD, o BCP, o Novo Banco, o BPI e a integração do Banco Popular Portugal no Santander Totta, em alguns casos com mudanças na gestão e nas estruturas de controlo acionista, bem como injeções de capital visando a recapitalização das Instituições.

O volume de depósitos aumentou 2,8% face a dezembro de 2016, impulsionado principalmente pelos depósitos das empresas, ao invés da concessão de crédito que registou um decréscimo de cerca de 2,8% no mesmo período, afectado não só pela contracção do crédito à habitação (-1,4%), mas também no sector empresarial (-5,5%). No caso do crédito a particulares, cerca de 3,8% encontrava-se vencido sobretudo devido aos créditos de outros fins. No caso do crédito a empresas embora tenha havido em média um decréscimo, alguns setores como a agricultura, as indústrias extrativas, alojamento e restauração e atividades imobiliárias tiveram aumentos respetivamente de 3%, 7,8%, 1,4% e 4,3%.

Ao nível dos desafios que se deparam à Banca, surgem as exigências cada vez maiores em matéria de requisitos de capital, alavancagem e liquidez, os quais não apresentam impactos significativos face aos rácios confortáveis que a CCAM de Mafra apresenta. No entanto existem outros desafios assinaláveis de que se destacam a necessidade de adaptação a novas exigências regulatórias (ex.: IFRS9, RGPD, Prevenção BC/FT), a melhoria da rentabilidade do negócio bancário no que respeita ao aumento da eficiência operacional e redução dos custos, gestão dos montantes de crédito não produtivo e a revisão dos modelos de negócio ajustados às novas exigências dos consumidores e acompanhando as novas tecnologias e o novo contexto do open banking.

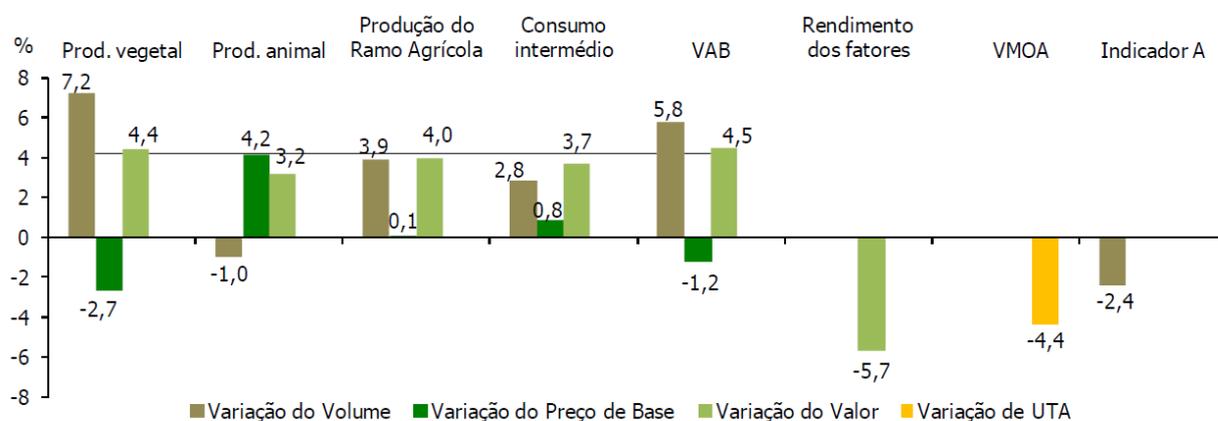
Também não é possível ignorar as alterações que se vivem a nível social, nomeadamente no acréscimo dos níveis de desvinculação dos clientes, com um aumento exponencial da concorrência e da necessidade de inovação tecnológica constante, fruto da procura de novos canais de comercialização e de comunicação.

Os factos acima descritos têm levado a uma inevitável reformulação no contacto com os clientes, originando a redução de agências na Banca em geral. Contudo, esta realidade não se adequa a esta CCAM, por força da localização das agências em pontos estratégicos do Concelho, ajustadas às necessidades e procura dos nossos associados e clientes.

## SECTOR AGRÍCOLA

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2017, publicadas pelo INE, o Rendimento da atividade agrícola, em termos reais, por unidade de trabalho ano (UTA), deverá registar um decréscimo de 2,4%, após um crescimento de 17,5% observado em 2016. Esta diminuição foi determinada pela expressiva redução dos Outros subsídios à produção (-25,4%), tendo o Valor acrescentado bruto (VAB) aumentado 4,5% (diminuição de 1,5% em 2016).

Para o aumento nominal do VAB (+4,5%) contribuiu a variação positiva da Produção do ramo agrícola (+4,0%) conjugada com uma variação positiva menos acentuada do Consumo intermédio (+3,7%). Em termos reais, perspectiva-se para o VAB um aumento de 5,8%.



A variação anual do Rendimento da Atividade Agrícola corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total).

Estima-se que a Produção do ramo agrícola apresente, em 2017, um acréscimo em termos nominais (+4,0%), para o qual concorre um aumento do volume (+3,9%) e uma estabilização dos preços base (+0,1%). A evolução dos preços no produtor (+0,6%) deverá ser atenuada por uma diminuição dos subsídios aos produtos (-16,0%).

A evolução nominal positiva prevista para a Produção vegetal (+4,4%) em 2017 resulta de um acréscimo em volume (+7,2%) e de uma redução dos preços de base (-2,7%). A produção de Vegetais e produtos hortícolas e de Frutos foi determinante no crescimento da Produção vegetal. No que respeita aos Frutos, perspectiva-se um acréscimo significativo em volume (+17,2%), consequência de uma maior produção de maçã, pera, pêsego, kiwi, frutos de baga e amêndoa. Deverá registar-se uma redução dos preços em relação ao ano anterior (-1,4%), em resultado de uma descida generalizada para todos os frutos, com exceção da maçã.

Em relação à produção de Vinho, as estimativas apontam para um acréscimo nominal (+10,0%). As uvas entregues nas adegas encontravam-se, em geral, em boas condições sanitárias, bem amadurecidas e com elevados teores de açúcar. A vindima foi feita com tempo seco, pelo que são esperados vinhos de qualidade superior.

Estima-se que o Consumo intermédio (CI) aumente 3,7%, em termos nominais, em 2017, na sequência de acréscimos em volume (+2,8%) e preço (+0,8%). A variação nominal positiva é o resultado de um aumento generalizado dos produtos para CI particularmente da energia (+14,9%) e dos fertilizantes (11,9%). O consumo de Energia deverá apresentar aumentos em volume (+7,9%) e preço (+6,5%), comportamento determinado pelo consumo de gasóleo (crescimento de 11,9% em volume).

Segundo Avillez, da análise destes dados pode-se concluir que em 2017 os resultados económicos da agricultura portuguesas melhoraram significativamente em relação a 2016, apesar dos rendimentos do sector agrícola e dos produtores agrícolas se terem reduzido.

Com efeito, o produto agrícola bruto em volume, medido pelo valor acrescentado bruto no produtor a preços constantes, cresceu 7,1% em 2017 em relação a 2016, o que contrasta muito favoravelmente com a variação de -9,2% verificada no ano anterior, se bem que tenha sido inferior ao aumento verificado entre 2014 e 2015 (+9,2%).

Por outro lado, o produto agrícola medido pelo valor acrescentado bruto agrícola a preços no produtor correntes nominais, cresceu 6,4% em 2017 relativamente a 2016, o que tendo sido muito mais favorável do que o ocorrido no ano anterior (-1,4%) foi também mais positivo que o verificado entre 2014 e 2015 (+5,2%). O rendimento do sector agrícola nacional, medido pelo valor acrescentado a custo de fatores e a preços nominais, apresentou uma variação de -4,2% entre 2016 e 2017, bastante inferior à verificada no ano anterior (+12,6%). Este comportamento desfavorável do rendimento do sector agrícola português ficou a dever-se a uma quebra muito elevada (-26%) no valor dos pagamentos diretos aos produtores (PDP) recebidos no ano de 2017 pelos agricultores portugueses, o qual contrasta com o anormal aumento (+58%) verificado no ano anterior. Importa sublinhar que, apesar das grandes variações verificadas no valor dos PDP nos últimos anos, o rendimento do sector agrícola cresceu, em média, 3,1% ano no último triénio.

## 2 – ATIVIDADE FINANCEIRA E COMERCIAL DA CCAM DE MAFRA

O exercício de 2017 continuou a pautar-se por uma política de gestão rigorosa, clara, bem definida, transparente, segura e coerente.

A CCAM apresenta uma situação confortável, concretamente quanto ao rácio de *Core Tier 1* de 38,61%.

O rácio de transformação apresenta um valor de 37,05%, espelhando o não acompanhamento da concessão de crédito ao ritmo do aumento da captação de depósitos.

Os valores de balanço são demonstrativos de um historial de solidez e resiliência face às diversas crises económicas e financeiras que se têm feito sentir nas últimas décadas, com especial destaque para a de 2007/2008, da qual o país ainda se encontra a recuperar, e que foi mais uma demonstração da credibilidade que os associados e clientes da CCAM de Mafra depositam na gestão da Instituição, que ao longo dos anos tem garantido a segurança dos depositantes e sido merecedora da confiança destes.

No que se refere ao crédito total, verificou-se um aumento de 1,57%, correspondente a mais de € 937.000.

De realçar que neste exercício verificou-se uma redução significativa do crédito em contencioso superior a 18%. Manteve-se ainda uma contenção de entradas de processos de crédito para cobrança judicial, resultado da ação direta e atempada junto dos associados/clientes, mutuários e fiadores, no sentido de ser encontrada uma solução que viabilize o cumprimento nomeadamente e sempre que se justifique aumento de prazo de reembolso e períodos, curtos, de carência de capital.

Relativamente ao crédito vivo, regista-se um aumento de cerca de € 2.400.000, que corresponde a um acréscimo de 4,6%. Congratulamo-nos com o aumento registado nesta CCAM face ao orçamentado.

Continuámos a atuar ativa e atentamente, adotando as soluções adequadas de forma a mantermos, tanto quanto possível, a carteira dos nossos associados e clientes.

A margem financeira cresceu cerca de 7,9%, fruto sobretudo das taxas de juros das aplicações nos ativos disponíveis para venda por reconversão a partir de depósitos a prazo noutras instituições. Assistiu-se também a uma quebra generalizada nas taxas passivas, fruto do alinhamento com o mercado.

Realçamos com agrado os resultados obtidos com o acréscimo nas captações de recursos, neste exercício de 2017, de 8,78% (superior a 12 M€), valor amplamente superior à média nacional de 2,8%. Este acréscimo é justificado essencialmente pela manutenção do clima de turbulência que envolveu algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional, bem como a divulgação de aumentos nos preçários da concorrência.

Registamos também a concretização de vendas de ativos não financeiros disponíveis para venda e mais-valias em reversão de imparidades existentes, deduzindo custos de intermediação imobiliária, consubstanciando rendimentos superiores a € 512.000.

Congratulamo-nos com a demonstração da credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes.

A área de ação e rede comercial da nossa Caixa de Crédito, atuando em 6 agências, acrescida de um serviço de prospeção comercial direto e com 27 máquinas ATM instaladas à data de 31 de Dezembro de 2017, circunscreve todo o concelho, permitindo-nos deste modo a afirmação de sermos “o Banco do Concelho”.

Esta CCAM, que no seu papel de cooperativa, sempre apoiou o desenvolvimento agrícola, até pela sua inserção num concelho com raízes fortemente agrícolas, encontrando-se atenta ao crescimento e sustentabilidade de um sector económico indispensável para a recuperação económica do país.

Para além do sector primário, o nosso concelho apresenta uma grande diversidade de atividades.

### 2.1 - 60 Anos ao Serviço do Concelho



A Caixa Agrícola de Mafra regozija-se pelo seu 60º aniversário.

Constituída em 4 de abril de 1957, com a intenção de prestar apoio aos agricultores do Concelho, com base em princípios mutualistas e cooperativistas, a CCAM de Mafra tem efetuado um percurso com o sentido de dever cumprido. Para tanto, ao longo das suas seis décadas de existência, tem mantido uma actuação profícua e vantajosa no âmbito da sua atividade.

Salienta-se neste percurso:

- na década de 80 a aprovação do primeiro Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, consagrando às Caixas o estatuto de Instituições Especiais de Crédito, bem como a extinção da tutela administrativa da Caixa Geral de Depósitos, com supervisão direta pelo Banco de Portugal. A CCAM de Mafra passou a exercer a nossa atividade em instalações próprias, mandadas construir de raiz a partir de 1985 e adaptadas ao exercício da atividade bancária;
- na década de 90 a legislação permitiu o alargamento às diversas atividades bancárias;
- em 2003 saímos por vontade própria do Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM), não batendo com a porta nem quebrando pontes, não deixámos de ser uma Caixa Agrícola, mantendo com as nossas congéneres e Caixa Central uma relação cordial.

Atualmente temos 6 agências instaladas na área geográfica do Concelho (Mafra, Azueira, Encarnação, Póvoa da Galega, Malveira e Ericeira) e 35 funcionários, bem como 27 máquinas ATM, o que nos permite fazer a cobertura integral da área onde desenvolvemos a nossa atividade e garantir a proximidade que nos é peculiar com a comunidade.

Não descuramos a aposta na inovação tecnológica, bem como a formação dos recursos humanos.

Pautamo-nos por uma gestão rigorosa, profissional e transparente, do que resulta a solidez da Instituição, bem como a confiança que nos é merecida pelos nossos associados e clientes.

Cumpre-nos homenagear os Fundadores, Elementos Dirigentes e restantes Órgãos Sociais, Associados, Clientes e Trabalhadores do passado e do presente.

## 2.2 - Atividade Económica no Concelho de Mafra

O concelho de Mafra mantém uma diversidade de atividades, do que resulta um equilíbrio económico sustentado pelo aumento populacional, essencialmente nas zonas urbanas, com um crescimento na ordem de 7% face aos Censos de 2011, ultrapassando a barreira dos 82.500 residentes. Relevamos a taxa de desemprego do Concelho, na ordem de 5%, que é a mais baixa da Área Metropolitana de Lisboa.

Nos vários sectores económicos, continuamos a salientar o Terciário “Comércio por grosso e retalho” e “serviços administrativos e de apoio”, concretamente o “Turismo”, cuja potencialidade abrange todo o concelho, com especial relevo para o Convento/Palácio Nacional de Mafra, incluindo na sua envolvente a Tapada Nacional de Mafra. A par, destaca-se o “surf” em toda a costa oceânica do Concelho (única reserva mundial da Europa), e bem assim a gastronomia.

Não podemos deixar de referenciar a importância do sector Primário, destacando-se a produção da “pêra rocha”, “morangos”, “limão”, “vinha”, “hortícolas” e de “leite”, seguindo-se-lhe o sector Secundário destacando-se a “panificação”, já com marca registada; o “vinho”, com a recuperação de uma casta única, na freguesia de Cheleiros, a indústria transformadora de carnes e a cerâmica.



A CCAM de Mafra continuará a apoiar os vários sectores, mantendo diversas parcerias e protocolos, nomeadamente com o Grupo de Acção Local (GAL) "A2S – Associação Para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia e com o Município de Mafra, neste último caso nos projetos "Mafra Business Factory", "Ericeira Business Factory" e "Mafra reQualifica".

No âmbito dos Protocolos, destaca-se ainda a manutenção das Linhas de Crédito existentes com as Cooperativas do Concelho, em vigor há mais de uma década.

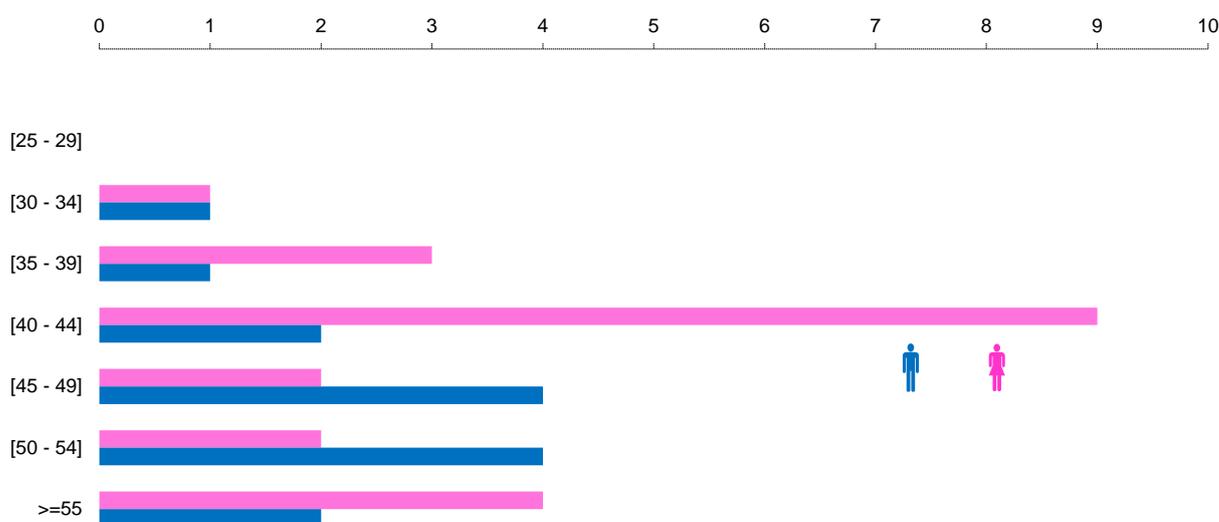
Com estas parcerias, reforçamos a nossa intervenção e posição como parceiro privilegiado no fornecimento de instrumentos financeiros necessários à concretização de projetos globais, nas zonas rurais e centros urbanos.

### 3 – RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos são um dos principais ativos de qualquer instituição, o que se confirma na nossa Caixa de Crédito, por esse facto são alvo de uma permanente atenção ao nível da formação e do desenvolvimento profissional com vista ao bom desempenho. Para tal aposta-se na formação adequada, de modo a constituírem-se equipas técnicas e comerciais bem preparadas, disponíveis, dedicadas e orientadas para o bom funcionamento da Instituição.

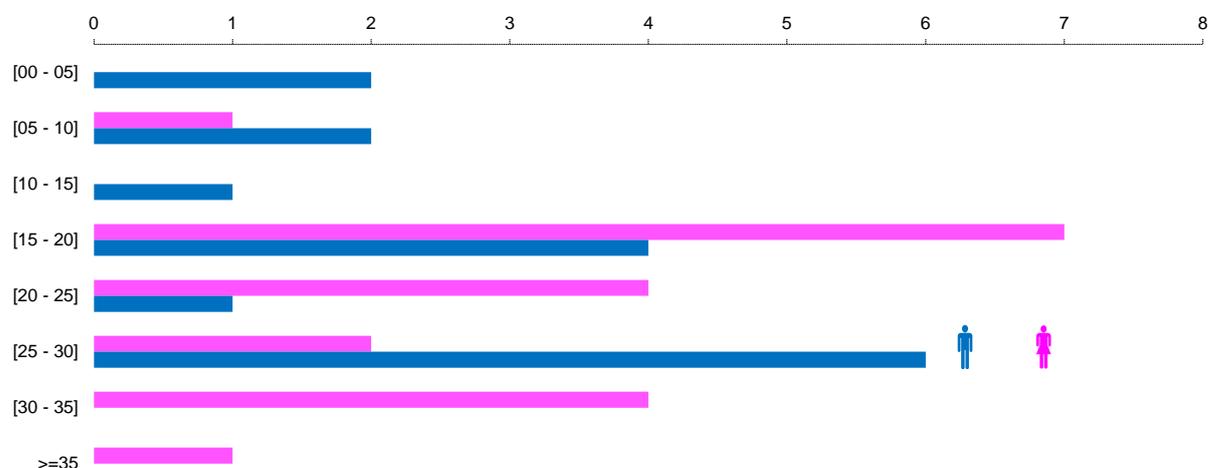
O quadro de pessoal é composto por 35 elementos administrativos, prevalecendo os elementos femininos que representam 60%.

A média etária situa-se nos 46 anos, sendo que é no escalão [40 – 44] onde se encontra o maior número (11) de colaboradores.



### Antiguidade

A antiguidade nesta Caixa de Crédito é em média de 21 anos, o que revela uma experiência relevante dos Recursos Humanos, sendo que é no escalão [15 – 20] onde se encontra o maior número de colaboradores.



## 4 – AÇÃO SOCIAL

Atenta à realidade do Concelho, a CCAM Mafra apoia de forma significativa a comunidade onde está inserida. A instituição tenta permanentemente dar resposta às solicitações de que é alvo, sendo diversa a natureza das entidades e os objetivos dos pedidos de apoio. No entanto, podemos afirmar que o apoio à comunidade se centra em quatro grandes áreas de ação: Idosos, Juventude, Cultura/Ambiente e Coletividades.

De forma resumida, cada área de acção abrange o seguinte tipo de organização:

- Idosos – nesta área são apoiadas, quer por solicitação quer por protocolo, as Misericórdias do concelho (Mafra, Ericiera e Venda do Pinheiro), na vertente dos seus Centros de Dia, e as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários e Associações de Socorros, através de protocolo para o transporte de idosos aos diversos serviços de saúde;
- Juventude – marcadamente, este apoio incide sobre os diversos agrupamentos escolares do concelho, bem como às suas associações de pais e encarregados de educação, e a tipos diversos de organizações tais como agrupamentos de escuteiros, escolas musicais e escalões de formação de clubes desportivos do concelho;
- Cultura/Ambiente – nesta área, são apoiados dois dos espaços mais emblemáticos do concelho, com projecção nacional – o Palácio Nacional de Mafra e a Tapada Nacional de Mafra. Por outro lado, são directamente apoiadas publicações literárias que incidem sobre o património cultural, natural e edificado do concelho e sobre a sua história. De forma mais ocasional, mas com grande impacto, são apoiados alguns projectos de reconstrução e restauro de edifícios marcantes (p.e. capelas e igrejas) e de obras de arte;

- Colectividades – a CCAM Mafra apoia inúmeras colectividades do concelho na pressecução dos seus objectivos. Desde grupos corais, bandas filarmónicas, ranchos folclóricos, clubes desportivos, associações recreativas e culturais, comissões de festas, etc. Dada a sua diversidade e número, é esta a área de acção a que fica adstrito um maior montante global de donativos.

Salientamos que estes donativos podem ser de natureza material ou financeira, em função das solicitações apresentadas, mas sendo na sua esmagadora maioria de natureza financeira.

Consideramos significativo o retorno que a CCAM Mafra devolve à comunidade onde está inserida. A demonstração da importância destes apoios está bem patente na percentagem do resultado líquido que a Instituição destina a esta acção social que, nos últimos dez anos tem rondado os 20%.

Salientamos que neste exercício que marcou o 60º aniversário desta Caixa, foi entendido proceder a um reforço da política de mecenato, considerando tratar-se de apoios essenciais ao bem comum, ajudando a superar algumas necessidades de primeira linha.

Dos projetos apoiados, um dos que relevamos e consideramos ser mais distintivo é o apoio proporcionado à Terceira Idade, através das várias instituições, nomeadamente os Centros de Noite, realidade onde o concelho de Mafra foi pioneiro. Estas ações têm como base o apoio merecido a uma faixa etária que por vezes não vê reconhecido o esforço desenvolvido durante toda a vida ativa, complementando em diversas situações as dificuldades sentidas pelas próprias famílias em proporcionar condições condignas.

Outro projeto que consideramos ser distintivo relativamente aos restantes, e um dos que mais vincadamente pode ser considerado um apoio “com os olhos postos no futuro” é o pagamento integral do salário de uma Técnica em Psicologia que presta apoio à comunidade escolar, mais concretamente na Escola Básica de Mafra (2º e 3º ciclos de escolaridade), coadjuvando e apoiando as crianças e os adolescentes, monitorizando comportamentos e prevenindo o seu agravamento, avaliando e encaminhando o seu percurso escolar e futuro profissional e colaborando no levantamento das necessidades para a implementação de curso de formação e/ou de transição para a vida ativa em caso de sério risco de insucesso ou abandono escolar.

Este projeto é complementado com um programa de estágios profissionais, celebrado essencialmente com as Escolas Secundárias do Concelho e até já com algumas Universidades e Institutos Superiores de referência, com alunos residentes na área de atuação da CCAM de Mafra. Estes estágios têm uma duração média de 3 meses, integrando os jovens na estrutura funcional da instituição, com a possibilidade de

inserção em diversas unidades de estrutura, visando um conhecimento transversal da atividade da IC e uma experiência bastante completa e integrativa, sendo para muitos o primeiro contacto com o mercado de trabalho. Sem qualquer obrigatoriedade, aos estagiários é atribuído um subsídio com um montante igual à remuneração mínima mensal legalmente estabelecida e é privilegiada uma integração direcionada para a área de formação do jovem e que se traduza numa motivação e mais-valia futura na sua carreira profissional.

## 5 - VISÃO, MISSÃO E VALORES

**Visão** - Instituição financeira cooperativa de âmbito regional, criando valor aos associados, aos clientes e à região.

**Missão** - Somos o motor de desenvolvimento do concelho, através de relações de proximidade com os associados e clientes, respondendo aos seus projetos financeiros, de acordo com os princípios que nos norteiam.

### Valores

- solidez;
- confiança;
- honestidade;
- responsabilidade;
- rigor;
- transparência e profissionalismo.

## 6 – ESTUDO EFETUADO PARA AS CCAM NÃO INTEGRANTES DO SICAM

Numa conjuntura que se revela desafiadora para o sector bancário e com algumas incertezas no que concerne ao futuro do Crédito Agrícola em Portugal, acrescentando o facto de a CCAM de Mafra ser uma das Caixas não integrantes do SICAM (juntamente com as congéneres do Bombarral, Chamusca, Leiria e Torres Vedras), foi entendido pelo conjunto dos Conselhos de Administração, a contratação de um estudo á Business School da Universidade Católica do Porto (CEGEA – Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada), cujos objetivos principais foram a caracterização das CCAM independentes, individualmente e em conjunto, na ótica da performance económica e financeira revelada na fase subsequente à ignição em 2007-2008 da grande crise financeira internacional, à luz de um elenco alargado de indicadores de desempenho, nomeadamente económico-financeiros.

Da análise deste estudo podem retirar-se as seguintes conclusões:

- As CCAM independentes pontuam entre as instituições mais sólidas, eficientes e resilientes do sistema bancário nacional, não obstante a sua (muito) pequena dimensão e a circunstância de a sua atividade se confinar a âmbitos territoriais delimitados nos termos da lei.
- A atividade destas Instituições de crédito agrícola mútuo é inteiramente consentânea com a afirmação de instituições sólidas, robustamente capitalizadas, dotadas de níveis adequados de liquidez, altamente eficientes, operando sob níveis de risco de negócio reduzidos e controlados.
- Estas Instituições apresentam bons desempenhos financeiros, níveis de capitalização muito elevados e eficiência operacional assentes num modelo de negócio tradicional e de baixo moderado em que a fidelidade dos clientes é essencial e deixa transparecer a confiança de que estas CCAM são merecedoras por parte das populações nos meios em que desenvolvem as suas atividades.
- Com base numa ampla bateria de indicadores – abarcando atributos como a dimensão e escala de operação, a estrutura do Balanço, proveitos e custos, a composição do produto bancário, a rentabilidade, a intensidade de exposição a riscos de negócio, a solvabilidade, a eficiência e a produtividade, na última década estas CCAM têm exibido um desempenho económico e financeiro notável, exibindo padrões de resiliência em acentuado contraste com a deterioração da situação patrimonial e de exploração dos principais operadores da banca de retalho.

No que concerne especificamente à CCAM de Mafra, poder-se-á acrescentar, para além das conclusões comuns às cinco Caixas, que é uma Instituição com um elevado nível de resiliência face à envolvente adversa dos últimos anos, tendo registado resultados positivos há mais de três décadas, ano após ano, o que viabilizou a acumulação de uma sólida base de fundos próprios e um elevado rácio de capital regulatório, quase triplicando o nível de capitalização médio no sistema bancário nacional, com um bom desempenho económico-financeiro ao nível da eficiência e produtividade operacional, com uma cobertura integral em toda a zona geográfica do concelho.

## 7 – GESTÃO DE RISCOS

A unidade de estrutura de Gestão de Risco e Análise do Reporte Prudencial manteve no decurso de 2017 a função de definição de processos que assegurem apropriada compreensão da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade da CCAM de Mafra, de forma a permitir uma implementação adequada da estratégia e do cumprimento dos objetivos delineados pela Instituição, e tendo por base as “*best practices*” emanadas pelas entidades reguladoras e de supervisão. Este é um processo transversal e integrado na instituição, agindo preventivamente nas situações que possam colocar em causa a situação financeira da instituição, criando e melhorando controlos e ferramentas eficazes para acompanhar, monitorizar, avaliar e controlar os riscos materialmente mais relevantes.

No seguimento da política de gestão de riscos exigida pelo Banco de Portugal, o exercício de 2017 foi marcado pela transição para as regras contabilísticas em NIC’s, sendo que a continuidade dos reportes ao órgão de supervisão tornou-se mais exigente e com novos tipos de envios.

Este órgão colaborou com a da elaboração dos seguintes relatórios/normativos:

**Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno** – A existência de um Sistema de Controlo Interno adequado e eficaz assume uma importância fulcral na estabilidade e segurança das Instituições e consequentemente do próprio sistema financeiro, garantindo um efetivo cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que as Instituições se encontram sujeitas e uma apropriada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. Assim, é elaborado anualmente um Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno vigente na Instituição.

**Relatório de ICAAP** – O cálculo do ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*), constitui não apenas uma obrigação regulamentar, mas também um importante instrumento de gestão de risco que permite avaliar e determinar o nível de capital interno subjacente ao perfil de risco a que se encontra exposta a instituição.

**Relatório da Disciplina de Mercado** – Este relatório anual de divulgação pública de informação, é obrigatório e de possibilidade de consulta *online* no sítio da Internet. Apresenta um detalhe exaustivo sobre a solvabilidade da instituição, assim como das suas políticas e práticas de gestão, de acordo com o Regulamento (EU) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

**Relatório de Branqueamento de Capitais** – Em matéria de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, procura-se minimizar eficazmente possíveis ocorrências, bem como os impactos que delas podem advir. O modelo de gestão de risco implementado na CCAM de Mafra nesta matéria assenta primordialmente no conhecimento dos seus clientes (*Know Your Customer*), fundamentado na relação de proximidade que a caracteriza e que se traduz numa expectativa sobre o seu comportamento

futuro, tendo em consideração o tipo de cliente e a relação de negócio existente, pelo que desvios ao perfil conhecido do cliente são encarados como fatores de risco. Nesta matéria destaca-se a publicação de nova legislação (Lei nº 83/2017, de 18 de agosto), resultante da transposição de uma Diretiva da União Europeia e que reforça os deveres das Instituições de Crédito na prevenção deste tipo de crime.

**Relatório sobre *Stress Tests*** – Embora se mantenha a obrigatoriedade de realização de *Stress Tests* de acordo com a Instrução nº 4/2011, que divulga as orientações para a realização de análises de sensibilidade, o Banco de Portugal isentou esta CCAM através da Carta Circular nº CC/2017/00000900-G de 03/02/2017. Não obstante esta não desvincula a CCAM de Mafra dos demais deveres a que estão sujeitas relativamente ao desenvolvimento de testes de esforço como ferramenta essencial de gestão de risco e planeamento de capital, verifica-se que os níveis de solvabilidade e liquidez são adequados, e que a instituição tem capacidade para absorver o impacto de acontecimentos adversos.

**Relatório sobre Imparidade da Carteira de Crédito** - O relatório sobre a imparidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra tem por objetivo a obtenção de um grau de segurança aceitável de que as metodologias de cálculo de imparidade implementadas permitem uma avaliação do risco associado à carteira de crédito e uma quantificação das respetivas perdas incorridas, conforme previsto na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Nesta matéria é também relevante a Carta-Circular n.º 2/14/DSPDR que procede à sistematização e divulgação dos critérios de referência, bem como dos princípios que suportam a avaliação das instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal que utilizam metodologias de cálculo de imparidade, nos termos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração" (IAS 39), para avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas incorridas. Importa relevar que o exercício de 2017 foi marcado pela reestruturação do modelo de cálculo de imparidade face à adoção da IAS 39 e que o exercício de 2018 trará a transição para a IFRS9, o que se traduz num enorme esforço de adaptação para a Instituição.

**Plano de Recuperação** – O Plano de Recuperação, de acordo com o definido no Aviso n.º 3/2015 do Banco de Portugal, visa identificar as medidas suscetíveis de serem adotadas em cenários de desequilíbrios de Capital e/ou Liquidez, de forma a garantir que as Instituições de Crédito estão em condições de reagir de forma mais célere, mas também mais estruturada, em situações de dificuldades financeiras. A CCAM de Mafra foi considerada pelo Banco de Portugal uma Instituição com obrigações de reporte simplificadas nesta matéria (efetuado a cada 2 anos).

Na sequência da elaboração destes relatórios, e com base no Modelo de Avaliação de Riscos (MAR) implementado, temos plena consciência que os riscos são fatores inerentes à atividade, pelo que continuamos atentos e despertos, atuando com rigor, profissionalismo, disponibilidade e dinamismo, de forma a garantir aos nossos associados e clientes a segurança dos valores que nos confiam.

Assim, os riscos materialmente relevantes para a instituição, são os que passamos a descrever:

## RISCO DE CRÉDITO

Este risco corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

O Risco de crédito, pela relevância material de que se reveste, é o principal risco subjacente à atividade Bancária, não obstante a sua interligação com os restantes riscos.

A estratégia da CCAM de Mafra fundamenta-se no acompanhamento da sua carteira de clientes, atendendo à limitação geográfica associada ao seu objeto social. As principais linhas de negócio encontram-se relacionadas com o desenvolvimento do mundo rural, com créditos aos agricultores incluindo o seu bem-estar social, o crédito à habitação, créditos a PME e créditos de natureza individual, utilizando-se para o efeito os produtos disponíveis no mercado. O controlo das operações fundamenta-se num detalhado conhecimento das mesmas por parte do Conselho de Administração da CCAM de Mafra.

Sendo o risco de crédito um dos materialmente mais relevantes na atividade da CCAM de Mafra, e um dos que consome mais capital interno, encontra-se devidamente implementada uma política de concessão de crédito assente em critérios conservadores e rigorosos.

Algumas das principais técnicas utilizadas na mitigação do risco de crédito são as Garantias Reais (cauções-depósitos em numerário efetuados junto da Instituição, hipotecas de bens imóveis), reforço da taxa de provisionamento do Crédito Vencido e a diversificação setorial da carteira de Crédito.

## RISCO DE MERCADO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

O controlo dos riscos de mercados enquadra-se no âmbito do exercício da atividade da Instituição e do cumprimento das regras e exigências aplicáveis.

Este risco resulta da conjugação de vários riscos, incluindo o risco de crédito, de taxa de juro, de liquidez, operacional e de "*compliance*", aos quais acrescem os impactos provocados pelas oscilações das variáveis macroeconómicas e o comportamento da concorrência.

Acompanhamos a evolução destes fatores de uma forma periódica, tempestiva e adequada à definição das suas políticas, procurando minimizar os riscos de mercado, nomeadamente, no mercado específico onde atuamos e de onde provêm a maioria dos clientes que servimos, quer ao nível do crédito, quer ao nível da

captação de recursos. Acompanhamos e avaliamos as tendências de mercado, mantendo, contudo, uma política própria, adequada ao mercado, à nossa estrutura e aos meios de que dispomos.

### RISCO DE TAXA DE JURO

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Em concreto, a CCAM de Mafra pretende identificar e analisar atempadamente os impactos que a taxa de juro pode vir a sofrer no caso de um choque *standard*, medindo e controlando os riscos a que a Instituição está ou poderá vir a estar exposta, e em conformidade, afetar recursos e capital interno para a cobertura adequada desses riscos.

### RISCO DE ESTRATÉGIA

Este risco encontra-se inerente aos demais tipos de risco, p.e. risco mercado, taxa de juro, de crédito, e em linha de conta com os objetivos delineados pelo Conselho de Administração para a CCAM de Mafra e, para tal, os objetivos da Instituição passam pelo cumprimento integral do que é proposto, tendo como base as regras/normas existentes.

A CCAM de Mafra assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos a prestação de serviços caracterizados pela excelência e proximidade do cliente.

A atividade da Instituição encontra-se essencialmente assente na intermediação financeira através da captação de recursos dos associados e clientes e posterior aplicação dos mesmos, complementada através da comercialização de seguros e de fundos. Estas operações são efetuadas através da CA Seguros, CA Vida e Caixa Central, assumindo a CCAM de Mafra um papel de intermediário nas mesmas.

O crescimento sustentado da atividade é acompanhado por políticas de reforço continuado, com enfoque nos níveis de eficiência da Instituição e pela manutenção de uma rigorosa disciplina de capital.

A mitigação deste risco é efetuada através dos seguintes procedimentos:

- Clarificação das competências de cada funcionário;
- O cumprimento das normas internas;
- Utilização do conhecimento profundo do meio em que é desenvolvida a atividade/operações;
- A Formação profissional e Auto Formação.

## RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A concentração de riscos constitui um dos principais fatores potenciais de perda a que uma instituição de crédito se encontra sujeita. Num cenário de concentração, as perdas originadas por um número reduzido de exposições podem ter um efeito desproporcionado, confirmando o relevo da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade.

O risco de concentração é um dos tipos de risco a que a CCAM de Mafra se encontra exposta, nomeadamente em três vertentes:

**Geográfica** - Decorrente do RJCAM, o âmbito de ação da CCAM de Mafra encontra-se limitado geograficamente, pelo que o risco de concentração (vertente zona geográfica) assume alguma relevância na determinação do risco total.

**Sectorial** - Esta vertente do risco de concentração consiste na exposição significativa a grupos de contrapartes de um determinado sector de atividade.

O risco de concentração por sector de atividade é desde logo limitado pelas disposições constantes no RJCAM, uma vez que estas restringem o limite de concessão para operações de crédito com finalidades distintas das previstas no artigo 27º (fins não agrícolas) estabelecendo o limite de 35% do valor do respetivo ativo líquido, pelo que, fora dos fins agrícolas, a CCAM de Mafra encontra-se limitada na atividade de concessão de crédito.

**Grandes riscos** - Entende-se por "grupo de clientes ligados entre si" duas ou mais pessoas singulares ou coletivas que constituam uma única entidade do ponto de vista do risco assumido, por estarem de tal forma ligadas que, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a outra ou todas as outras terão, provavelmente, dificuldades em cumprir as suas obrigações.

O Limite de exposições a riscos, perante um cliente ou grupo de clientes ligados entre si não pode ser superior a 25% dos fundos próprios, assim como, o limite de exposições perante Instituições não pode exceder o estipulado no Aviso nº 9/2014 do Banco de Portugal.

## RISCO OPERACIONAL

Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas. O Risco Operacional é gerido no âmbito do desenvolvimento regular da atividade, quer através da definição de normas, procedimentos, segregação de funções, delegação de competências, quer dos respetivos controlos operacionais implementados.

## 7 – INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS

A política de remunerações que vigorou durante o exercício de 2017 resulta da reunião da Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015 a ser observada durante o mandato de 2016/2018, onde consta a composição das remunerações dos órgãos de Administração e de Fiscalização, que veio a ser aprovada por unanimidade.

Relativamente aos deveres de informação quantitativa descritas no art. 17º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, sobre a Política de Remunerações, o quadro anexo representa os valores discriminados, dos órgãos de Administração e Fiscalização, no seu montante bruto anual das remunerações auferidas.

### INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS EM 2016/2017

|   | Rendimento Bruto Anual |              |
|---|------------------------|--------------|
|   | 2017                   | 2016         |
| <b>Conselho de Administração</b>          |                        |              |
| <i><u>Administradores Executivos</u></i>  |                        |              |
| Presidente                                | € 90 451,05            | € 94 361,05  |
| Vice- Presidente                          | € 149 632,63           | € 148 418,83 |
| <i><u>Administrador Não Executivo</u></i> |                        |              |
| Vice- Presidente                          | € 46 492,92            | € 45 961,58  |
| <b>Conselho Fiscal</b>                    |                        |              |
| Presidente                                | € 12 348,77            | € 14 704,80  |
| Secretário                                | € 2 717,37             | € 3 294,94   |
| Vogal                                     | € 2 717,37             | € 2 995,40   |

A remuneração do Conselho fiscal, tendo em atenção a natureza da função deste órgão, consiste numa contrapartida de montante fixo por presença, sem quaisquer acréscimos ou outras prestações.

Não existem remunerações variáveis com base em eventuais lucros da CCAM de Mafra.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é estabelecida com base nas práticas de mercado e definida no âmbito do contrato de prestação de serviços de revisão de contas, e no ano de 2017 foram pagos os montantes descritos na Nota 38, do anexo às Demonstrações Financeiras.

O montante da remuneração variável devida, resulta do desempenho individual dos colaboradores, é de € 66.000, e será distribuída pelos colaboradores em 2018, tendo em conta o seu desempenho durante o ano de 2017.

Não se registaram admissões ou rescisões do contrato de trabalho, no quadro de colaboradores que exercem funções de controlo.

## 8 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS TITULARES DE FUNÇÕES ESSENCIAIS E COLABORADORES

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art. 16.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, é prestada a seguinte informação:

- Os colaboradores entendidos de acordo com o art. 2.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, auferem de uma remuneração fixa paga 14 vezes por ano, de acordo com as condições dispostas no ACTV do Crédito Agrícola;
- De acordo com as funções em que o nível de responsabilidade e exigência de disponibilidade assim o justifique é atribuída uma hora de isenção de horário de trabalho;
- Atendendo ao disposto no n.º 3 do art. 17.º do Aviso n.º 10/2011 do Banco de Portugal, são três os colaboradores abrangidos pelo art. 13.º, isto é, que desempenham funções de controlo previstas no Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, que auferiram a remuneração global bruta de € 153.982,74.
- As remunerações totais dos restantes 32 colaboradores durante o exercício de 2017, foram de €979.692,10.

### DECLARAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E DEMAIS DIRIGENTES DA CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA CRL

O número 4 do artigo 115.º-C do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras impõe que o Conselho de Administração submeta anualmente à aprovação da Assembleia Geral a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

Por sua vez a Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, prevê que anualmente o órgão de administração das entidades de interesse público, como é o caso da nossa Caixa, submeta à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização.

Nos termos da lei e dos estatutos, a remuneração dos titulares dos órgãos sociais da Caixa só pode ser deliberada pela assembleia geral, não sendo exequível nem apropriada a existência de uma comissão de remunerações face à pequena dimensão, à natureza cooperativa e à pouca complexidade da atividade da instituição.

Não é aplicável à Caixa o disposto no artigo 7º do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, porquanto não reúne nenhum dos critérios do seu nº1.

Assim, a política de remuneração, quanto aos órgãos de administração e fiscalização, é aprovada exclusivamente pela Assembleia Geral, e a dos restantes colaboradores é aprovada exclusivamente pelo Conselho de Administração.

Sem prejuízo do disposto no artigo 14º do Aviso nº 10/2011, cabe exclusivamente à assembleia geral a aprovação e avaliação da política de remuneração dos seus órgãos sociais.

No caso da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL, a remuneração dos membros dos órgãos sociais da Caixa, incluindo a dos membros dos seus órgãos de administração e de fiscalização, foi fixada na reunião da Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015 a ser observada durante o mandato de 2016/2018, não se prevendo qualquer indemnização em caso de destituição por justa causa nem benefícios discricionários de pensão.

Face à pequena dimensão, natureza cooperativa e pouca complexidade da instituição, não é exequível nem apropriado que os colaboradores a que se refere o nº 2 do artigo 1º do Aviso nº 10/2011 recebam qualquer remuneração adicional (fixa ou variável) além da que recebem como colaboradores da Caixa.

Nenhum titular dos órgãos de administração e de fiscalização da Caixa recebe remuneração variável.

Quanto ao Revisor Oficial de Contas a sua remuneração é a fixada no contrato de acordo com as práticas de mercado.

Nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011, declara-se que:

- a) A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização é definida pela Assembleia Geral, sem a intervenção de quaisquer consultores externos, cabendo à mesma revê-la periodicamente, pelo menos uma vez por ano, em sede da sua aprovação nos termos do nº 4 do artigo 115º-C do RGICSF.
- b) Não é contemplada a atribuição de qualquer remuneração variável.
- c) Dada a natureza e dimensão da Caixa, a inexistência de remuneração variável, o valor das remunerações pagas aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e o facto de não ser uma sociedade anónima lhe ser impossível pagar qualquer remuneração sobre a forma de acções ou instrumentos financeiros nos termos do nº 3º do artigo 115º-E do RGICSF, não é diferido o pagamento de qualquer parte da remuneração.

- d) A política de remuneração é propícia ao alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração, com os interesses a longo prazo da Caixa e igualmente consentânea com o

desincentivo de uma assunção excessiva de riscos, na medida em que preconiza a atribuição de uma remuneração de valor moderado compatível com as tradições e com a natureza específica desta Caixa e das Caixas Agrícolas em geral.

- e) Atenta a natureza cooperativa da Caixa, o desempenho dos titulares dos órgãos de administração e de fiscalização é, em primeira linha, avaliado pelos associados em sede de Assembleia Geral, *maxime* em sede de eleições para os órgãos sociais, não podendo estes manter-se em funções contra a vontade dos associados, refletindo tal avaliação não só o desempenho económico da Caixa, mas também outros critérios diretamente relacionados com a referida natureza cooperativa, incluído a qualidade da relação estabelecida entre a administração e os associados e da informação prestada a estes sobre o andamento dos negócios sociais.

Mais se declara nos termos do nº 2 do artigo 16º do Aviso nº 10/2011:

- a) Uma vez que a remuneração dos administradores não inclui uma componente variável são inaplicáveis as alíneas b), c) d), e) f) g) h) e i) do nº do artigo 16º do Aviso nº 10/2011.
- b) No exercício de 2017 não foram pagas nem se mostram devidas compensações a membros do Conselho de Administração devido à cessação das suas funções.
- c) A Caixa não celebrou com os membros do Conselho de Administração qualquer contrato que lhes confira direito a compensações ou indemnizações em caso de destituição, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência, pelo que o direito a tais compensações ou indemnizações se rege exclusivamente pelas normas legais aplicáveis, sendo desnecessários os instrumentos jurídicos a que alude o artigo 10º do Aviso nº 10/2011. Também não vigora na Caixa qualquer regime especial relativo a pagamentos relacionados com a cessação antecipada de funções, pelo que é igualmente inaplicável o nº 11 do artigo 115º-E do RGICSF.
- d) A Caixa não se encontra em relação de grupo com qualquer sociedade pelo que os membros do Conselho de Administração não auferiram, nem poderiam auferir, qualquer remuneração paga por sociedades em relação de domínio ou de grupo.

- e) Não vigoram na Caixa quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.
- f) Não existem outros benefícios não pecuniários que possam ser considerados como remuneração.
- g) Os membros do Conselho de Administração não utilizam qualquer seguro de remuneração ou responsabilidade, ou qualquer outro mecanismo de cobertura de risco tendente a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerente às suas modalidades de remuneração.

Mafra, 1 de Março 2018

O Conselho de Administração,

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge

## RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA

### Introdução

A política de remunerações da Caixa de Crédito Agrícola de Mútuo Mafra (adiante designada por Caixa ou CCAM de Mafra), segue o disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, e do Aviso nº 10/2011 do Banco de Portugal, tendo sido aprovada em Assembleia Geral, na data de 11 de dezembro de 2015, a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e demais Dirigentes da CCAM de Mafra.

O presente relatório enquadra-se nas obrigações legais e regulamentares previstas no nº 6 do artigo 115º - C do RGCISF que dita a necessidade de anualmente submeter a política de remunerações a uma análise interna e independente.

### Responsabilidades

Nesse sentido, em concordância com as disposições legais, por ausência de uma Comissão de Remunerações (nos termos do disposto no nº 6 do referido artigo 115º - C do RGCISF) e na sequência de solicitação do Conselho de Administração, procedeu o Conselho Fiscal à análise interna da política de remuneração, tendo como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos da remuneração adotados.

### Âmbito

A análise efetuada, com referência ao exercício de 2017, pressupõe a avaliação da Política de Remunerações e a sua implementação, em especial sobre o respetivo efeito na gestão do risco de capital e de liquidez da Caixa. Esta análise tem por base a Declaração sobre Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Dirigentes aprovada em Assembleia Geral, para o ano de 2017.

O processo de avaliação da Política de Remunerações considerou, numa primeira abordagem, a análise da Declaração sobre Política de Remuneração aprovada em Assembleia Geral, no sentido de identificar se a mesma inclui informação que sustente de forma suficiente e adequada a correspondente proposta, tendo em consideração, designadamente, os objetivos, a estrutura e dimensão da Caixa, a natureza das funções, bem como as práticas do mercado.

No contexto da aplicação da Política de Remunerações foram efetuados procedimentos de análise sobre o processo de aprovação, processamento e registo contabilístico das remunerações dos Órgãos Sociais e demais Dirigentes, com vista a verificação do cumprimento da respetiva política de remuneração e a identificação de eventuais desvios e respetiva justificação.

### Conclusões

A política de remuneração aprovada e em vigor no período a que se reporta este relatório não é suscetível de induzir distorções ao nível dos diferentes tipos de risco e considera-se adequada à prossecução dos objetivos relacionados com a boa gestão de riscos.

A estrutura de remunerações não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos e é compatível com os interesses a longo prazo da Caixa, revelando-se consentânea com a gestão segura e prudente.

Não se observam deficiências estruturais e/ou organizacionais que se possam traduzir risco para a Caixa, quer ao nível financeiro, quer no âmbito das normas, legislação e regulamentação em vigor.

Face ao exposto, e atendendo ao princípio da proporcionalidade, a Política de Remuneração mostra-se adequada à dimensão, ao âmbito da atividade da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, bem como à natureza e aos riscos do negócio da Caixa.

Mafra, 9 de março de 2018

### O Conselho Fiscal

---

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

---

Dr. Sérgio Nuno Dias Bento - Secretário

---

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento - Vogal

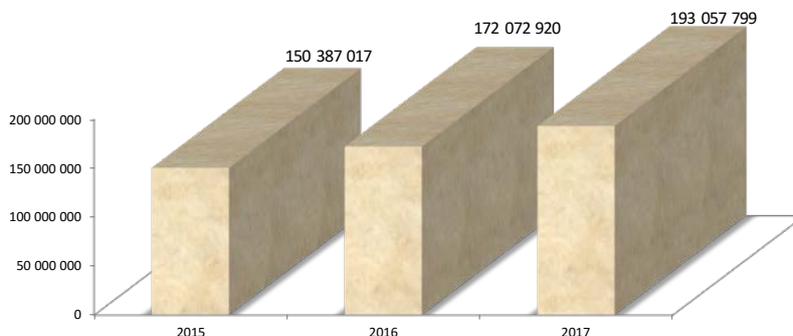




## ANÁLISE DE GESTÃO

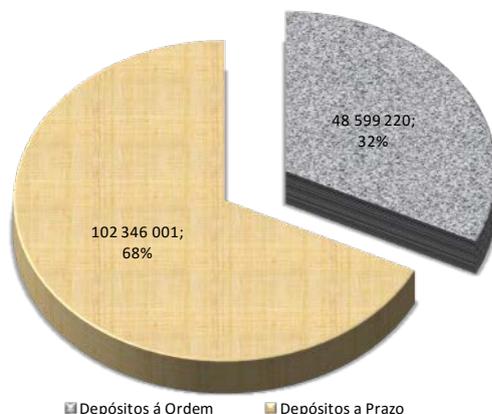
### ATIVO LÍQUIDO

O ativo líquido da CCAM de Mafra é em 31 de Dezembro de 2017 de € 193.057.799, sendo que em 31 de Dezembro de 2016 era de € 172.072.920, verificando-se um aumento de 12,2% face ao exercício anterior.



### RECURSOS ALHEIOS

No ano de 2017 atingimos junto dos nossos clientes o montante de captações de € 150.945.221, observando-se um aumento de 8,79% face ao ano anterior. Nos Depósitos à Ordem ocorreu um aumento de 23,27% e nos Depósitos a Prazo de 3,04%.

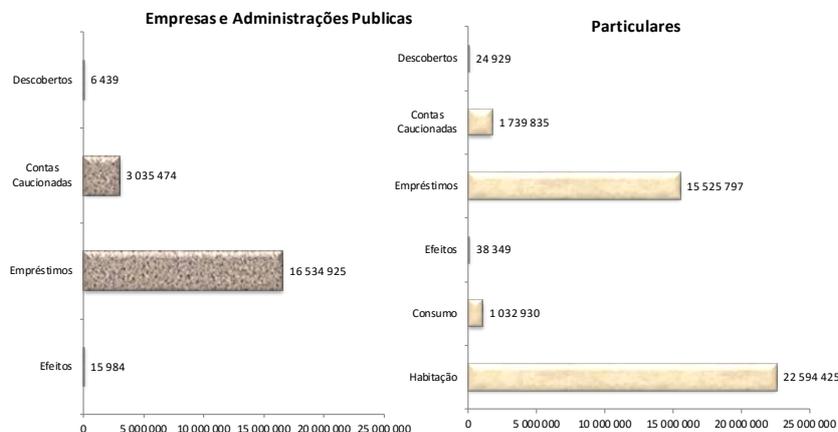


O montante de € 48.599.220 é referente aos Depósitos à Ordem e o montante de € 102.346.001 referente aos Depósitos a Prazo e a Depósitos de Poupanças, sendo que estes se decompõem da seguinte forma:



## CRÉDITO CONCEDIDO

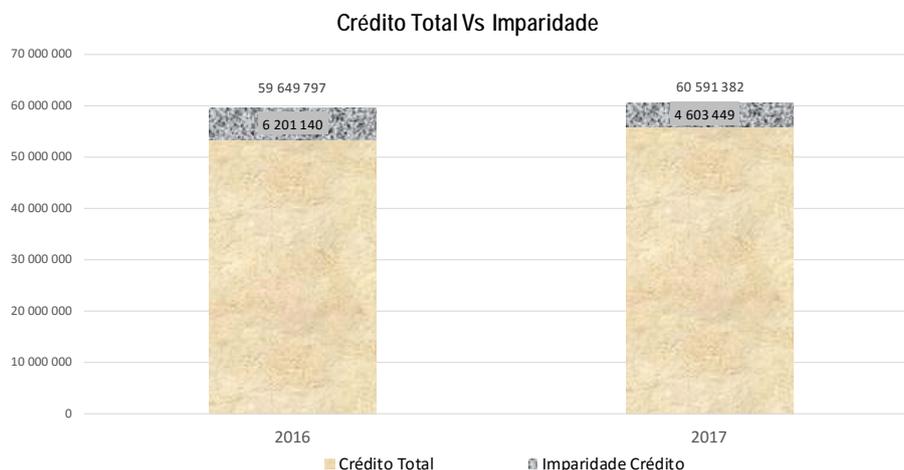
O Crédito Total sobre Clientes em 31 de Dezembro de 2017 cifra-se em € 60.591.382, tendo-se verificado um aumento de € 941.585, que se traduz num crescimento de 1,58% face ao ano anterior.



O Crédito Vencido decresceu face a 2016 em 18,84%, e o crédito vivo aumentou face a 2016 em 4,62%.

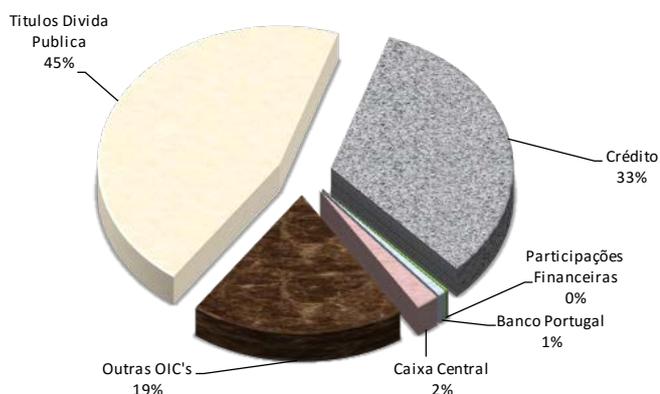


O valor das imparidades para crédito total para 2017 é de € 4.603.449, de acordo com o estipulado na carta circular n.º. 2/2014 do Banco de Portugal, tendo tido um decréscimo 25,76% face a 2016.



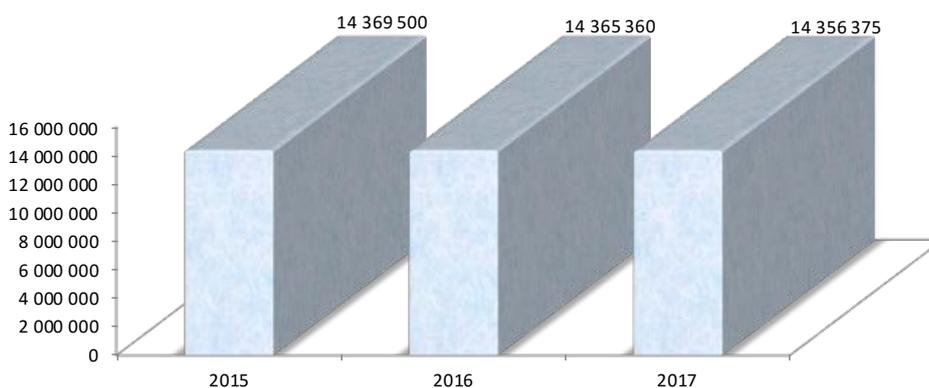
### APLICAÇÕES

As Aplicações da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra no ano de 2017 atingiram o montante de € 184.930.824.



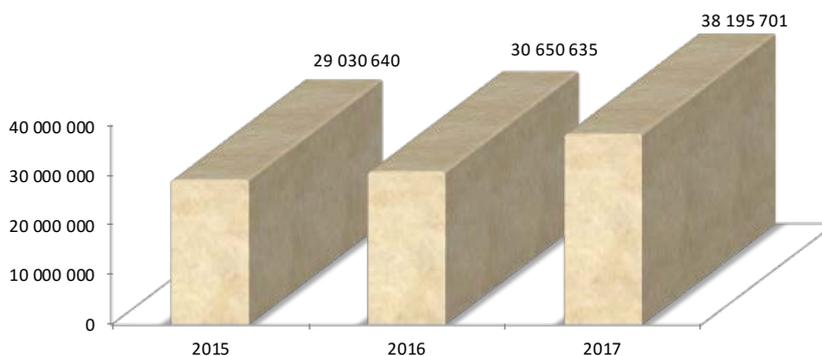
### CAPITAL SUBSCRITO

O Capital subscrito da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2017, atingiu o montante de € 14.356.375.



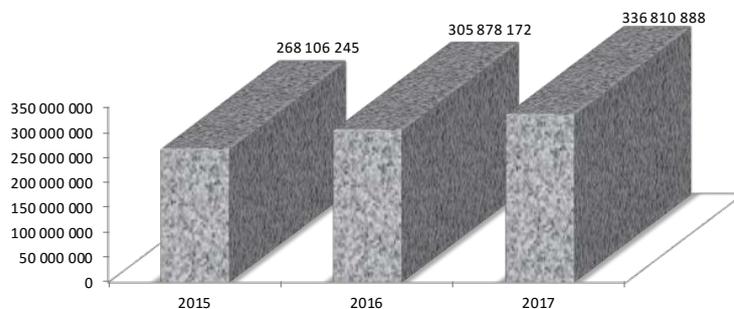
### CAPITAL PRÓPRIO

O Capital Próprio da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra apresenta um montante em 31 de Dezembro de 2017 de € 38.195.701, tendo-se verificado um aumento de € 7.545.066 face a Dezembro de 2016. Este aumento deve-se ao montante do Resultado do Exercício, e o aumento das reservas de reavaliação do justo valor.



### VOLUME DE NEGÓCIOS

O Volume de Negócios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra atingiu em 2017 o montante de € 336.810.888, representando um decréscimo de 18,11% face a 2016 de conforme detalhe no quadro seguinte.

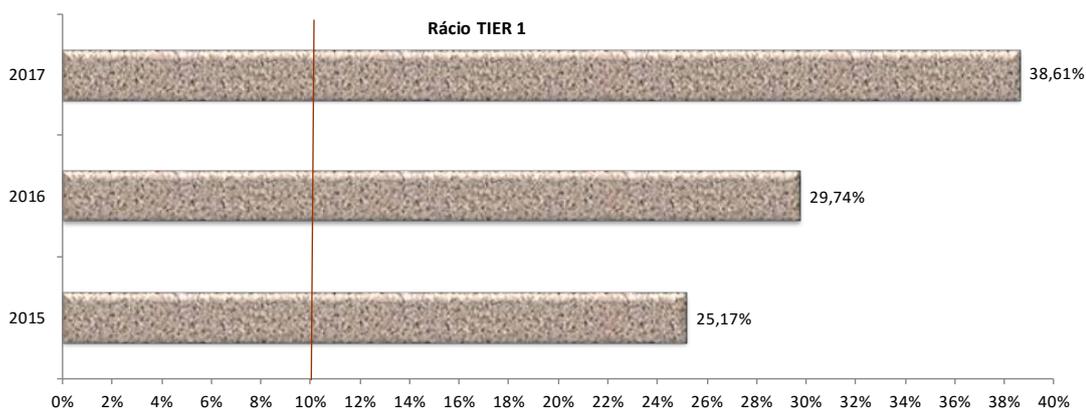


Varições do Volume de Negócios

| ANOS   | 2017-2016  | 2016-2015  | 2015-2014  |
|--|------------|------------|------------|
| Aplicações em OIC's e Títulos Dívida Pública | 21 393 871 | 18 394 579 | 7 303 483  |
| Recursos de Clientes                         | 15 920 637 | 16 965 859 | 9 100 886  |
| Credito Vivo                                 | 2 393 923  | 1 337 530  | -4 290 094 |
| Credito Vencido                              | -1 456 311 | -3 004 264 | 2 487 345  |
| Depositos de OIC's                           | -3 611 334 | 3 628 904  | -3 749 068 |
| Activos disponíveis para Venda               | -3 708 070 | 449 319    | -747 177   |
|  | 30 932 716 | 37 771 926 | 10 105 375 |

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

|                         | 2017       | 2016       | 2015       |
|-------------------------|------------|------------|------------|
| Fundos Próprios de Base | 38 288 431 | 29 446 893 | 23 217 162 |
| Rácio TIER 1            | 38,61%     | 29,74%     | 25,17%     |



O aumento no Rácio Core Tier 1 resulta em grande medida do efeito do Resultado do Exercício. Salienta-se ainda a aplicação das disposições transitórias previstas no Aviso nº 6/2013 do BdP, que determinou uma alteração no seu cálculo face aos anos anteriores, permitindo a aplicação faseada dos requisitos prudenciais instituídos pelo Regulamento EU nº 575/2013.

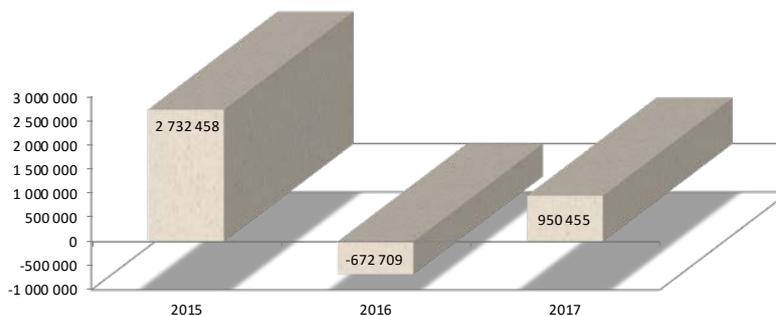
### FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, em 2017, atingiram o montante de € 38.288.431 tendo aumentado € 8.841.538 face a 2016.



### CASH FLOW

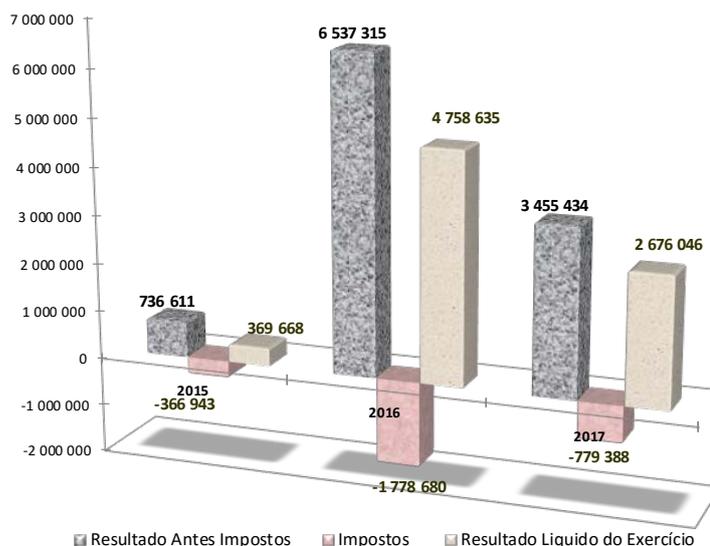
O "cash flow" cifrou-se em 31 de Dezembro de 2017 no montante de € 950.455.



| Cash Flow              | 2017           | 2016            | 2015             |
|------------------------|----------------|-----------------|------------------|
| Resultado Líquido      | 2 676 046      | 4 758 635       | 369 668          |
| Amortizações Exercício | 421 501        | 379 435         | 374 537          |
| Variações Provisões    | -2 147 092     | -5 810 779      | 1 988 253        |
|                        | <b>950 455</b> | <b>-672 709</b> | <b>2 732 458</b> |

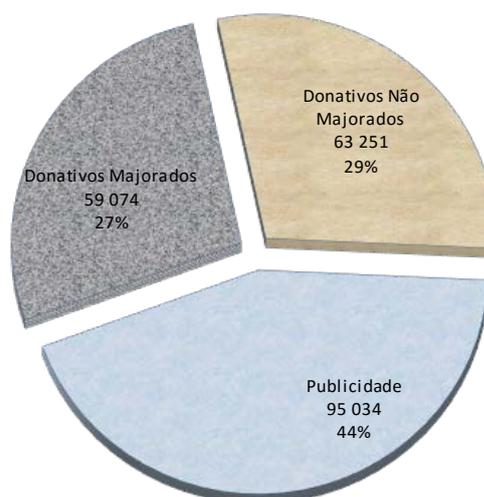
### RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O Resultado Líquido do exercício atingiu € 2.676.046. Este Resultado é proveniente do Resultado antes de Imposto no montante de € 3.455.434, deduzido do montante € 779.388 referente a impostos, sendo € 568.689 correspondente ao IRC de 2017 e € 59.721 correspondente à Derrama e Derrama Estadual e o montante dos impostos diferidos é de € 150.977.



### DONATIVOS / AÇÃO SOCIAL / PUBLICIDADE

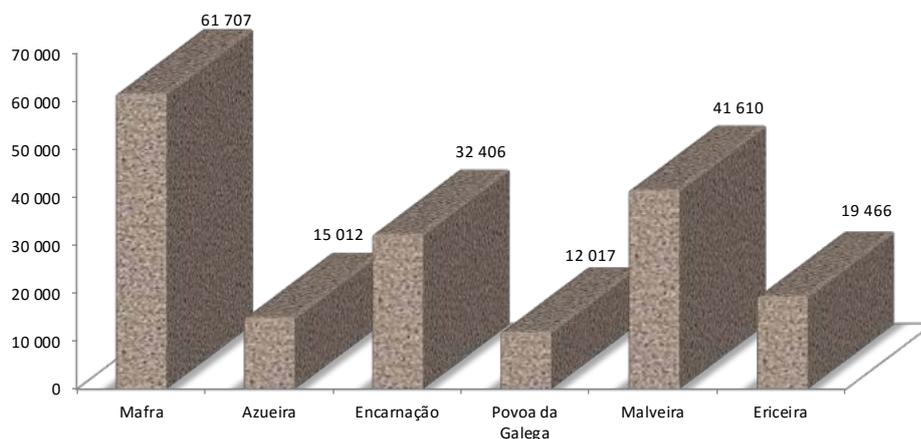
Em 2017, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Maфра despendeu a título de donativos e publicidade a quantia de € 217.359, sendo que € 59.074 foram donativos majorados para efeitos fiscais. O seu leque de atuação centra-se no apoio às crianças e jovens sobretudo em material didático e nos lares de apoio aos idosos.



## INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS

### CA SEGUROS

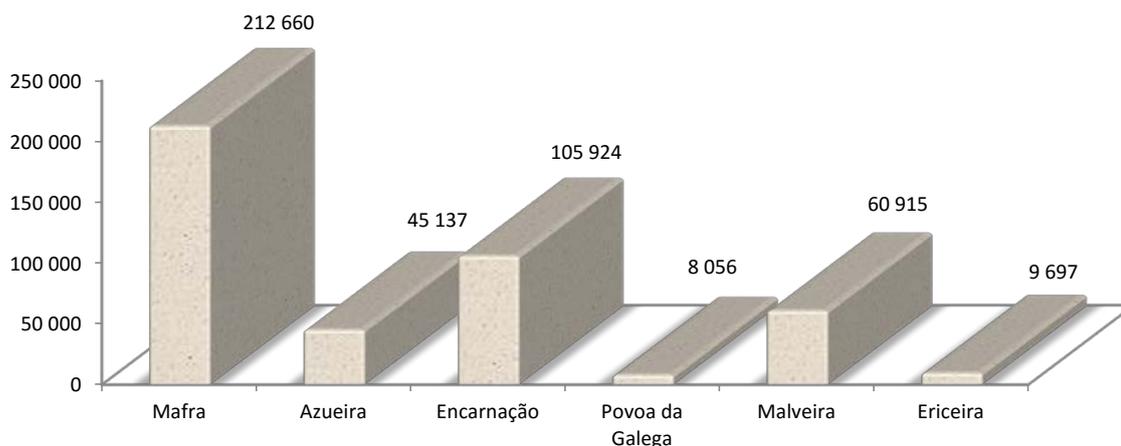
A CCAM de Mafra concretizou 117,50% dos objetivos propostos pela Companhia referentes à produção nova, num montante de € 182.218, conforme gráfico detalhado abaixo, atingindo-se no global, um montante de € 1.149.551 de prémios comerciais.



### CA VIDA

Em função das alterações implementadas pela Companhia, nomeadamente no que respeita à redução sistemática da rentabilidade e ainda à não renovação de alguns dos produtos de capitalização, os resultados obtidos ficaram muito aquém dos objetivos que nos propuseram.

De tal facto resultou um aumento dos recursos em Depósitos a Prazo.

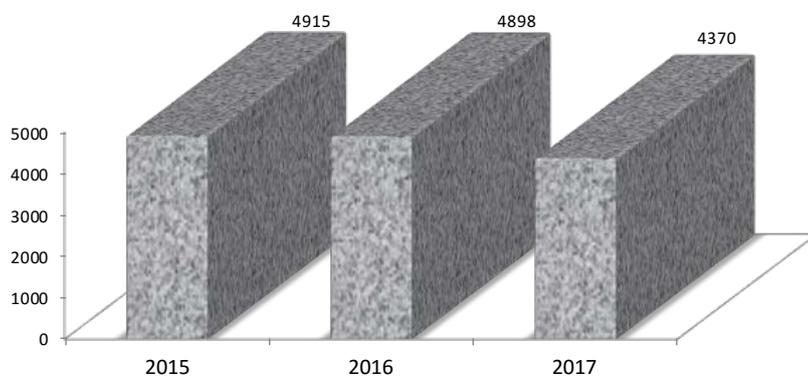




## MOVIMENTAÇÃO / SITUAÇÃO DOS SÓCIOS – 2017

|  |              |
|--|--------------|
| Sócios Existentes em 31/12/2016                  | 4.898        |
| Sócios Admitidos em 2017                         | 0            |
| Sócios demitidos a seu pedido                    | - 16         |
| Sócios excluídos ao abrigo artº 14 dos Estatutos | - 3          |
| Sócios falecidos *                               | - 509        |
| <b>Total Sócios em 31/12/2017</b>                | <b>4.370</b> |

\* - foi efetuada uma atualização à base de dados dos sócios durante o ano de 2017.



## INDICADORES

## Situação em 31 de Dezembro de 2017

| De Balanço                                  | 2017        | 2016        | Variação   | %      |
|---|-------------|-------------|------------|--------|
| Ativo Líquido                               | 193 057 799 | 172 072 920 | 20 984 879 | 12,20% |
| Obrigações e Outros Títulos Rendimento Fixo | 83 825 055  | 65 117 820  | 18 707 235 | 28,73% |
| Recurso de Clientes e Outras OICs           | 150 945 222 | 138 751 999 | 12 193 223 | 8,79%  |
| Capitais Próprios                           | 38 195 701  | 30 650 635  | 7 545 066  | 24,62% |
| Aplicações em Instituições de Crédito       | 37 681 444  | 34 998 470  | 2 682 974  | 7,67%  |
| Créditos a Clientes Líquido de Provisões    | 55 987 933  | 53 448 658  | 2 539 275  | 4,75%  |
| Participações Financeiras                   | 386 964     | 376 134     | 10 830     | 2,88%  |

| De Exploração                  | 2 017,00     | 2 016,00     | Variação       | %      |
|--------------------------------|--------------|--------------|----------------|--------|
| Margem Financeira              | 4 756 764,00 | 4 407 744,00 | 349 020,00     | 7,9%   |
| Produto Bancário               | 5 046 744,00 | 4 444 060,00 | 602 684,00     | 13,6%  |
| Cash Flow *                    | 950 455,00   | - 672 709,49 | 1 623 164,49   | 241,3% |
| Resultado Antes Imposto        | 3 455 434,00 | 6 537 315,00 | - 3 081 881,00 | -47,1% |
| Imposto S/ Lucros              |              |              |                |        |
| Correntes                      | 628 411,00   | 169 435,00   | 458 976,00     | 270,9% |
| Diferidos                      | 150 977,00   | 1 609 245,00 | - 1 458 268,00 | -90,6% |
| Resultado Líquido do Exercício | 2 676 046,00 | 4 758 635,00 | - 2 082 589,00 | -43,8% |

\* -Resultado Líquido + Amortizações Exercício + Variação provisões

| Cash Flow              | 2017           | 2016            | Variação   | %      |
|------------------------|----------------|-----------------|------------|--------|
| Resultado Líquido      | 2 676 046      | 4 758 635       | -2 082 589 | -43,8% |
| Amortizações Exercício | 421 501        | 379 435         | 42 066     | 11,1%  |
| Variações Imparidades  | -2 147 092     | -5 810 779      | -3 663 687 | 63,0%  |
|                        | <b>950 455</b> | <b>-672 709</b> |            |        |

| Rácios   | 2017   | 2016   | Variação | %      |
|--|--------|--------|----------|--------|
| Rácio Tier 1   | 38,61% | 29,74% | 8,9%     | 29,8%  |
| Crédito e Juros Vencidos/ Crédito Total                        | 10,35% | 12,96% | -2,6%    | -20,1% |
| Crédito Vivo Líquido de Imparidade / Crédito Total             | 87,12% | 82,39% | 4,7%     | 5,7%   |
| Crédito e Juros Vencidos Líquido de Imparidade / Crédito Total | 5,28%  | 7,22%  | -1,9%    | -26,8% |
| Nº Funcionários  | 35     | 34     |          |        |
| Nº Agências  | 6      | 6      |          |        |

## ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNO DA CCAM DE MAFRA

### 1 - ESTRUTURA DE CAPITAL

Nos termos do art.º 14.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000); prevê ainda no art.º 15.º um capital mínimo a subscrever e realizar integralmente na data de admissão, em títulos de capital por cada associado (i.e. € 500).

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.º 17.º do RJCAM e restantes condições estatutárias.

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital da CCAM de Mafra corresponde a € 14.356.375, dividido em:

- a) Capital por conversão de reservas: € 13.925.465;
- b) Capital realizado em dinheiro: € 430.910, este montante encontra-se disperso por 4.370 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM de Mafra.

### 2 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DOS TÍTULOS DE CAPITAL, TAIS COMO CLÁUSULAS DE CONSENTIMENTO PARA A ALIENAÇÃO, OU LIMITAÇÕES À TITULARIDADE DE CAPITAL;

Os títulos de capital da CCAM de Mafra só são transmissíveis a outros associados se o Conselho de Administração o autorizar, conforme o descrito no nº 3 do art. 9º dos Estatutos da CCAM de Mafra.

### 3 - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA CCAM DE MAFRA;

Não existem participações qualificadas.

### 4 - IDENTIFICAÇÃO DE DETENTORES DO CAPITAL TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS E DESCRIÇÃO DESSES DIREITOS;

Não existem direitos especiais atribuídos a detentores de títulos de capital.

### 5 - MECANISMOS DE CONTROLO PREVISTOS NUM EVENTUAL SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL NA MEDIDA EM QUE OS DIREITOS DE VOTO NÃO SEJAM EXERCIDOS DIRETAMENTE POR ESTES;

Não existe nenhum mecanismo de controlo, nem um eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital.

### 6 - EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL;

Conforme disposto no art. 27º dos Estatutos da CCAM de Mafra, cada associado dispõe de um voto, qualquer que seja a sua participação no capital social.

**7 - ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA CCAM DE MAFRA E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE TÍTULOS DE CAPITAL OU DE DIREITOS DE VOTO;**

Não existem acordos parassociais e as restrições em matéria de transmissão de títulos de capital, são as referidas acima.

**8 - REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA CCAM**

A Administração da CCAM de Mafra é estruturada segundo as modalidades previstas no Código das Sociedades Comerciais, tendo optado por Conselho de Administração (composto por 3 (Três) elementos) eleito na Assembleia Geral de 11 de Dezembro de 2015.

A alteração dos estatutos da CCAM de Mafra está prevista nos artigos 23º e 24º dos Estatutos desta.

**9 - PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Sem prejuízo da competência da Assembleia Geral, a composição e as competências do órgão de Administração da CCAM de Mafra são as previstas no CSC para as sociedades anónimas, com as devidas adaptações e considerando ainda o estipulado no RJCAM e nos Estatutos da CCAM de Mafra.

**10 - ACORDOS SIGNIFICATIVOS DE QUE A CCAM SEJA PARTE E QUE ENTREM EM VIGOR, SEJAM ALTERADOS OU CESSEM EM CASO DE MUDANÇA DE CONTROLO DA CCAM, BEM COMO OS EFEITOS RESPECTIVOS, SALVO SE, PELA SUA NATUREZA, A DIVULGAÇÃO DOS MESMOS FOR SERIAMENTE PREJUDICIAL PARA A CCAM, EXCETO SE A CCAM FOR ESPECIFICAMENTE OBRIGADA A DIVULGAR ESSAS INFORMAÇÕES POR FORÇA DE OUTROS IMPERATIVOS LEGAIS;**

Não aplicável.

**11 - ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU TRABALHADORES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE PEDIDO DE DEMISSÃO DO TRABALHADOR, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO;**

Não aplicável.

**12 - PRINCIPAIS ELEMENTOS DOS SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO IMPLEMENTADOS NA CCAM RELATIVAMENTE AO PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA**

O sistema de Controlo Interno implementado na CCAM de Mafra abrange todas as áreas funcionais da Instituição, baseando-se primordialmente na interação das várias unidades de estrutura, nomeadamente o Conselho de Administração, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance, cujas competências e funções estão devidamente identificadas no Relatório de Controlo Interno que foi remetido ao Banco de Portugal em Junho de 2017, com referência ao período de 1 de Junho de 2016 a 31 de Maio de 2017.

Para a elaboração do referido relatório foram presentes os relatórios de Gestão de Riscos, de Auditoria Interna, de Compliance e de Segurança, os quais são elementos cruciais, associados à divulgação de informação financeira.

O processo de divulgação de informação financeira assenta no respeito pelas exigências da entidade de supervisão (BdP), quer quanto a prazos quer quanto à qualidade da informação financeira. Periodicamente são remetidos os

reportes à entidade de supervisão, no período de encerramento do exercício são preparadas as demonstrações financeiras e os documentos de prestação de contas e disponibilizados nas instalações da CCAM de Mafra e no sítio da Internet.

13- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM SE ENCONTRE SUJEITA POR FORÇA DE DISPOSIÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA;

Não aplicável.

14- DECLARAÇÃO SOBRE O ACOLHIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AO QUAL A CCAM VOLUNTARIAMENTE SE SUJEITE, ESPECIFICANDO AS EVENTUAIS PARTES DESSE CÓDIGO DE QUE DIVERGE E AS RAZÕES DA DIVERGÊNCIA

Não aplicável.

15- LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS AO PÚBLICO OS TEXTOS DOS CÓDIGOS DE GOVERNO DAS SOCIEDADES AOS QUAIS A CCAM DE MAFRA SE ENCONTRE SUJEITA NOS TERMOS DOS PONTOS ANTERIORES;

Não obstante a CCAM de Mafra não ter acolhido nenhum código de governo das sociedades, respeita, neste contexto, alguns normativos, designadamente:

- Estatutos da CCAM de Mafra, disponíveis nas instalações da CCAM de Mafra;
- Disciplina de Mercado, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra;
- Código de Conduta, disponível no sítio da internet da CCAM de Mafra.

16 - COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO MODO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA CCAM, BEM COMO DAS COMISSÕES QUE SEJAM CRIADAS NO SEU SEIO.

Os órgãos sociais da CCAM de Mafra incluem:

- i) o órgão de Administração, o Conselho de Administração (compostos por um mínimo de 3 (Três) elementos), reunindo com frequência Bissemanal e emitindo ata correspondente;
- ii) os órgãos de Fiscalização, o Conselho Fiscal (composto por 3 (Três) elementos), reunindo com periodicidade mínima trimestral e com um mínimo de doze reuniões anuais e emite atas correspondentes e o Revisor Oficial de Contas (ROC ou SROC), que efetua os trabalhos conducentes à emissão da Certificação Legal das Contas da CCAM de Mafra.

17 - O RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A ESTRUTURA E AS PRÁTICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO NÃO PODE CONTER REMISSÕES, EXCETO PARA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.

Não foram feitas quaisquer remissões.

## PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Nos termos dos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício de 2017, no montante de € 2.676.046 tenha a seguinte aplicação:

|  |   |                  |
|--|---|------------------|
| Reserva Legal i)   | € | 535 209          |
| Resultados Transitados                                     | € | 10 609           |
| Reserva Especial Para Reinvestimento                       | € | 50 000           |
| <small>(Decreto-Lei N.º162/2014, de 31 de Outubro)</small> |   |                  |
| Reserva Alteração NIC - NCA ii)                            | € | 286 196          |
| Reserva Form. E. Cooperativa iii)                          | € | 26 760           |
| Reserva para Mutualismo iv)                                | € | 26 760           |
| Reserva Especial v)  | € | 1 740 512        |
| <b>TOTAL</b>   |   | <b>2 676 046</b> |

i) – conforme art. 33º alínea a) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 69º do Código Cooperativo;

ii) – conforme art. 4º do Aviso N.º 5/2015 do Banco de Portugal;

iii) – conforme art. 33º alínea d) dos Estatutos da CCAM de Mafra e art. 70º do Código Cooperativo;

iv) – conforme art. 33º alínea b) dos Estatutos da CCAM de Mafra;

v) – conforme art. 33º alínea c) dos Estatutos da CCAM de Mafra.

Após aprovação pela Assembleia Geral da proposta de aplicação do Resultado, os Capitais Próprios da Caixa Agrícola de Mafra passam a apresentar a seguinte situação:

|                                      |   |                   |
|--------------------------------------|---|-------------------|
| Capital                              | € | 14 356 735        |
| Reserva Legal                        | € | 10 921 289        |
| Reserva de Reavaliação               | € | 7 314 749         |
| Reserva Especial                     | € | 6 187 492         |
| Reserva Especial Para Reinvestimento | € | 479 450           |
| Reserva Alteração NIC - NCA          |   | 286 196           |
| Reserva Form. E. Cooperativa         | € | 30 252            |
| Reserva para Mutualismo              | € | 30 252            |
| <b>TOTAL</b>                         |   | <b>39 606 414</b> |

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Continuámos a honrar o compromisso de uma gestão rigorosa, profissional, atenta e cuidada, garantindo em absoluto a segurança dos valores que nos foram confiados.

Mantivemos a aposta na formação e tecnologia, mantendo a dinamização da nossa atividade e do grupo profissional.

Mais uma vez foi demonstrada a credibilidade que merecemos dos nossos associados e clientes, num clima de turbulência que envolve algumas das instituições bancárias a atuar no mercado nacional.

Atentos à realidade do concelho, que continua a merecer-nos a atenção devida, exercemos com alguma prodigalidade o Mecenato sociocultural, como já descrito, contudo mantivemos uma análise profícua, de forma a mantermos a abrangência no universo de um aumento significativo de solicitações. Respondemos às mesmas de forma mais rigorosa e seletiva, definindo prioridades.

Aos associados, clientes e a todas as Entidades com que nos relacionámos, prestamos o nosso reconhecimento pela confiança que lhes merecemos, aos Órgãos Sociais desta Instituição agradecemos pela colaboração prestada e aos colaboradores realçamos o empenho e dedicação demonstrados, fatores relevantes para os resultados obtidos.

Manifestamos um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Ferreira Dias, Presidente da Direção e Conselho de Administração desta CCAM por um período superior a três décadas, a quem prestamos a digna homenagem e especial reconhecimento pela participação ativa e de grande relevo e a quem se deve, em grande parte, o crescimento e a credibilidade atingida por esta Instituição, "*reconhecidamente um histórico protagonista do Crédito Agrícola*", também tendo sido membro integrante de várias entidades do Crédito Agrícola.

Um voto de pesar aos restantes associados e clientes falecidos.

Conscientes de ter honrado os compromissos assumidos, apresenta o Conselho de Administração à Assembleia Geral o presente Relatório e Contas do Exercício de 2017, solicitando a sua aprovação.

Mafra, aos 06 de março de 2018

O Conselho de Administração

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria M. Gomes R. Antunes

Eng.º David Alexandre Neves Silva Jorge







# NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L.  
Notas Anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NCA'S

NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra (adiante designada por CCAM) foi constituída em 4 de Abril de 1957, é uma instituição de crédito sob a forma de cooperativa de responsabilidade limitada que pratica todas as operações permitidas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM), aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/91, de 11 de Janeiro, e alterado por vários diplomas subsequentes, tendo também obtido autorização para a prática de operações de crédito com não associados (nos termos do nº 2 do art.º 28º do RJCAM) e para a concessão de crédito para fins não agrícolas (nos termos do nº 6 do art.º 36º-A do RJCAM), nos limites e condições previstos no Aviso nº 6/99 e na Instrução nº 31/1999, do Banco de Portugal.

Volvidos mais de 20 anos sobre a aprovação do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo e das Cooperativas de Crédito Agrícola Mútuo, e pela experiência entretanto adquirida, bem como a evolução do sistema financeiro e, em particular, das caixas de crédito agrícola mútuo, era já manifesta a necessidade de uma revisão, pelo que no decurso do exercício de 2009, entrou em vigor o Decreto-Lei nº 142/2009, de 16 de Junho.

Este Diploma visa adaptar o modelo de governação das caixas de crédito agrícola às estruturas previstas no Código das Sociedades Comerciais, sem prejuízo das competências da Assembleia Geral que caracterizam o modelo cooperativo, ao mesmo tempo que autoriza um alargamento da respetiva base de associados, e da realização de operações de crédito com não associados ou com finalidades de âmbito não agrícola.

## NOTA 1 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### A) Bases de Apresentação

Para períodos até 31 de Dezembro de 2005, inclusive, as demonstrações financeiras da CCAM, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas para o Sistema Bancário ("PCSB") e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras da CCAM passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal, no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, em consequência, para as matérias reguladas no Aviso n.º 1/2005 e nos Avisos que determinam o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões, não são aplicáveis as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC), sendo estas aplicáveis às restantes matérias.

Com a publicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, foram revogados os Avisos do Banco de Portugal n.º 3/ 1995 e n.º 1/2005 que regulamentavam a constituição de provisões por parte das instituições de crédito e das sociedades financeiras, com as seguintes finalidades:

- i) risco específico de crédito,
- ii) riscos gerais de crédito,
- iii) encargos com pensões de reforma e sobrevivência,
- iv) menos-valias de títulos e immobilizações financeiras,
- v) menos-valias de outras aplicações e
- vi) risco país.

Foi solicitado por esta CCAM de Mafra um prazo de implementação desta nova obrigação, ao abrigo do n.º 3 do Aviso n.º 5/2015, até 31 de Dezembro de 2016, o qual foi concedido pelo Banco de Portugal, pelo que até àquela data, as demonstrações financeiras foram efetuadas de acordo com as normas de contabilidade anteriormente aplicáveis (NCA).

A entrada em vigor do referido Aviso n.º 5/2015 que no caso da CCAM de Mafra foi em 1 de janeiro de 2017, impôs aos Bancos a necessidade de elaborarem as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) substituindo as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

Com a alteração resultante da revogação das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e a preparação, a partir de 1 de janeiro de 2017, das demonstrações financeiras de acordo com as Normas internacionais de Contabilidade (NIC), em conformidade com o previsto no IFRS 1, as demonstrações financeiras do exercício de 2016, apresentadas para efeitos comparativos, foram igualmente elaboradas em conformidade com as NIC.

Esta alteração teve especial impacto ao nível da reclassificação das provisões para riscos gerais de crédito que em NCA se encontravam contabilizadas no passivo na rubrica de "Provisões" para a rubrica do ativo de "Imparidade".

Conforme referido, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as

demonstrações financeiras da CCAM de Mafra passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade ("NIC"), em 01 de Janeiro de 2017.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

### **IFRS Divulgações - Novas normas a 1 de janeiro de 2017**

#### **A - Impacto da adoção das alterações às normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2017:**

##### Normas

**IAS I** (alteração), 'Revisão às divulgações'. A alteração dá indicações relativamente à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de Outros rendimentos integrais gerados por investimentos mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**IAS 16 e IAS 38** (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos'.

Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**IAS 16 e IAS 41** (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis.'

Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41- Agricultura para o âmbito da IAS 16 -Ativos tangíveis, com o conseqüente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41- Agricultura.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**IAS 19** (alteração), 'Planos de benefícios definidos -Contribuições dos empregados'.

A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições não estão associadas ao número de anos de serviço.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**IAS 27** (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas'.

Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28**, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar'.

Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar de uma "Entidade de Investimento" se aplica a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**IFRS 11** (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta'.

Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 - concentrações de atividades empresariais.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**Melhorias às normas 2010 -2012**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16 e 38 e IAS 24.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**Melhorias às normas 2012 -2014**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos:

IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

A adoção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

**B - Normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017, que a união Europeia já endossou:**

**IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros'

(a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018)

A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente:

- (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros;
- (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada);
- (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

A CCAM de Mafra encontra-se a finalizar o apuramento do impacto da adoção desta norma, sendo previsível um acréscimo do montante de imparidades em cerca de € 12.000,00 tendo em conta as alterações de critérios de acordo com a IFRS 9 e a Carta-Circular do Banco de Portugal n.º CC/2018/00000006 de 2018/01/24.

#### IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'

(a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018)

Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

Não é expectável que a adoção desta norma venha a ter impacto significativo nas demonstrações financeiras da CCAM de Mafra.

As reconciliações entre as principais rubricas das demonstrações financeiras do exercício de 2016 efetuadas em base NCA e as efetuadas tendo por base as NIC, decorrentes da aplicação do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, apresenta-se como segue:

#### a) Reconciliação entre o balanço em 31 de Dezembro de 2016 NIC e NCA

|  | NIC                |                | NCA                |               |
|--|--------------------|----------------|--------------------|---------------|
|  | 31/12/2016         | Oscilações     | 31/12/2016         | Valor líquido |
| Valor líquido  | Valor líquido      |                |                    |               |
| <b>Ativo</b>   |                    |                |                    |               |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                    | 2 578 613          | 0              | 2 578 613          |               |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito             | 628 746            | 0              | 628 746            |               |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados | 48                 | 0              | 48                 |               |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                      | 65 493 954         | 0              | 65 493 954         |               |
| Aplicações em Instituições de Crédito                          | 34 998 470         | 0              | 34 998 470         |               |
| Crédito a Clientes   | 53 448 658         | 107 519        | 53 556 177         |               |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 5 617 057          | 0              | 5 617 057          |               |
| Outros ativos tangíveis  | 6 386 000          | 0              | 6 386 000          |               |
| Ativos Intangíveis   | 19 352             | 0              | 19 352             |               |
| Investimentos em filiais, asso e empreendimentos conjuntos     | 1 250              | 0              | 1 250              |               |
| Ativos por impostos correntes                                  | 544 601            | 0              | 544 601            |               |
| Activos por impostos diferidos                                 | 1 865 311          | 0              | 1 865 311          |               |
| Outros Ativos  | 490 860            | 0              | 490 860            |               |
| <b>Total do Ativo</b>  | <b>172 072 920</b> | <b>107 519</b> | <b>172 180 440</b> |               |
| <b>Rubricas Extrapatrimoniais</b>                              |                    |                |                    |               |
| Garantias Prestadas e outros passivos eventuais                | 802 961            | 0              | 802 961            |               |
| Dos quais:   |                    | 0              |                    |               |
| [Garantias e Avais]  | 802 961            | 0              | 802 961            |               |
| [Outros]   |                    | 0              |                    |               |
| Compromissos Irrevogáveis                                      | 6 399 050          | 0              | 6 399 050          |               |

|   | NIC                |                 | NCA                |  |
|---|--------------------|-----------------|--------------------|--|
|   | 31/12/2016         | Oscilações      | 31/12/2016         |  |
| <b>Passivo</b>                                  |                    |                 |                    |  |
| Recursos de outras instituições de crédito      | 3 631 302          | 0               | 3 631 302          |  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos       | 135 120 696        | 0               | 135 120 696        |  |
| Provisões                                       | 64 572             | 393 715         | 458 287            |  |
| Passivos por impostos diferidos                 | 611 886            | 0               | 611 886            |  |
| Outros passivos                                 | 1 993 828          | 0               | 1 993 828          |  |
| <b>Total do Passivo</b>                         | <b>141 422 285</b> | <b>393 715</b>  | <b>141 816 000</b> |  |
| <b>Capital</b>                                  |                    |                 |                    |  |
| Capital   | 14 365 360         | 0               | 14 365 360         |  |
| Reservas de reavaliação                         | 729 587            | 0               | 729 587            |  |
| Outras reservas e resultados transitados        | 10 797 054         | 0               | 10 797 054         |  |
| Resultado do exercício                          | 4 758 635          | -286 196        | 4 472 439          |  |
| <b>Total dos Capitais Próprios</b>              | <b>30 650 635</b>  | <b>-286 196</b> | <b>30 364 440</b>  |  |
| <b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b> | <b>172 072 920</b> | <b>107 520</b>  | <b>172 180 440</b> |  |

## b) Reconciliação entre a Demonstração de Resultados em 31 de Dezembro de 2016 NIC e NCA

| Demonstração de Resultados Individuais Comparativos do Exercício 2016 NCA e 2016 NIC |                   |                |                   |
|--|-------------------|----------------|-------------------|
|  | 31/12/2016<br>NIC | Variação       | 31/12/2016<br>NCA |
| Juros e rendimentos similares  | 4 926 258         | -84 034        | 5 010 292         |
| Juros e encargos similares   | 518 513           | 0              | 518 513           |
| <b>Margem Financeira</b>   | <b>4 407 744</b>  | <b>-84 034</b> | <b>4 491 778</b>  |
| Rendimentos de instrumentos de capital   | 55 977            | 0              | 55 977            |
| Rendimentos de serviços e comissões  | 1 178 541         | 84 034         | 1 094 507         |
| Encargos com serviços e comissões  | -613 125          | 0              | -613 125          |
| <b>Comissões Líquidas</b>  | <b>565 416</b>    | <b>28 057</b>  | <b>537 359</b>    |
| Resultados de alienação de outros activos  | 12 783            | 0              | 12 783            |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda (líquido)                    | -141 401          | 0              | -141 401          |
| Resultados de reavaliação cambial (líquido)  | 1 924             | 0              | 1 924             |
| <b>Resultados em Operações Financeiras</b>   | <b>-126 694</b>   | <b>0</b>       | <b>-126 694</b>   |
| Outros resultados de exploração  | -458 384          | 0              | -458 384          |
| <b>Rendimentos e Encargos Operacionais</b>   | <b>-458 384</b>   | <b>0</b>       | <b>-458 384</b>   |
| <b>Produto Bancário</b>  | <b>4 444 060</b>  | <b>0</b>       | <b>4 444 060</b>  |
| Custos com pessoal   | -1 945 375        | 0              | -1 945 375        |
| Gastos gerais administrativos  | -1 392 714        | 0              | -1 392 714        |
| Amortizações do exercício  | -379 435          | 0              | -379 435          |
| <b>Custos de Estrutura</b>   | <b>-3 717 525</b> | <b>0</b>       | <b>-3 717 525</b> |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações                            | 4 741 238         | 286 196        | 4 455 043         |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações                     | 1 069 541         | 0              | 1 069 541         |
| <b>Resultado Antes de Impostos</b>   | <b>6 537 315</b>  | <b>286 196</b> | <b>6 251 119</b>  |
| Impostos   |                   | 0              |                   |
| Correntes  | 169 435           | 0              | 169 435           |
| Diferidos  | 1 609 245         | 0              | 1 609 245         |
| <b>Resultado Após Impostos</b>   | <b>4 758 635</b>  | <b>286 196</b> | <b>4 472 439</b>  |
| Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas                         |                   | 0              |                   |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>  | <b>4 758 635</b>  | <b>286 196</b> | <b>4 472 439</b>  |

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2016 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras a 2017, com os referidos ajustes conforme detalhe acima, sendo que no Balanço o ajustamento respeita à introdução do Aviso 5/2005 do BdP, no que se refere à constituição de Imparidades o que originou um acréscimo nas Reservas do valor excedente face às provisões constituídas, de acordo com Aviso nº 5 do BdP artº 4 nº 1 "...As entidades que registem ajustamentos positivos no capital próprio, com referência ao início do primeiro exercício em que preparam as suas demonstrações financeiras nos termos do disposto no artigo 2.º deste Aviso, devem proceder à sua retenção, como forma de reforço dos respetivos fundos próprios....".

Na Demonstração de Resultados o impacto reflete-se no apuramento da margem financeira para o qual apenas contribui os juros recebidos/pagos.

Pelo que passamos a apresentar as Demonstrações reajustadas às NIC.



| Notas  | 31-12-2017  |                                      | Reexpresso<br>31/12/2016 |                    |                    |
|--|---|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|
|  | Valor antes de imparidade, provisões e amortizações | Imparidade, provisões e amortizações | Valor líquido            | Valor líquido      |                    |
| <b>Ativo</b>   |   |                                      |                          |                    |                    |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                      | 11  | 3 673 690                            | 0                        | 3 673 690          | 2 578 613          |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito               | 12  | 1 225 080                            | 0                        | 1 225 080          | 628 746            |
| Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados   | 13  | 208                                  | 0                        | 208                | 48                 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                        | 14  | 85 129 248                           | 917 229                  | 84 212 019         | 65 493 954         |
| Aplicações em Instituições de Crédito                            | 15  | 37 681 444                           | 0                        | 37 681 444         | 34 998 470         |
| Crédito a Clientes   | 16  | 60 591 382                           | 4 603 449                | 55 987 933         | 53 448 658         |
| Ativos não correntes detidos para venda                          | 17  | 3 625 327                            | 1 145 249                | 2 480 078          | 5 617 057          |
| Outros ativos tangíveis  | 18  | 12 122 852                           | 5 948 157                | 6 174 695          | 6 386 000          |
| Ativos Intangíveis   | 19  | 265 416                              | 257 729                  | 7 688              | 19 352             |
| Investimentos em terras, associações e empreendimentos conjuntos | 20  | 1 250                                | 0                        | 1 250              | 1 250              |
| Ativos por impostos correntes                                    | 36  | 0                                    | 0                        | 0                  | 544 601            |
| Activos por impostos diferidos                                   | 33  | 1 244 557                            | 0                        | 1 244 557          | 1 865 311          |
| Outros Ativos  | 21  | 369 158                              | 0                        | 369 158            | 490 860            |
| <b>Total do Ativo</b>  |   |                                      |                          | <b>193 057 799</b> | <b>172 072 920</b> |
| <b>Rubricas Extrapatrimoniais</b>                                |   |                                      |                          |                    |                    |
| Garantias Prestadas e outros passivos eventuais                  | 29  |                                      |                          | 732 252            | 802 961            |
| Dos quais:   |   |                                      |                          |                    |                    |
| [Garantias e Avais]  | 29  |                                      |                          | 732 252            | 802 961            |
| [Outros]   |   |                                      |                          |                    |                    |
| Compromissos Irrevogáveis  | 29  |                                      |                          | 6 130 054          | 6 399 050          |

Reexpresso

|   | Notas | 31/12/17           | 31/12/2016         |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| <b>Passivo</b>                                  |       |                    |                    |
| Recursos de outras instituições de crédito      | 22    | 18 508             | 3 631 302          |
| Recursos de clientes e outros empréstimos       | 23    | 150 926 714        | 135 120 696        |
| Provisões                                       | 24    | 34 147             | 64 572             |
| Passivos por impostos correntes                 | 36    | 543 599            | 0                  |
| Passivos por impostos diferidos                 | 33    | 1 833 234          | 611 886            |
| Outros passivos                                 | 25    | 1 505 897          | 1 993 828          |
| <b>Total do Passivo</b>                         |       | <b>154 862 098</b> | <b>141 422 285</b> |
| <b>Capital</b>                                  |       |                    |                    |
| Capital   | 26    | 14 356 375         | 14 365 360         |
| Reservas de reavaliação                         | 27    | 5 596 983          | 729 587            |
| Outras reservas e resultados transitados        | 28    | 15 566 297         | 10 797 054         |
| Resultado do exercício                          |       | 2 676 046          | 4 758 635          |
| <b>Total dos Capitais Próprios</b>              |       | <b>38 195 701</b>  | <b>30 650 635</b>  |
| <b>Total do Passivo e dos Capitais Próprios</b> |       | <b>193 057 799</b> | <b>172 072 920</b> |

**Contabilista Certificado**
**O Conselho de Administração**

 Dr<sup>a</sup> Ana Sofia Reis Duarte

 Eng.<sup>a</sup> Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

 Eng.<sup>o</sup> David Alexandre Neves Silva Jorge



### Demonstração de Resultados Individuais Para o Exercício de 2017 e 2016

|  | Notas    | 31-12-2017        | 31-12-2016<br>Reexpresso |
|--|----------|-------------------|--------------------------|
| Juros e rendimentos similares                                      | 2        | 4 925 422         | 4 926 258                |
| Juros e encargos similares   | 2        | 168 658           | 518 513                  |
| <b>Margem Financeira</b>   | <b>2</b> | <b>4 756 764</b>  | <b>4 407 744</b>         |
| Rendimentos de instrumentos de capital                             | 3        | 43 439            | 55 977                   |
| Rendimentos de serviços e comissões                                | 4        | 1 117 228         | 1 178 541                |
| Encargos com serviços e comissões                                  | 4        | -747 040          | -613 125                 |
| <b>Comissões Líquidas</b>  |          | <b>370 188</b>    | <b>565 416</b>           |
| Resultados de alienação de outros activos                          | 5        | 55 247            | 12 783                   |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda (líquido) | 6        | 46 807            | -141 401                 |
| Resultados de reavaliação cambial (líquido)                        | 7        | 1 446             | 1 924                    |
| <b>Resultados em Operações Financeiras</b>                         |          | <b>103 500</b>    | <b>-126 694</b>          |
| Outros resultados de exploração                                    | 8        | -227 146          | -458 384                 |
| <b>Rendimentos e Encargos Operacionais</b>                         |          | <b>-227 146</b>   | <b>-458 384</b>          |
| <b>Produto Bancário</b>  |          | <b>5 046 744</b>  | <b>4 444 060</b>         |
| Custos com pessoal   | 9        | -1 945 057        | -1 945 375               |
| Gastos gerais administrativos                                      | 10       | -1 371 846        | -1 392 714               |
| Amortizações do exercício  |          | -421 501          | -379 435                 |
| <b>Custos de Estrutura</b>   |          | <b>-3 738 403</b> | <b>-3 717 525</b>        |
| Provisões líquidas de reposições e anulações                       | 30       | 30 424            |                          |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações          | 31       | 1 597 692         | 4 741 238                |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações   | 32       | 518 976           | 1 069 541                |
| <b>Resultado Antes de Impostos</b>                                 |          | <b>3 455 434</b>  | <b>6 537 315</b>         |
| Impostos   |          |                   |                          |
| Correntes  | 36       | 628 411           | 169 435                  |
| Diferidos  | 33       | 150 977           | 1 609 245                |
| <b>Resultado Após Impostos</b>                                     |          | <b>2 676 046</b>  | <b>4 758 635</b>         |
| Do qual: Resultado após Impostos de operações descontinuadas       |          |                   |                          |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                              |          | <b>2 676 046</b>  | <b>4 758 635</b>         |

Contabilista Certificado

Dr<sup>a</sup> Ana Sofia Reis Duarte

O Conselho de Administração

Eng.<sup>a</sup> Maria Manuela Nina Jorge Vale

Adélia Maria Mendes Gomes R. Antunes

Eng.<sup>o</sup> David Alexandre Neves Silva Jorge

Demonstração de Fluxos de Caixa ( Contas Individuais )  
31 de Dezembro de 2017

|   | Ano<br>31/12/2017 | Ano Anterior<br>31/12/2016 |
|---|-------------------|----------------------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                          |                   |                            |
| Recebimentos de juros e comissões   | 6 042 649         | 6 104 799                  |
| Pagamento de Juros e Comissões  | -915 698          | -1 131 639                 |
| Pagamentos ao pessoal e fornecedores  | -3 316 902        | -3 338 089                 |
| Recebimento / (Pagamento) de imposto sobre o rendimento                     | -628 411          | -169 435                   |
| Outros recebimentos / (Pagamentos) relativos à actividade                   | -225 700          | -456 459                   |
| <b>Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais</b> | <b>955 939</b>    | <b>1 009 176</b>           |
| <b>(Aumentos) / Diminuições de activos operacionais</b>                     |                   |                            |
| Ativos financeiros detidos para negociação e outros ativos                  | 160               | 48                         |
| Ativos disponíveis para venda   | 12 195 562        | 17 582 325                 |
| Aplicações em instituições de Crédito                                       | 2 682 974         | 3 831 693                  |
| Crédito a clientes  | 2 539 276         | -1 837 192                 |
| Ativos não correntes detidos para venda                                     | -3 711 100        | 278 218                    |
| Outros Ativos   | -1 135 184        | 1 994 229                  |
|   | <b>12 571 688</b> | <b>21 849 321</b>          |
| <b>(Aumentos) / Diminuições de passivos operacionais</b>                    |                   |                            |
| Recursos de outras instituições de Crédito                                  | -3 612 795        | 3 630 364                  |
| Recursos de clientes e outros empréstimos                                   | 15 806 017        | 16 810 931                 |
| Outros passivos   | 1 277 913         | 982 415                    |
|   | <b>13 471 136</b> | <b>21 423 710</b>          |
| <b>Caixa líquida das actividades operacionais</b>                           | <b>1 855 386</b>  | <b>583 565</b>             |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de investimento</b>                        |                   |                            |
| Varição de ativos tangíveis e intangíveis                                   | 198 429           | 445 361                    |
| Recebimento de dividendos   | -43 439           | -55 977                    |
| <b>Caixa líquida de actividades de investimento</b>                         | <b>154 990</b>    | <b>389 384</b>             |
| <b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento</b>                       |                   |                            |
| Diminuição de capital   | -8 985            | -4 140                     |
| <b>Caixa líquida de actividades de financiamento</b>                        | <b>-8 985</b>     | <b>-4 140</b>              |
| <b>Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes</b>                  | <b>1 691 411</b>  | <b>190 041</b>             |
| <b>Caixa e seus equivalentes no início do exercício</b>                     | <b>3 207 359</b>  | <b>3 017 317</b>           |
| <b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>                          | <b>4 898 770</b>  | <b>3 207 359</b>           |

CONTABILISTCA CERTIFICADO

Dra. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge



# Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra

## DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA

O EXERCÍCIO 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

|   | Reexpresso       |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31-12-2017       | 31-12-2016       |
| <b>Resultado Individual</b>   | <b>2 676 046</b> | <b>4 472 439</b> |
| Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda | 6 635 608        | -3 935 598       |
| Reservas por impostos diferidos                                       | -1 692 080       | 879 151          |
| Reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda              | -                | -                |
| Impacto fiscal  | -                | -                |
| Alteração de Normativo  | 286 196          | -                |
| Outros movimentos   | 10 609           | -24 474          |
| Total outro rendimento integral do exercício                          | 5 240 332        | -3 080 921       |
| <b>Rendimento integral individual</b>                                 | <b>7 916 378</b> | <b>1 391 518</b> |

### Contabilista Certificado

Dra. Ana Sofia Duarte

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria M. Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

|   | Capital           | Prémios de Emissão | Reservas de reavaliação | Outras Reservas e resultados transitados |                        | Resultado do exercício | Total             |
|---|-------------------|--------------------|-------------------------|--|------------------------|------------------------|-------------------|
|   |                   |                    |                         | Outras Reservas                          | Resultados transitados |                        |                   |
| <b>Saldo em 01 de Janeiro de 2016 - Re-expresso</b>                               | <b>14 369 500</b> | <b>0</b>           | <b>3 839 612</b>        | <b>10 480 169</b>                        | <b>-28 309</b>         | <b>10 451 860</b>      | <b>29 030 640</b> |
| Aplicação de resultados do exercício de 2015                                      | -                 | -                  | -                       | -  | 28 309                 | 369 668                | 0                 |
| Transfêrência para reservas   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -369 668          |
| Incorporação em Capital   | 1 000             | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | 1 000             |
| Aumento de capital por entrada de novos sócios                                    | -5 140            | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -5 140            |
| Perdidos de exonerção   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reembolsos de capital   | -                 | -                  | -3 055 490              | -  | -                      | -                      | -3 055 490        |
| Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda | -                 | -                  | -54 536                 | -  | -                      | -                      | -54 536           |
| Reservas por Impostos Diferidos   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reservas para Formação e Educação Cooperativa                                     | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reservas para Mutualismo  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados                     | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reserva para reforço de benefícios  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas                  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Responsabilidades com pensões   | -                 | -                  | -                       | -  | -35 115                | -35 115                | -35 115           |
| Encargos com saúde  | -                 | -                  | -                       | -  | 10 641                 | 10 641                 | 10 641            |
| Resultado líquido de exercício  | -                 | -                  | -                       | -  | 4 758 635              | 4 758 635              | 4 758 635         |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016 - Re-expresso</b>                              | <b>14 365 360</b> | <b>0</b>           | <b>729 586</b>          | <b>10 821 528 0</b>                      | <b>-24 474 0</b>       | <b>10 797 054</b>      | <b>30 650 635</b> |
| Aplicação de resultados do exercício de 2016                                      | -                 | -                  | -                       | 4 447 965                                | 24 474                 | 4 472 439              | -                 |
| Transfêrência para reservas   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Incorporação em Capital   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Aumento de capital por entrada de novos sócios                                    | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Perdidos de exonerção   | -8 985            | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -8 985            |
| Reembolsos de capital   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reservas resultantes da valorização de activos financeiros disponíveis para venda | -                 | -                  | 6 665 784               | -  | -                      | -                      | 6 665 784         |
| Reservas por Impostos Diferidos   | -                 | -                  | -1 798 387              | -  | -                      | -                      | -1 798 387        |
| Reservas para Formação e Educação Cooperativa                                     | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reservas para Mutualismo  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reserva Especial por Gratificação por Aplicação de Resultados                     | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Reserva para reforço de benefícios  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Diferenças resultantes da alteração de políticas contabilísticas                  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Responsabilidades com pensões   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Encargos com saúde  | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Alteração políticas NIC   | -                 | -                  | -                       | -  | -                      | -                      | -                 |
| Resultado líquido de exercício a 31/12/2017                                       | -                 | -                  | -                       | -  | 10 609                 | 10 609                 | 10 609            |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2017</b>  | <b>14 356 375</b> | <b>0</b>           | <b>5 596 983</b>        | <b>15 269 493</b>                        | <b>296 805</b>         | <b>15 566 298</b>      | <b>38 195 701</b> |
|   |                   |                    |                         |  |                        |                        | 2 676 046         |
|   |                   |                    |                         |  |                        |                        | <b>2 676 046</b>  |

Contabilista Certificado

Dra. Ana Sofia Duarte

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eng.ª Maria Manuela Nina Jorge

Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes

Eng.º David Alexandre Neves da Silva Jorge

### C) Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

#### C.1 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da CCAM de Mafra ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

#### C.2 - CRÉDITO E OUTROS VALORES A RECEBER

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito).

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CCAM de Mafra classifica em crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

A CCAM de Mafra procede ao abate de créditos ao ativo (write-offs) de acordo com o definido no normativo desta CCAM sobre a Imparidade. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito por liquidação dos mesmos.

### *Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis*

As garantias prestadas emitidas pela CCAM de Mafra, são passivos eventuais uma vez que garantem o cumprimento perante terceiros das obrigações dos seus clientes no caso de estes falharem os compromissos assumidos.

Os compromissos irrevogáveis, na generalidade, são acordos contratuais de curto prazo para utilização de linhas de crédito que geralmente têm associado prazos fixos, ou outras cláusulas de expiração, e requerem o pagamento de uma comissão. Os compromissos da CCAM com linhas de crédito estão na sua maioria condicionados à manutenção pelo cliente de determinados parâmetros, à data de utilização dessa facilidade.

As garantias prestadas e os compromissos irrevogáveis são reconhecidos pelo valor em risco, sendo as comissões ou juros associados a estas operações registados em resultados ao longo da sua vida.

### C.3 - IMPARIDADE PARA CRÉDITO

"As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB - "*International Accounting Standards Board*" têm como propósito:

- (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas;
- (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e
- (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

A imparidade encontra-se regulamentada na IAS 39 - "Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros", a qual define o custo amortizado de um ativo financeiro (por exemplo, crédito a clientes) como a quantia pela qual este é mensurado no reconhecimento inicial,

- (i) menos os reembolsos de capital,
- (ii) mais ou menos a amortização cumulativa - usando o método da taxa de juro efetiva -, de qualquer diferença entre o montante original e o valor a receber na maturidade, e
- (iii) subtraído ainda de qualquer redução de imparidade ou incobrabilidade.

Especificamente, a IAS 39 detalha os seguintes conceitos:

- Perda por imparidade;
- Identificação e definição de indícios (coletivos e individuais);

A imparidade preconiza o apuramento das perdas incorridas à data de balanço para os ativos financeiros, baseando-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas aos dados históricos e às características do portfólio de cada instituição financeira. Pelo menos em cada data do reporte financeiro,



deve-se avaliar a existência de evidência objetiva de que um ativo financeiro (ou um grupo de ativos) se encontra em imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração e dos Auditores Externos, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IAS 39, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular n.º 2/2014, tendo a metodologia adotada pela CCAM de Mafra, na definição do modelo interno de cálculo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade;
3. Cálculo da perda por imparidade.

As exposições a clientes são subdivididas em três grupos: créditos sem imparidade, créditos com indícios de imparidade e créditos em default (incumprimento), sendo os fatores que os distinguem, a evidência de indicio de imparidade ou de default.

Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo:

- imparidade individual e imparidade coletiva, de acordo com as regras do normativo Interno da CCAM de Mafra.

#### C.4 - ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Participações em outras empresas, que não sejam filiais, associadas e empreendimentos conjuntos.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- (i) a CCAM de Mafra tem intenção de manter por tempo indeterminado,
- (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial, ou
- (iii) não se classificam como: empréstimos concedidos ou contas a receber, investimentos detidos até à maturidade ou ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo.



Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor, exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, até que o ativo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo são registados em resultados, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) em capitais próprios.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos.

Em caso de evidência de imparidade, resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como:

- (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e
- (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, que possa ser estimado com razoabilidade, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no investimento anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

#### C.5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

Os Outros passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados

- (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e
- (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

#### C.6 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

### C.7 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

De acordo com o Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, os outros ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas depreciações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

|   | <u>Número de anos</u> |
|---|-----------------------|
| Imóveis                                 | 50                    |
| Beneficiações em imóveis arrendados     | 10                    |
| Equipamento informático e de escritório | 3 a 8                 |
| Mobiliário e instalações interiores     | 6 a 12                |
| Viaturas                                | 4                     |

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

### C.8 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 8 anos (investimentos em software).

### C.9 – APLICAÇÕES POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como imparidade por contrapartida de resultados do exercício. As mais-valias apenas são reconhecidas em resultados do exercício, no momento da alienação do mesmo.

## C.10 – RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

No caso de ativos financeiros para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base numa taxa de juro que reflete as perdas por imparidade.

## C.11- RESPONSABILIDADE COM PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

### C.11.1 – FUNDO DE PENSÕES

Face às responsabilidades assumidas para com os seus funcionários, a CCAM aderiu ao *Fundo de Pensões do Crédito Agrícola Mútuo* que se destina a financiar os complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez e pensões de viuvez e orfandade efetuadas pela Segurança Social, relativamente à totalidade do seu pessoal abrangido pelo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical das *Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ACTV)*, sendo esses complementos calculados, por referência ao ACTV, de acordo com:

- (i) a pensão garantida à idade presumível de reforma;
- (ii) com o coeficiente entre o número de anos de serviço prestados até à data do cálculo;
- (iii) o número total de anos de serviço à data de reforma.

A insuficiência ou excesso de dotação do Fundo de Pensões face às responsabilidades assumidas para com os funcionários da CCAM, encontra-se, consoante a respetiva natureza, registado em Outros Passivos ou em Outros Ativos.

Na sequência da adoção das normas internacionais de Contabilidade, nomeadamente passando o IAS 19 a regular os aspetos contabilístico, relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência, os pressupostos atuariais, no que se refere à tábua de mortalidade e taxa de desconto, foram alterados.

O acréscimo de responsabilidades decorrentes da alteração da tábua de mortalidade bem como as responsabilidades com o SAMS decorrentes da introdução da IAS 19, ficaram obrigadas a ter de refletir as alterações às IAS 19 durante 2013.

### C.11.2 – PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

No termos do ACTV a CCAM de Maфра assumiu a responsabilidade de pagar aos seus empregados no ativo que completem os quinze, vinte e cinco e trinta anos de serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses de remuneração mensal no ano de atribuição.

A CCAM apresenta no seu balanço as responsabilidades máximas relativas aos prémios de antiguidade estimadas, tendo por base o histórico de permanência do seu quadro de pessoal, que a 31 de Dezembro de 2017 ascendiam ao montante de € 182.928 (€ 178.941 em 2016, € 177 882 em 2015, € 175 486 em 2014, € 158 692 em 2013, € 174 629 em 2012 e € 175.603 em 2011)

De acordo com a Carta Circular nº 12/06/DSBDR de 20 de Janeiro de 2006 a CCAM reconheceu o acréscimo no exercício daquelas responsabilidades.

## C.12 -PROVISÕES

Esta rubrica inclui as provisões/imparidades constituídas para fazer face riscos específicos, nomeadamente, garantias prestadas e Linhas de crédito Irrevogáveis.

O seu reconhecimento efetua-se de acordo com a carta circular do Banco de Portugal nº 2/2014 e sempre que exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, e que seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

#### C.13- IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O encargo do exercício com impostos sobre os lucros, para a CCAM, é calculado tendo em consideração o disposto no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis à Instituição.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor para 2017, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal é de 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual passando a vigorar desde 2014 as seguintes taxas:

- (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares,
- (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e
- (iii) 7% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2017, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 25,5 % (2016:22,5%; 2015: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da CCAM de Maфра durante um período de quatro anos, podendo por isso resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda suscetíveis de revisão; no entanto, a CCAM de Maфра entende que eventuais correções não terão efeito significativo face à Demonstrações Financeiras apresentadas.

#### C.14 – CAPITAL

Nos termos do art. 14º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo (RJCAM) o Capital Social das CCAM é variável, não podendo ser inferior a um mínimo fixado por portaria do Ministério das Finanças (i.e. € 7.500.000 para CCAM fora do SICAM). Está previsto ainda um capital mínimo (i.e. até 1998.12.31 € 249, após 1998.12.31 € 498, após 16.06.2009 € 500) a subscrever em títulos de capital por cada associado.

O capital pode ser reduzido por amortização dos títulos de capital nos termos do art.17º do RJCAM e restantes condições estatutárias.



### C.15 - FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

Na sequência da exoneração do *Sistema Integrado do Crédito Agrícola Mútuo (SICAM)* a CCAM aderiu ao *Fundo de Garantia de Depósitos*. Este foi constituído em Novembro de 1994 com o objetivo de garantir o reembolso de depósitos constituídos nas instituições de crédito aderentes.

A CCAM suportou em 2004 uma contribuição inicial de € 50.000, reconhecida como custo do exercício, anualmente é devida uma contribuição para aquele fundo.

Em 2017, a taxa contributiva de base aplicável foi de 0,0001%, fixada pela instrução do Banco de Portugal nº 21/2015, ajustada pelo fator multiplicativo estabelecido nos nºs 5 e 5-A do Aviso nº 11/94, a respetiva contribuição foi de €132, conforme indicado no quadro seguinte:

| Anos | Limite Compromisso Irrevogável | Taxa Contributiva | Taxa Efectiva da CCAM | Contribuição da CCAM | Compromisso Irrevogável |
|------|--------------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| 2006 | 15%                            | 0,030%            | 0,024%                | 24 398 €             | - €                     |
| 2007 | 15%                            | 0,030%            | 0,024%                | 26 766 €             | - €                     |
| 2008 | 10%                            | 0,030%            | 0,024%                | 27 562 €             | 2 756 €                 |
| 2009 | 10%                            | 0,030%            | 0,024%                | 27 572 €             | 2 757 €                 |
| 2010 | 10%                            | 0,030%            | 0,024%                | 28 430 €             | 2 843 €                 |
| 2011 | 10%                            | 0,030%            | 0,024%                | 28 824 €             | - €                     |
| 2012 | 10%                            | 0,030%            | 0,024%                | 26 698 €             |                         |
| 2013 | 10%                            | 0,030%            | 0,024%                | 25 358 €             |                         |
| 2014 | 0%                             | 0,030%            | 0,024%                | 25 444 €             |                         |
| 2015 | 0%                             | 0,005%            | 0,004%                | 4 218 €              |                         |
| 2016 | 0%                             | 0,0001%           | 0,0001%               | 84 €                 |                         |
| 2017 | 0%                             | 0,0001%           | 0,0001%               | 132 €                |                         |

Em 31 de Dezembro de 2017, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a CCAM tinha dado em penhor as seguintes Obrigações do Tesouro:

| Valor do Contrato de Compromisso | Código do Título no Mercado (ISIN) | Descrição     | Nº Títulos | Data Vencimento | Justo Valor / Valor Balanço | Identificação do Mercado | Juros Decorridos | Valor Total      |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| 2 757,00 €                       | PTOTEMOE0027                       | OT Junho 2019 | 3 500      | 14/jun/19       | 3 746 €                     | MTS                      | 91 €             | 3 837 €          |
| 28 152,44 €                      | PTOTEYOE0007                       | OT Abril 2021 | 105 500    | 15/abr/21       | 118 899 €                   | MTS                      | 2 893 €          | 121 792 €        |
| 2 843,00 €                       | PTOTEYOE0007                       | OT Abril 2021 | 5 000      | 15/abr/21       | 5 635 €                     | MTS                      | 137 €            | 5 772 €          |
| 2 756,00 €                       | PTOTE5OE0007                       | OT Abril 2037 | 3 500      | 15/abr/37       | 4 176 €                     | MTS                      | 102 €            | 4 278 €          |
|                                  |                                    |               |            |                 |                             |                          | <b>TOTAL</b>     | <b>135 680 €</b> |

### C.15 A) - FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de

intervenção corretiva, administração provisória e resolução. Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adotadas pelo Banco de Portugal.

A CCAM suportou em 2013 uma contribuição inicial de € 5.000, reconhecida como custo do exercício.

Em 2017 a CCAM de Maфра contribuiu para este fundo com o montante de € 3.683,98 (€ 1.883,56 em 2016, €1.174 em 2015).

### C.15 B) - FUNDO ÚNICO DE RESOLUÇÃO

No âmbito da criação da União Bancária Europeia, e surgindo com um dos seus 3 pilares, o Mecanismo Único de Resolução terá como função decidir a forma como um banco em dificuldades será intervencionado, recuperado ou liquidado. Para tal, terá que ser dotado de fundos suficientes para atribuir confiança e credibilidade à União Bancária e para reforçar o carácter de independência do sector bancário face aos poderes políticos, aos Estados e aos seus contribuintes, vigorando já em Portugal, contribuições das IC para o efeito. Assim, a CCAM contribuiu em 2017 com o montante de € 1.000 (€1.000 em 2016, €1.000 em 2015).

### C.16 - ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

A CCAM segue o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento contabilístico dos juros das operações ativas e passivas que são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou cobrança.

### C.17 – OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

A compra e a venda de notas e moedas estrangeiras são convertidas para euros com base no câmbio médio à vista de referência à data de 31 de Dezembro de 2017 divulgados pelo Banco Central Europeu e pelo *Banco de Portugal*. As restantes operações em moeda estrangeira, são realizadas por uma instituição bancária em regime de comissão (prestação de serviços).

### C.18 – PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS

As participações financeiras podem ser consideradas empresas filiais, sempre que a CCAM detém o controlo ou o poder para o controlo da gestão da entidade, ou empresas associadas, aquelas em que a CCAM exerce direta ou indiretamente uma influência significativa sobre a sua gestão mas não detém o controlo da empresa. Presume-se que existe influência significativa quando a participação no capital é superior a 20%.

Durante o exercício de 2017, a CCAM de Maфра participou no aumento do capital da Crédito Agrícola Vida, tendo adquirido 2.166 acções.

**NOTA 2 – MARGEM FINANCEIRA**

O valor desta rubrica é composto por:

|   | Reexpresso       |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
| <b>Juros e Rendimentos Similares</b>                                  |                  |                  |
| Juros de disponibilidades em Bancos Centrais                          |                  | 141              |
| Juros de disponibilidades e aplicações em Outras Instituições Crédito | 122 025          | 198 377          |
| Juros de Crédito a Clientes   | 2 392 122        | 2 479 651        |
| Juros de Ativos Financeiros disponíveis para Venda                    | 2 394 570        | 2 230 646        |
| Outros Juros e Rendimentos Similares                                  | 16 706           | 17 443           |
|   | <u>4 925 422</u> | <u>4 926 258</u> |
| <b>Juros e Encargos Similares</b>                                     |                  |                  |
| Juros de encargos em Bancos Centrais                                  | 62               | 47               |
| Juros de Recursos de Outras Instituições de Crédito                   | 745              | 7 769            |
| Juros de Recursos de Clientes   | 167 851          | 510 698          |
|   | <u>168 658</u>   | <u>518 513</u>   |

**NOTA 3 – RENDIMENTO DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|  | 31/12/2017    | 31/12/2016    |
|--|---------------|---------------|
| Rendimentos de Instrumentos de Capital | 43 439        | 55 977        |
|  | <u>43 439</u> | <u>55 977</u> |

**NOTA 4 – RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES**

O valor desta rubrica é composto por:

|  | Reexpresso       |                  |
|--|------------------|------------------|
|  | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
| <b>Rendimentos de Serviços e Comissões</b>     |                  |                  |
| Por operações sobre Instrumentos Financeiros   | 190 102          | 84 034           |
| Por serviços prestados                         |                  |                  |
| Ca Seguros                                     | 250 833          | 299 620          |
| Ca Vida  | 58 442           | 79 070           |
| Outros Serviços Prestados                      | 59 085           | 212 150          |
| Outros Proveitos de Serviços e Comissões       |                  |                  |
| Caixa Central                                  | 37               | 42               |
| Sibs   | 553 179          | 498 909          |
| Unicre   | 3 837            | 3 031            |
| Outros Ativos                                  | 1 712            | 1 685            |
|  | <u>1 117 228</u> | <u>1 178 541</u> |
| <b>Encargos com Serviços e Comissões</b>       |                  |                  |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | -269 655         | -293 091         |
| Por operações realizadas por terceiros         | -338 892         | -235 557         |
| Outras Comissões Pagas                         | -138 492         | -84 476          |
|  | <u>-747 040</u>  | <u>-613 125</u>  |

Esta rubrica contempla as comissões recebidas da companhia seguradora a qual se encontra mais detalhada na Nota 35.

**NOTA 5 – RESULTADO DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|   | 31/12/2017    | 31/12/2016    |
|---|---------------|---------------|
| <b>Resultado de Alienação de Outros Activos</b> |               |               |
| <b>Ganhos em Ativos Não Financeiros</b>         |               |               |
| Ativos Não Correntes Detidos para Venda         | 240 901       | 79 282        |
| Outros Ativos Tangíveis                         | 103           | 8 501         |
| <b>Perdas em Ativos Não Financeiros</b>         |               |               |
| Ativos Não Correntes Detidos para Venda         | -185 756      | -75 000       |
|   | <b>55 247</b> | <b>12 783</b> |

| TIPO               | Quantidade | VALOR<br>CONTABILÍSTICO | VALOR VENDA |
|--------------------|------------|-------------------------|-------------|
| Edifício Comercial | 2          | € 165 000               | € 241 500   |
| Habitação          | 34         | € 3 150 356             | € 3 602 000 |
| Terreno Rustico    | 4          | € 503 000               | € 30 000    |
| TOTAL              |            | € 3 818 356             | € 3 873 500 |

Durante o Ano de 2017 esta CCAM de Mafra, procedeu à venda de 40 imóveis tendo realizado o montante final de mais valias de cerca de €55.144, face ao valor de aquisição, esta variação também pode ser analisada na Nota 17.

#### NOTA 6 – RESULTADOS DE ATIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|                               | 31/12/2017  |        |               | 31/12/2016  |         |                 |
|-------------------------------|-------------|--------|---------------|-------------|---------|-----------------|
|                               | Rendimentos | Gastos | Total         | Rendimentos | Gastos  | Total           |
| <b>Instrumentos de Dívida</b> |             |        |               |             |         |                 |
| De Dívida Pública             |             |        |               |             |         |                 |
| Títulos de Dívida Pública     | 85 555      | 38 748 | 46 807        | 78 937      | 220 338 | -141 401        |
|                               |             |        | <b>46 807</b> |             |         | <b>-141 401</b> |

Os proveitos e custos ocorridos nesta rubrica decorrem das operações de compra e venda de títulos que ocorreram durante o presente exercício.

#### NOTA 7 – RESULTADOS DE REAVIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

|                     | 31/12/2017  |        |              | 31/12/2016  |        |              |
|---------------------|-------------|--------|--------------|-------------|--------|--------------|
|                     | Rendimentos | Gastos | Total        | Rendimentos | Gastos | Total        |
| Reavaliação Cambial | 1 876       | 430    | 1 446        | 3 234       | 1 310  | 1 924        |
|                     |             |        | <b>1 446</b> |             |        | <b>1 924</b> |

**NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

O valor desta rubrica é composto por:

|  | 31/12/2017      | 31/12/2016      |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Outros Proveitos Operacionais</b>         |                 |                 |
| Outros Ganhos e Rendimentos Operacionais     | 419 963         | 173 192         |
|  | <b>419 963</b>  | <b>173 192</b>  |
| <b>Outros Custos Operacionais</b>            |                 |                 |
| Impostos Directos e Indirectos               | 36 460          | 51 600          |
| Quotizações e Donativos                      | 125 551         | 142 243         |
| Contribuições para o FGD e FR                | 4 816           | 2 968           |
| <u>Outros Encargos e Gastos Operacionais</u> |                 |                 |
| Falha na Gestão e Execução de Procedimentos  | 351 803         | 291 304         |
| Desastres e Outros Sinistros                 | -               | 1 532           |
| Outros Encargos                              | 128 480         | 141 929         |
|  | <b>647 109</b>  | <b>631 576</b>  |
|  | <b>-227 146</b> | <b>-458 384</b> |

**NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL**

O valor desta rubrica é composto por:

|   | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Vencimentos e Salários</b>               |                  |                  |
| Remuneração Órgãos de Gestão e Fiscalização | 303 872          | 307 435          |
| Remuneração Empregados                      | 1 232 122        | 1 200 209        |
| <b>Encargos Sociais Obrigatórios</b>        |                  |                  |
| Segurança Social                            | 309 833          | 337 887          |
| SAMS  | 64 606           | 62 750           |
| Fundo Garantia Compensação Trabalho         | 7                | 4                |
| Fundo Pensões                               | -49              | 5 495            |
| Outros Encargos Obrigatórios                | 33 878           | 30 067           |
| <b>Outros Custos com o Pessoal</b>          |                  |                  |
| Outros Encargos                             | 788              | 1 529            |
|   | <b>1 945 057</b> | <b>1 945 375</b> |

**NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

O valor desta rubrica é composto por:

|                                       | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Serviços Especializados               |                  |                  |
| <u>Outros Serviços Especializados</u> |                  |                  |
| SIBS                                  | 279 470          | 242 075          |
| Consultores e Auditores Externos      | 97 768           | 74 683           |
| Transporte de Valores                 | 52 133           | 43 974           |
| Avaliadores Externos                  | 47 429           | 40 791           |
| Informática                           | 119 316          | 117 681          |
| Judiciais Contencioso e Notariado     | 35 661           | 145 303          |
| Avenças e Honorários                  | 26 545           | 16 090           |
| Limpeza                               | 25 615           | 24 645           |
| Banco de Dados                        | 6 820            | 3 826            |
| Mão de Obra Eventual                  | 1 031            | 897              |
| Segurança e Vigilância                | 355              | 66               |
| Comunicações                          | 130 946          | 128 663          |
| Publicidade e Edição de Publicações   | 95 034           | 73 575           |
| Outros Serviços de Terceiros          | 88 044           | 96 923           |
| Conservação e Reparação               | 85 922           | 90 913           |
| Água, Energia e Combustíveis          | 85 502           | 102 340          |
| Material de Consumo Corrente          | 57 174           | 76 258           |
| Seguros                               | 29 327           | 33 922           |
| Rendas e Alugueres                    | 27 099           | 27 085           |
| Deslocações Estadas e Representação   | 24 794           | 24 909           |
| Formação Pessoal                      | 16 466           | 3 615            |
| Outros Fornecimentos de Terceiros     | 16 465           | 10 025           |
| Transportes                           | 15 511           | 11 522           |
| Publicações                           | 3 711            | 401              |
| Material de Higiene e Limpeza         | 3 708            | 2 532            |
|                                       | <b>1 371 846</b> | <b>1 392 714</b> |

#### NOTA 11 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|   | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Caixa</b>                                | 2 316 129        | 1 338 249        |
| <b>Depósitos à Ordem em Bancos Centrais</b> |                  |                  |
| Banco de Portugal                           | 1 357 561        | 1 240 364        |
|   | <b>3 673 690</b> | <b>2 578 613</b> |

A rubrica Depósitos à Ordem em Bancos Centrais – Banco de Portugal inclui depósitos de carácter obrigatório, que têm por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

**NOTA 12 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O valor desta rubrica é composto por:

|  | 31/12/2017       | 31/12/2016     |
|--|------------------|----------------|
| <b>Disponibilidade em Outras Instituições de Crédito no País</b> |                  |                |
| Depósitos à ordem  | 1 225 080        | 628 746        |
|  | <b>1 225 080</b> | <b>628 746</b> |

**NOTA 13 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS**

O valor desta rubrica é composto por:

|   | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|------------|------------|
| <b>Outros Ativos Financeiros Ao Justo Valor Através de Resultados</b> |            |            |
| Titulos   |            |            |
| Instrumentos de Capital   |            |            |
| Fundo de Compensação do Trabalho                                      | 208        | 48         |
|   | <b>208</b> | <b>48</b>  |

**NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

Esta rubrica inclui os ativos financeiros disponíveis para venda da CCAM de Mafra, que são registados ao justo valor e incluem Obrigações do Tesouro Portuguesa sendo 94% de Dívida Portuguesa e 6% de Dívida Italiana, como forma de diversificação.

A maturidade da carteira até 1 ano tem representatividade de 18 % sendo os restantes 82% da carteira, com diversos prazos de vencimento, conforme quadro seguinte de maturidades.

| Maturidade da Carteira | 31/12/2017        |             | 31/12/2016        |             |
|------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
|                        | Montante          | % Carteira  | Montante          | % Carteira  |
| Até 1 Ano              | 14 858 499        | 18%         | 12 823 461        | 20%         |
| 1 Ano a 2 Anos         | 5 090 782         | 6%          | 1 111 549         | 2%          |
| 2 Anos a 5 Anos        | 17 120 195        | 20%         | 10 298 227        | 16%         |
| Mais de 5 Anos         | 46 755 578        | 56%         | 40 884 582        | 63%         |
| <b>Total</b>           | <b>83 825 054</b> | <b>100%</b> | <b>65 117 820</b> | <b>100%</b> |

Durante o exercício de 2017 houve a preocupação de reduzir a exposição a maturidades de longo prazo, por forma a reduzir o Risco de Taxa de Juro, conforme se pode verificar pela análise do quadro acima (mais de 5 anos passou de 63% para 56%).

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|                                | 31/12/2017         |                   |                  |                        |                |                | Valor Balanço     |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------------|----------------|----------------|-------------------|
|                                | Ao Custo Histórico | Valor Mercado     | Juros corridos   | Reserva de Justo Valor |                | Imparidade     |                   |
|                                |                    |                   |                  | Positiva               | Negativa       |                |                   |
| <b>Instrumentos de Dívida</b>  |                    |                   |                  |                        |                |                |                   |
| De Dívida Pública              |                    |                   |                  |                        |                |                |                   |
| Títulos de Dívida Pública      |                    | 82 371 315        | 1 453 739        | 7 103 711              | 256 136        |                | 83 825 054        |
| <b>Instrumentos de Capital</b> |                    |                   |                  |                        |                |                |                   |
| Participações Financeiras      |                    |                   |                  |                        |                |                |                   |
| Ações                          | 63 501             |                   |                  |                        |                | 4 946          | 58 554            |
| Outras                         | 1 240 692          |                   |                  |                        |                | 912 282        | 328 410           |
|                                | <b>1 304 193</b>   | <b>82 371 315</b> | <b>1 453 739</b> | <b>7 103 711</b>       | <b>256 136</b> | <b>917 229</b> | <b>84 212 019</b> |

As reservas de justo valor positivas estão relacionadas com os aumentos das cotações dos títulos de dívida pública face a 2016, esta variação positiva justifica-se com a ação do BCE no mercado obrigacionista e com a melhoria da percepção que os investidores tiveram sobre o comportamento e Economia Portuguesa. Esta valorização é potencial e volátil, e apenas se materializaria em resultados em caso de venda.

|                                | 31/12/2016         |                   |                  |                        |                  |                | Valor Balanço     |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|------------------|------------------------|------------------|----------------|-------------------|
|                                | Ao Custo Histórico | Valor Mercado     | Juros corridos   | Reserva de Justo Valor |                  | Imparidade     |                   |
|                                |                    |                   |                  | Positiva               | Negativa         |                |                   |
| <b>Instrumentos de Dívida</b>  |                    |                   |                  |                        |                  |                |                   |
| De Dívida Pública              |                    |                   |                  |                        |                  |                |                   |
| Títulos de Dívida Pública      |                    | 63 719 867        | 1 397 952        | 2 098 399              | 2 310 366        |                | 65 117 819        |
| <b>Instrumentos de Capital</b> |                    |                   |                  |                        |                  |                |                   |
| Participações Financeiras      |                    |                   |                  |                        |                  |                |                   |
| Ações                          | 52 671             |                   |                  |                        |                  |                | 52 671            |
| Outras                         | 1 240 692          |                   |                  |                        |                  | 917 228        | 323 464           |
|                                | <b>1 293 363</b>   | <b>63 719 867</b> | <b>1 397 952</b> | <b>2 098 399</b>       | <b>2 310 366</b> | <b>917 228</b> | <b>65 493 954</b> |

#### NOTA 15 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O valor desta rubrica é composto por:

|  | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Aplicações em Instituições de Crédito no País</b> |                   |                   |
| Depósitos  | 37 657 599        | 34 970 963        |
| <b>Juros e Rendimentos Similares</b>                 |                   |                   |
| Juros de Aplicações em Instituições de Crédito       | 23 844            | 27 507            |
|  | <b>37 681 444</b> | <b>34 998 470</b> |

Os nossos Depósitos apresentam-se diversificados por 7 OIC's, tendo em linha de conta os limites do Banco de Portugal de 40 % dos Fundos Próprios, apresentando-se desagregado pelos seguintes prazos

| À vista e até 1 semana | Superior a 1 semana e até 1 mês | Superior a 1 mês e até 3 meses | Superior a 3 meses e até 6 meses | Superior a 6 meses e até 12 meses |
|------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| 2 140 707              | 9 156 718                       | 15 379 996                     | 10 003 156                       | 1 000 867                         |



## NOTA 16 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|  | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Credito Interno + Juros</b>                   |                   |                   |
| <b>Empresas e Administrações Publicas</b>        |                   |                   |
| Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeitos |                   |                   |
| <i>Empresas</i>                                  | 15 984            | 23 142            |
| Emprestimos                                      |                   |                   |
| <i>Empresas</i>                                  | 13 592 056        | 9 341 692         |
| <i>Administrações Publicas</i>                   | 79 609            | 79 696            |
| Creditos em Conta Corrente                       |                   |                   |
| <i>Empresas</i>                                  | 3 035 474         | 2 950 986         |
| Descobertos em Depositos a Ordem                 |                   |                   |
| <i>Empresas</i>                                  | 6 439             | 6 616             |
| <b>Particulares</b>                              |                   |                   |
| Habitacao  | 22 153 539        | 22 800 615        |
| Consumo  | 966 713           | 883 029           |
| Outras Finalidades                               |                   |                   |
| Desconto e Outros Creditos Titulados Por Efeito  | 38 349            | 10 600            |
| Emprestimos                                      | 12 666 303        | 14 252 633        |
| Creditos em Conta Corrente                       | 1 739 835         | 1 544 782         |
| Descobertos em Depositos a Ordem                 | 24 929            | 27 544            |
|  | <b>54 319 230</b> | <b>51 921 334</b> |
| <b>Credito e Juros Vencidos</b>                  |                   |                   |
| <b>Empresas e Administrações Publicas</b>        |                   |                   |
| Capital  |                   |                   |
| Emprestimos                                      |                   |                   |
| <i>Empresas</i>                                  | 2 863 260         | 3 515 642         |
| Juros  |                   |                   |
| Emprestimos                                      |                   |                   |
| <i>Empresas</i>                                  | 4 237             | 6 856             |
| <b>Particulares</b>                              |                   |                   |
| Habitacao  |                   |                   |
| Capital  | 440 886           | 745 684           |
| Juros  | 17 048            | 13 526            |
| Consumo  |                   |                   |
| Capital  | 66 216            | 54 311            |
| Juros  | 595               | 672               |
| Outras Finalidades                               |                   |                   |
| Capital  | 2 859 494         | 3 363 635         |
| Juros  | 20 417            | 28 138            |
|  | <b>6 272 152</b>  | <b>7 728 463</b>  |
|  | <b>60 591 382</b> | <b>59 649 797</b> |

Os montantes de Imparidades apuradas são as referidas no seguinte mapa:

|   | 31/12/2017       | Reexpresso<br>31/12/2016 |
|---|------------------|--------------------------|
| <b>Imparidades</b>                        |                  |                          |
| <b>Crédito a Clientes</b>                 |                  |                          |
| Empresas                                  |                  |                          |
| <i>Análise Individual</i>                 | 578 651          | 328 783                  |
| <i>Análise Colectiva</i>                  | 177 940          | 434 561                  |
| <b>Particulares</b>                       |                  |                          |
| <i>Análise Individual</i>                 |                  |                          |
| Habitacao                                 | 207 905          | 95 796                   |
| Consumo                                   | 0                | 0                        |
| Outras Finalidades                        | 175 613          | 136 080                  |
| <i>Análise Colectiva</i>                  |                  |                          |
| Habitacao                                 | 219 554          | 991 595                  |
| Consumo                                   | 5 589            | 35 784                   |
| Outras Finalidades                        | 166 936          | 756 025                  |
|   | <b>1 532 188</b> | <b>2 778 623</b>         |
| <b>Credito e Juros Vencidos</b>           |                  |                          |
| <b>Empresas e Administrações Publicas</b> |                  |                          |
| Empresas                                  |                  |                          |
| <i>Análise Individual</i>                 | 1 371 786        | 1 475 626                |
| <i>Análise Colectiva</i>                  | 318 005          | 248 645                  |
| <b>Particulares</b>                       |                  |                          |
| <i>Análise Individual</i>                 |                  |                          |
| Habitacao                                 | 663              | 98 377                   |
| Consumo                                   | 0                | 0                        |
| Outras Finalidades                        | 54 293           | 111 586                  |
| <i>Análise Colectiva</i>                  |                  |                          |
| Habitacao                                 | 183 690          | 223 253                  |
| Consumo                                   | 8 789            | 3 678                    |
| Outras Finalidades                        | 1 134 035        | 1 261 353                |
|   | <b>3 071 261</b> | <b>3 422 517</b>         |
| <b>Imparidade Total</b>                   | <b>4 603 449</b> | <b>6 201 140</b>         |

|   | 31/12/2017        | Reexpresso<br>31/12/2016 |
|---|-------------------|--------------------------|
| <b>Crédito a Clientes</b>               | <b>60 591 382</b> | <b>59 649 797</b>        |
| Crédito Interno e Juros                 | 54 319 230        | 51 921 334               |
| Crédito e Juros Vencidos                | 6 272 152         | 7 728 463                |
| <b>Imparidades</b>                      | <b>4 603 449</b>  | <b>6 201 140</b>         |
| Crédito Interno e Juros                 | 1 532 188         | 2 778 623                |
| Crédito e Juros Vencidos                | 3 071 261         | 3 422 517                |
| <b>Crédito Interno e Juros Líquido</b>  | <b>52 787 042</b> | <b>49 142 711</b>        |
| <b>Crédito e Juros Vencidos Líquido</b> | <b>3 200 891</b>  | <b>4 305 946</b>         |
| <b>Crédito Líquido</b>                  | <b>55 987 933</b> | <b>53 448 657</b>        |

Os movimentos ocorridos nas Imparidades para crédito foram os seguintes:

|                      | 31/12/2017       | Reexpresso<br>31/12/2016 |
|----------------------|------------------|--------------------------|
| <b>Saldo Inicial</b> | <b>6 201 140</b> | <b>6 760 101</b>         |
| Dotações             | 2 851 492        | 627 686                  |
| Utilizações          | 0                | 0                        |
| Transferências       | 0                | 0                        |
| Reversões            | 4 449 184        | 1 186 647                |
| <b>Saldo Final</b>   | <b>4 603 449</b> | <b>6 201 140</b>         |

#### NOTA 17 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

|   | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
|---|------------------|------------------|
| <b>Ativos Não Correntes Detidos para Venda</b>            |                  |                  |
| Imóveis   | 3 555 158        | 7 211 113        |
| Outros Ativos Tangíveis                                   | 70 169           | 70 168           |
|   | <b>3 625 327</b> | <b>7 281 281</b> |
| <b>Imparidade Ativos Não Correntes Detidos para Venda</b> |                  |                  |
| Imparidade  | 1 145 249        | 1 664 225        |
|   | <b>2 480 078</b> | <b>5 617 056</b> |

O movimento ocorrido na rubrica de imparidades nesta rubrica:

|                      | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
|----------------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo Inicial</b> | <b>1 664 225</b> | <b>2 748 767</b> |
| Dotações             | 77 130           | 872 456          |
| Utilizações          | 0                | 15 000           |
| Transferências       | 0                | 0                |
| Reversões            | 596 106          | 1 941 998        |
| <b>Saldo Final</b>   | <b>1 145 249</b> | <b>1 664 225</b> |

Esta nota reflete as vendas dos Activos não Correntes Detidos para Venda durante o Exercício de 2017, conforme detalhado na Nota 5.

## NOTA 18 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|   | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Imóveis</b>                          |                   |                   |
| De Serviço Próprio                      | 8 655 273         | 8 655 273         |
| <b>Equipamento</b>                      |                   |                   |
| Mobiliário e Material                   | 339 188           | 340 781           |
| Maquinas e Ferramentas                  | 575 164           | 552 271           |
| Equipamento Informático                 | 1 408 942         | 1 513 952         |
| Instalações Interiores                  | 254 407           | 254 407           |
| Material Transporte                     | 295 176           | 229 724           |
| Equipamento Segurança                   | 448 931           | 418 342           |
| Outro Equipamento                       | 90 861            | 90 861            |
| <b>Outros Ativos Tangíveis em Curso</b> |                   |                   |
| <b>Outros Ativos Tangíveis</b>          |                   |                   |
| Diversos                                | 11 223            | 11 223            |
| Património Artístico                    | 43 688            | 17 155            |
|   | <b>12 122 852</b> | <b>12 083 989</b> |

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

|                                    | Imóveis          | Equipamento    | Outros Ativos Tangíveis | Total            |
|------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|------------------|
| <b>Saldo Líquido a 31-Dez-2016</b> | <b>5 802 423</b> | <b>555 199</b> | <b>28 378</b>           | <b>6 386 000</b> |
| Compras                            |                  | 172 102        | 26 533                  | 198 635          |
| Abates / Vendas                    |                  | 103            |                         | 103              |
| Amortizações do Exercício          | 173 625          | 236 212        | 0                       | 409 837          |
| Transferências                     |                  |                |                         | 0                |
| <b>Saldo Líquido a 31-Dez-2017</b> | <b>5 628 798</b> | <b>490 987</b> | <b>54 911</b>           | <b>6 174 695</b> |

## NOTA 19 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

|   | 31/12/2017     | 31/12/2016     |
|---|----------------|----------------|
| <b>Outros Ativos Intangíveis</b>          |                |                |
| Sistema de Tratamento Automático de Dados | 249 426        | 250 769        |
| Outros Ativos Intangíveis                 | 15 990         | 15 990         |
|   | <b>265 416</b> | <b>266 759</b> |

O movimento desta rubrica foi o seguinte:

|                                    | Sistema de Tratamento Automático de Dados | Outros Ativos Intangíveis | Total  |
|------------------------------------|---|---------------------------|--------|
| <b>Saldo Líquido a 31-Dez-2016</b> | 19 289                                    | 63                        | 19 352 |
| Compras                            |   |                           | 0      |
| Abates / Vendas                    |   |                           |        |
| Amortizações do Exercício          | 11 664                                    | 0                         | 11 664 |
| Transferências                     |   |                           |        |
| <b>Saldo Líquido a 31-Dez-2017</b> | 7 625                                     | 63                        | 7 688  |

#### NOTA 20 – INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|  | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|--|------------|------------|
| Investimentos em Empreendimentos conjuntos                                   |            |            |
| Agrimutuo - Federação Nacional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, F.C.R.L | 1 250      | 1 250      |
| <b>Saldo Líquido</b>   | 1 250      | 1 250      |

#### NOTA 21 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|  | 31/12/2017     | 31/12/2016     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Devedores e Outras Aplicações</b>                   |                |                |
| Sector Publico Administrativo                          | 88 000         | 88 000         |
| Outros Devedores Diversos                              | 188 111        | 240 225        |
| <b>Outros Activos</b>                                  |                |                |
| Ouro Metais Preciosos, Numismática e Moeda             | 107 684        | 125 897        |
| <b>Despesas com Encargos Diferidos</b>                 |                |                |
| Outras Despesas com Encargo Diferido                   | 10 221         | 11 727         |
| <b>Outras Contas de Regularização</b>                  |                |                |
| Outras Contas de Regularização                         | 0              | 12 835         |
| <b>Responsabilidades com pensões e Out. Benefícios</b> |                |                |
| Responsabilidades Totais                               | -24 859        | 12 176         |
|  | <b>369 158</b> | <b>490 860</b> |

## NOTA 22 – RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|  | 31/12/2017    | 31/12/2016       |
|--|---------------|------------------|
| <b>Recursos de Instituições de Crédito no País</b> |               |                  |
| Depósitos  |               |                  |
| Depósitos à Ordem                                  | 18 508        | 29 842           |
| Depósitos a Prazo                                  | 0             | 3 601 460        |
|  | <b>18 508</b> | <b>3 631 302</b> |

## NOTA 23 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|                                    | 31/12/2017         | 31/12/2016         |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Depósitos de Residentes</b>     |                    |                    |
| Do Sector Público Administrativo   |                    |                    |
| Depósitos à Ordem                  | 748 478            | 612 586            |
| Depósitos a Prazo                  | 498 415            | 513 905            |
| De Outros Residentes               |                    |                    |
| Depósitos à Ordem                  | 47 685 853         | 38 777 030         |
| Depósitos a Prazo                  | 87 785 104         | 82 221 100         |
| Depósitos de Poupança              |                    |                    |
| Poupança Reformado                 | 10 423 156         | 10 023 048         |
| Poupança Outros                    | 3 639 326          | 2 967 664          |
| <b>Outros Recursos de Clientes</b> |                    |                    |
| Cheques e Ordens a Pagar           | 146 382            | 5 363              |
|                                    | <b>150 926 714</b> | <b>135 120 696</b> |

Esta rubrica inclui os saldos dos recursos de clientes e os respetivos juros mensuralizados até à data.

## NOTA 24 – PROVISÕES/IMPARIDADES

O valor desta rubrica é composto por:

|   | Garantias Prestadas | Linhas de Crédito Irrevogáveis | TOTAL Provisões / Imparidades |
|---|---------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Saldo Inicial a 31-Dez-2016 - Reexpresso</b> | <b>12 418</b>       | <b>52 154</b>                  | <b>64 572</b>                 |
| Dotações  | 8 457               | 47 487                         | 55 944                        |
| Utilizações                                     | 0                   | 0                              | 0                             |
| Transferências                                  | 0                   | 0                              | 0                             |
| Reversões                                       | 15 616              | 70 752                         | 86 368                        |
| <b>Saldo a 31-Dez-2017</b>                      | <b>5 259</b>        | <b>28 889</b>                  | <b>34 147</b>                 |

Esta rubrica inclui Provisões/Imparidades para Garantias Prestadas e Linhas de Crédito Irrevogáveis de acordo com o estipulado pelo Banco de Portugal na carta circular nº 2/2014.

**NOTA 25 – OUTROS PASSIVOS**

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

|  | 31/12/2017       | 31/12/2016       |
|--|------------------|------------------|
| <b>Credores e Outros Recursos</b>        |                  |                  |
| Sector Publico Administrativo            | 89 385           | 86 587           |
| Cobrança por Conta de Terceiros          | 4 513            | 4 113            |
| Contribuições para Outros Sistemas Saude | 5 867            | 5 775            |
| Credores Diversos                        | 187 827          | 164 700          |
| <b>Receitas Com Rendimento Diferidos</b> |                  |                  |
| Proveitos Diferidos                      | 1 933            | 2 090            |
| <b>Encargos a Pagar</b>                  |                  |                  |
| Por Gastos com Pessoal                   | 236 120          | 232 389          |
| Prémios de Antiguidade                   | 182 928          | 178 941          |
| Outros Encargos a Pagar                  | 73 132           | 120 277          |
| <b>Outras Contas de Regularização</b>    |                  |                  |
| Outras Contas de Regularização           | 724 190          | 1 198 956        |
|  | <b>1 505 897</b> | <b>1 993 828</b> |

**NOTA 26 – CAPITAL**

Esta rubrica apresenta a seguinte variação:

|  | Incorporação de reservas | Emissão/Reestituição de títulos de capital | Total      |
|--|--------------------------|--|------------|
| Saldo em 31-Dez-2016                       | 13 925 465               | 439 895                                    | 14 365 360 |
| Incorporação de reservas                   |                          |  | 0          |
| Emissão/Reestituição de títulos de capital |                          | -8 985                                     | -8 985     |
| Saldo em 31-Dez-2017                       | 13 925 465               | 430 910                                    | 14 356 375 |

Em 31 de Dezembro de 2017, o capital da CCAM de Mafra encontra-se disperso por 4.370 associados, não existindo nenhum associado a deter mais de € 1.000 (200 títulos de capital) no capital da CCAM.

**NOTA 27 – RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

|                           | Reservas de Reavaliação do Justo Valor | Reservas de Reavaliação Legais | Outras Reservas de Reavaliação | Por Diferenças Temporárias | Por Prejuízos ou Créditos Fiscais | TOTAL      |
|---------------------------|--|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------|
| Saldo Final a 31-Dez-2016 | 211 967                                | 360 091                        | 184 170                        | -76 794                    | 50 153                            | 729 587    |
| Constituições             | 7 878 465                              | 0                              | 8 666                          | -1 221 348                 | 0                                 | 6 665 783  |
| Anulações                 | -1 242 857                             | -10 608                        | -75 144                        | -469 778                   | 0                                 | -1 798 387 |
| Transferências            |  |                                |                                |                            |                                   | 0          |
| Saldo Final a 31-Dez-2017 | 6 847 575                              | 349 483                        | 117 692                        | -1 767 920                 | 50 153                            | 5 596 983  |

As reservas de reavaliação do Justo valor são movimentadas de acordo com o que se encontra estipulado no §55 alínea b) da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, sendo calculados os impostos diferidos respeitantes aos montantes inscritos nestas reservas de reavaliação, conforme o estipulado na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento.

Os movimentos na rubrica Reservas de Reavaliação respeitam à flutuação do justo valor (ganhos e perdas) dos ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, nomeadamente os Títulos de Dívida Pública mencionados na Nota 13.

Estas flutuações devem ser registadas nesta rubrica até que os respetivos ativos financeiros sejam desreconhecidos, altura em que são reconhecidos nos lucros ou prejuízos do exercício.

## NOTA 28 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

|                           | Outras Reservas |                  |   |                 | Resultados Transitados   |  | TOTAL      |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|-----------------|--|--|------------|
|                           | Reserva Legal   | Reserva Especial | Reserva Especial artº 32<br>DL 162/2014 | Outras Reservas | Diferenças resultantes de<br>Alteração de Políticas<br>Contabilísticas | Diferenças resultantes de<br>Alteração de Políticas<br>Contabilísticas - NIC |            |
| Saldo Final a 31-Dez-2016 | 9 491 592       | 968 503          | 354 450                                 | 6 983           | -24 474  |  | 10 797 054 |
| Constituições             | 894 488         | 3 478 477        | 75 000                                  |                 | 24 474   | 286 196  | 4 758 635  |
| Anulações                 |                 |                  |   |                 | 10 609   |  | 10 609     |
| Transferências            |                 |                  |   |                 |  |  | 0          |
| Saldo Final a 31-Dez-2017 | 10 386 080      | 4 446 980        | 429 450                                 | 6 983           | 10 609   | 286 196  | 15 566 298 |

## NOTA 29 – COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Os compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

|  | 31/12/2017        | 31/12/2016        |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Garantias Prestadas e Outros Passivos Eventuais</b> |                   |                   |
| Empresas   | 516 301           | 486 093           |
| Administrações Públicas                                |                   |                   |
| Particulares   | 215 952           | 316 868           |
|  | <b>732 252</b>    | <b>802 961</b>    |
| Compromissos de Crédito Irrevogáveis                   | <b>6 130 054</b>  | <b>6 399 050</b>  |
| <b>Compromissos perante Terceiros</b>                  |                   |                   |
| Empresas   | 3 936 545         | 3 873 698         |
| Administrações Públicas                                |                   |                   |
| Particulares   | 2 157 001         | 2 488 844         |
| Responsabilidades a prazo de contribuições para o FGD  | 36 508            | 36 508            |
| Linhas de Crédito Revogáveis                           | 10 846 147        | 10 926 859        |
|  | <b>16 976 201</b> | <b>17 325 909</b> |
| <b>Garantias Recebidas</b>                             |                   |                   |
| Empresas   | 4 119 951         | 3 298 095         |
| Administrações Públicas                                |                   |                   |
| Particulares   | 1 906 421         | 2 050 953         |
|  | <b>6 026 373</b>  | <b>5 349 048</b>  |
| <b>Responsabilidades por prestação de Serviços</b>     |                   |                   |
| Cobrança de Valores                                    | 0                 | 579               |
|  | <b>0</b>          | <b>579</b>        |

**NOTA 30 – PROVISÕES/IMPARIDADES LÍQUIDAS DE REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES**

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

|                    | 31/12/2017    | Reexpresso<br>31/12/2016 |
|--------------------|---------------|--------------------------|
| Dotações           | 55 944        | 16 241                   |
| Utilizações        | 0             | 0                        |
| Reversões          | 86 368        | 16 241                   |
| <b>Saldo Final</b> | <b>30 424</b> | <b>0</b>                 |

**NOTA 31 – CORREÇÕES DE VALOR ASSOCIADO AO CRÉDITO A CLIENTES E VALORES A RECEBER DE OUTROS DEVEDORES**

O valor desta rubrica apresenta a seguinte variação:

|                    | 31/12/2017       | Reexpresso<br>31/12/2016 |
|--------------------|------------------|--------------------------|
| Dotações           | 2 851 492        | 3 438 526                |
| Utilizações        | 0                | 0                        |
| Reversões          | 4 449 184        | 8 179 763                |
| <b>Saldo Final</b> | <b>1 597 692</b> | <b>4 741 238</b>         |

**NOTA 32 – IMPARIDADE DE OUTROS ATIVOS**

Esta rubrica apresenta a decomposição seguinte:

|                    | Outros Ativos  |                          |
|--------------------|----------------|--------------------------|
|                    | 31/12/2017     | Reexpresso<br>31/12/2016 |
| Dotações           | 77 130         | 872 456                  |
| Utilizações        | 0              | 0                        |
| Reversões          | 596 106        | 1 941 998                |
| <b>Saldo Final</b> | <b>518 976</b> | <b>1 069 541</b>         |

## NOTA 33 – IMPOSTOS DIFERIDOS

Em consequência da aplicação das NIC's a CCAM apurou impostos diferidos conforme detalhe seguinte:

|  | Balanço          |                  | DR             |                  |
|--|------------------|------------------|----------------|------------------|
|  | 31/12/2017       | 31/12/2016       | 31/12/2017     | 31/12/2016       |
| <b>Ativos por impostos diferidos</b>                           |                  |                  |                |                  |
| Provisões/Imparidades tributadas a deduzir em períodos futuros | 907 756          | 1 059 629        | 0              | 1 857 243        |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda                      | 65 315           | 535 092          | 0              | 0                |
| Outros   | 271 487          | 270 590          | 151 874        | 739 544          |
|  | <b>1 244 557</b> | <b>1 865 311</b> | <b>151 874</b> | <b>2 596 787</b> |
| <b>Passivos por impostos diferidos</b>                         |                  |                  |                |                  |
| Reservas de Reavaliações                                       | 21 788           | 22 743           | 0              | 0                |
| Ativos Financeiros Disponíveis para Venda                      | 1 811 446        | 589 143          | 0              | 224 759          |
| Provisões/Imparidades tributadas a deduzir em períodos futuros | 0                | 0                | 897            | 762 783          |
|  | <b>1 833 234</b> | <b>611 886</b>   | <b>897</b>     | <b>987 542</b>   |
| <b>Impacto total dos Impostos diferidos</b>                    | <b>-588 678</b>  | <b>1 253 425</b> | <b>150 977</b> | <b>1 609 245</b> |

## NOTA 34 – INFORMAÇÃO SOBRE A COBERTURA DE RESPONSABILIDADES DE PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

As Instituições do Crédito Agrícola Mútuo passaram a partir de janeiro de 2007 a adotar as normas internacionais de contabilidade, nomeadamente o IAS 19 passou a regular todos os aspetos contabilísticos relativos ao reconhecimento das responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.

No final do exercício de 2008, as responsabilidades com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) passaram a ser financiados através do fundo de pensões.

De acordo com a cláusula 116<sup>a</sup> do acordo coletivo de trabalho (ACT), constituem contribuições obrigatórias das instituições de crédito para o SAMS a verba correspondente a 6,5% das pensões totais de reforma e sobrevivência, previstas no ACT independentemente das pensões recebidas de regimes de Segurança Social.

Os benefícios a atribuir pelo Plano de Pensões são os definidos no Acordo Coletivo de Trabalho das Instituições de Crédito Agrícola Mútuo (ICAM).

Porém, de acordo com o Aviso nº 12/2001 com as alterações introduzidas designadamente pelos avisos nº4/2005, nº 12/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal, o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer ao abrigo do plano de amortização decorrente da transição para as normas internacionais de contabilidade pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2014.

Adicionalmente o reconhecimento do impacto que, a 30 de Junho de 2008, se encontrava por reconhecer decorrente da alteração da tábua de mortalidade bem como das responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, pode ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2016.

Em 31 de Dezembro de 2013 foram publicados o Decreto-Lei nº 167-E/2013 e a Portaria nº 378-G/2013, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2014, que vieram alterar a forma de determinação da idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social, tendo como referência a evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Assim foi fixada para 2014 e 2015 a idade normal de reforma de 66 anos, para 2016 a idade de 66 anos e 2 meses e futuramente a idade normal de reforma varia de acordo com a evolução da esperança média de vida aos 65 anos, verificada entre o 2º e 3º ano anteriores ao ano de início da pensão de velhice, na proporção de dois terços. Para 2018, foi fixada a idade normal de reforma aos 66 anos e 4 meses.

Adicionalmente, o Decreto-lei nº 167-E/2013 introduziu outras alterações no cálculo da pensão do regime geral da Segurança Social, designadamente a não aplicação do fator de sustentabilidade às pensões estatutárias dos beneficiários que passem à situação de pensionistas de velhice na idade normal de acesso à pensão ou em idade superior. O acima referido Decreto-Lei veio ainda alterar a fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade através da alteração do ano de referência inicial da esperança média de vida aos 65 anos, do ano de 2006 para o ano 2000, passando a aplicar-se sobre o valor da pensão estatutária da Segurança Social dos beneficiários que acedam à pensão antes da idade normal de reforma.

Em 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 126-B/2017, de 6 de outubro, que veio determinar que na data de convalidação da pensão de invalidez em pensão de velhice não é aplicável o fator de sustentabilidade.

O estudo atuarial que seguidamente se apresenta assenta em pressupostos considerados adequados para este esquema de reformas, enquadrados nos princípios estabelecidos na *International Accounting Standard (IAS) 19*.

#### CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

| POPULAÇÃO                           | 31/12/2017 | 31/12/2016   |
|-------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Ativos</b>                       |            |              |
| Número de Participantes             | 38         | 37 <i>i)</i> |
| Idade Média                         | 47,2       | 45,9         |
| Antiguidade Média na Banca          | 21,9       | 21,5         |
| Salário Médio Anual                 | 32 546 €   | 35 706 €     |
| <b>Reformados</b>                   |            |              |
| Número de Participantes             | 13         | 13           |
| Idade Média                         | 71,8       | 70,8         |
| Pensão Média Anual a Cargo do Fundo | 1 502 €    | 1 306 €      |

- i) - Relativamente ao Relatório Atuarial do Fundo de Pensões, aguarda-se a inclusão de um elemento já reformado.

## MÉTODOS, PRESSUPOSTOS E HIPÓTESES USADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

| PRESSUPOSTOS FINANCEIROS   | 2017                                   | 2016                                   |
|--|--|--|
| Taxa de crescimento salarial futura  | 1,40%                                  | 1,40%                                  |
| Taxa de Desconto   | ii)                                    | ii)                                    |
| Taxa de crescimento das Pensões  | 1,00%                                  | 1,00%                                  |
| Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 2 artº 27 do Decreto Lei 187/2007 | 1,40%                                  | 1,40%                                  |
| Taxa de revalorização de salários para a Seg Social - nº 1 artº 27 do Decreto Lei 187/2007 | 1,40%                                  | 1,40%                                  |
| PRESSUPOSTOS DEMOGRÁFICOS  | 2017                                   | 2016                                   |
| Tábua de mortalidade   | TV 88/90                               | TV 88/90                               |
| Tábua de Invalidez   | EVK 80                                 | EVK 80                                 |
| Idade de Reforma   | de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013 | de acordo com o Decreto Lei 167-E/2013 |

ii) Quanto ao pressuposto da taxa de desconto foi utilizado o seguinte:

- a) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial inferior a 55 anos: 2,30% (2,70% em 2015; 3,25% 2014)
- b) Para os trabalhadores no ativo e licenças sem vencimento com idade atuarial igual ou superior a 55 anos: 2,10% (2,30% em 2015; 2,75% 2014)
- c) Para os pré-reformados, reformados e pensionistas: 1,75% (2,00% em 2015; 2,25% 2014)

## RESPONSABILIDADES COM TRABALHADORES NO ATIVO

Em 31 de Dezembro de 2017 o valor atual das responsabilidades com pensões de reformas e sobrevivência e com o pagamento dos encargos pós-emprego com o SAMS na parte que cabe ao empregador (6,5% das pensões totais).

## RESPONSABILIDADES COM REFORMADOS

Relativamente às pensões em pagamento aos atuais reformados, os valores das responsabilidades totais, incluindo as responsabilidades com o pagamento dos encargos com SAMS, são os que seguidamente se apresentam:

Valor atual das responsabilidades totais 512.426 €

## RESPONSABILIDADES COM O PAGAMENTO DE PRÉMIOS DE ANTIGUIDADE

De acordo com a cláusula 127ª do acordo coletivo de trabalho (ACT) do Crédito Agrícola Mútuo, os trabalhadores têm direito, após o cumprimento de algumas condições definidas na referida cláusula, a um prémio de antiguidade.

O valor atual das responsabilidades com prémios de antiguidade futuros é apresentado no quadro que se segue (com referência a 31 de Dezembro de 2017):

| Valor actual das Responsabilidades em 31 de Dezembro de 2017 |           |
|--|-----------|
| Por Serviços Passados  | 182 929 € |
| Por Serviços Futuros   | 92 563 €  |

Em 31 de Dezembro de 2017, o valor do Património do Fundo de Pensões referente à quota-parte da CCAM era de €1.009.595 (em 2016 €945.769, em 2015 €931.292, em 2014 € 938.089, em 2013 era de € 866.890, em 2012 era de € 836.366 e em 2011 era de € 787.342), assim e para os parâmetros em vigor, o nível de financiamento da quota-parte desta Instituição era o seguinte:

|                                      | 2017   | 2016   | 2015   |
|--------------------------------------|--------|--------|--------|
| Nível de Financiamento Global        | 97,5%  | 101,3% | 106,9% |
| Nível de Financiamento Aviso 12/2001 | 100,0% | 103,9% | 114,2% |

### NOTA 35 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS

A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) de Mafra está inscrita na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a atividade de intermediação em exclusividade com as Seguradoras do Grupo Crédito Agrícola, designadamente, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, SA (CA Seguros), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para todos os Ramos Não Vida e com a Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, SA (CA Vida), que se dedica ao exercício da atividade de seguros para o Ramo Vida e Fundos de Pensões.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CCAM efetua a venda de contratos de seguros e de adesões a Fundos de Pensões, presta apoio pós-venda aos segurados e participa no encaminhamento das participações de sinistros que sejam entregues nos Balcões da CCAM.

Como contrapartida dos serviços de mediação de seguros prestados às referidas seguradoras, a CCAM recebe remunerações pela mediação de seguros e pela colocação de adesões em Fundos de Pensões as quais estão definidas em Protocolo estabelecido entre a CCAM e as referidas Seguradoras.

As remunerações de mediação de seguros são reconhecidas como um rendimento na Demonstração de Resultados, na rubrica de Rendimentos de Serviços e Comissões (ver nota 4). Os valores de remunerações a pagar pelas Seguradoras, à data de 31 de Dezembro de cada ano, estão reconhecidas como um ativo no Balanço, na rubrica de Outros Ativos.

O quadro seguinte evidencia o valor total das remunerações de mediação de seguros auferidas pela CCAM nos últimos 3 anos (valores em euros):

| Origem            | Seguradora | 2015           | 2016           | 2017           | % por Origem 2017 |
|-------------------|------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|
| Ramos Não Vida    | CA Seguros | 206 343        | 299 620        | 250 833        | 81,1%             |
| Ramo Vida         | CA Vida    | 84 574         | 78 245         | 55 747         | 18,0%             |
| Fundos de Pensões | CA Vida    | 847            | 825            | 2 695          | 0,9%              |
| <b>Total</b>      |            | <b>291 764</b> | <b>378 690</b> | <b>309 275</b> |                   |

A CCAM não efetua a cobrança de prémios por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de quaisquer tipos de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou gasto a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pela CCAM.

## NOTA 36 – IMPOSTO CORRENTE SOBRE LUCROS

Em 31 de Dezembro de 2017 o imposto sobre lucros e a correspondente derrama, foram calculados de acordo com as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC), apurando-se o montante de € 628.411 conforme detalhe da modelo 22:

## Imposto Corrente sobre os Lucros

|   | 31/12/17            |  | Reexpresso<br>31/12/16 |
|---|---------------------|--|------------------------|
| Resultado Líquido do Período                                  | 2 676 046           |  | 4 758 635              |
| Variações Patrimoniais positivas não reflectidas no resultado |                     |  | 35 115                 |
| Variações Patrimoniais negativas não reflectidas no resultado |                     |  |                        |
| <b>Total</b>  | <b>2 676 046</b>    |  | <b>4 723 520</b>       |
| <b>A Acrescer</b>   |                     |  |                        |
| Depreciação e amortizações não aceites                        | 25 714              |  | 24 871                 |
| Provisões/Imparidades não dedutíveis                          | 2 416 214           |  | 4 251 882              |
| IRC   | 628 411             |  | 169 435                |
| Impostos Diferidos  | 151 874             |  | 2 596 787              |
| Donativos não previstos ou além dos limites legais            | 63 251              |  | 65 926                 |
| Outros  | 154 984             |  | 188 946                |
| <b>Total</b>  | <b>6 116 493</b>    |  | <b>12 021 368</b>      |
| <b>A Deduzir</b>  |                     |  |                        |
| Reversão de provisões/Imparidades tributadas                  | 3 769 254           |  | 10 570 393             |
| Impostos Diferidos  | 897                 |  | 987 542                |
| Mais Valia Contabilística                                     | 1 381               |  | 8 500                  |
| Benefícios Fiscais  | 17 815              |  | 27 722                 |
| <b>Total</b>  | <b>3 789 347</b>    |  | <b>11 594 157</b>      |
| <b>Matéria Coletável</b>                                      | <b>2 327 146</b>    |  | <b>427 211</b>         |
|   | <b>Regime Geral</b> |  | <b>Regime Geral</b>    |
| <b>Prejuízo Fiscal</b>  |                     |  |                        |
| <b>Lucro Fiscal</b>   | <b>2 327 146</b>    |  | <b>427 211</b>         |
| Imposto à taxa normal (15.000. x 17,00%)                      | 2 550               | Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 17,00%) | 2 550                  |
| Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 21,00%)                    | 485 551             | Imposto à taxa normal (Mat. Col. x 21,00%) | 86 564                 |
| <b>Colecta</b>  | <b>488 101</b>      |  | <b>89 114</b>          |
| <b>Deduções</b>   |                     |  |                        |
| Benefícios Fiscais  | 5 000               |  | 7 500                  |
| Taxa efectiva de imposto sobre o lucro contabilístico         | 20,97%              |  | 20,86%                 |
| Retenções na Fonte  | 1 421               |  | 1 086                  |
| Pagamentos por conta + Pagamentos Adicionais por Conta        | 83 517              |  | 712 950                |
| <b>Imposto a Pagar</b>  | <b>398 163</b>      |  | <b>-632 422</b>        |
| Derrama   | 34 907              |  | 6 408                  |
| Derrama Estadual  | 24 814              |  | 0                      |
| IRC de períodos anteriores                                    | 0                   |  | 0                      |
| Tributações Autónomas   | 85 715              |  | 81 413                 |
| <b>IRC a pagar</b>  | <b>543 599</b>      |  |                        |
| IRC a receber   |                     |  | -544 601               |
| <b>Excesso / Insuficiência de Estimativa de Imposto</b>       |                     |  |                        |
| <b>Imposto estimado no final do Período</b>                   | <b>628 411</b>      |  | <b>169 435</b>         |

### NOTA 37 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o previsto no artigo 66.º- A do Código das Sociedades Comerciais, apresenta-se a seguinte informação:

a) Das operações não incluídas no balanço, aquelas em que o impacto nas contas tem maior relevância são as referidas nas Notas 16, 17, 14, 27. Para além dos impactos referidos nas Notas 4, 21 e 26, existe o risco da CCAM ter que assumir o cumprimento das obrigações dos seus clientes perante terceiros, no caso de estes falharem os seus compromissos, no entanto, em termos históricos, tais situações têm tido um impacto materialmente irrelevante;

b) O total de honorários faturados até dezembro de 2017, sujeitos a IVA à taxa legal em vigor, pela sociedade de revisores oficiais de contas foi de:

- € 21.000, relativamente à revisão legal das contas anuais; e

- € 4.275, referentes a serviços de garantia e fiabilidade.





# INFORMAÇÃO CARTA-CIRCULAR Nº2/2014/DSPDR

A partir de 1 de janeiro de 2017, as demonstrações financeiras passaram a ser preparadas com as Normas internacionais de Contabilidade (NIC).

A IFRS 7 determina que as instituições divulguem, no seu relatório e contas, informação que apoie os utilizadores das demonstrações financeiras a avaliar a natureza e extensão dos riscos decorrentes dos instrumentos financeiros a que a instituição se encontra exposta e a forma como estes riscos são geridos.

As instituições devem promover uma maior divulgação da informação sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito, sendo que as divulgações financeiras devem refletir as alterações na natureza dos riscos que as instituições enfrentam.

A informação a apresentar deve ser clara, objetiva e transparente, permitindo aos principais utilizadores da informação um melhor conhecimento do perfil de risco da instituição. Neste contexto, para efeitos de divulgação de contas, as instituições deverão incluir, entre outras que considerem relevantes, as seguintes informações:

**Divulgações qualitativas:**

**a) Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).**

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

É o risco com maior relevância material ao nível da alocação do capital interno da Instituição, pelo que o processo de aprovação de crédito encontra-se devidamente documentado no normativo interno da Instituição. A CCAM de Mafra utiliza uma diversidade de políticas e práticas mitigadoras deste tipo de risco, nomeadamente a obtenção de garantias colaterais aquando da concessão de crédito (com primazia para as garantias reais).

Também relativamente às técnicas de mitigação deste risco, efetuam-se Testes de Esforço sobre a carteira de crédito da CCAM de Mafra, simulando o aumento significativo do comportamento do incumprimento na carteira da CCAM de Mafra, aumentando a vulnerabilidade da carteira de crédito da CCAM de Mafra a ocorrências externas.

O risco de concentração decorre da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma atividade ou mercadoria, ou ainda a aplicação de técnicas de redução do risco de crédito e, nomeadamente, do risco associado a grandes riscos indiretos.

Fruto da natureza da Instituição, o risco de concentração geográfica é aquele que representa uma maior relevância material para a CCAM de Mafra. Algumas das técnicas de mitigação deste risco passam pela diversificação da carteira de crédito por diferentes sectores de atividade, apesar das limitações legais impostas pelo Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, e pela dispersão das aplicações da CCAM de Mafra no

mercado, tendo sempre em atenção os limites estabelecidos no ofício do Banco de Portugal n.º 2192/13/DSPSD, ou seja, 60% dos fundos próprios desta Instituição.

#### b) Política de *Write-Off* de créditos.

Após terem sido tomadas pela CCAM de Mafra todas as diligências de recuperação razoáveis e já não seja expectável qualquer recuperação, com a autorização do Conselho de Administração, o crédito é abatido contabilisticamente ao ativo (*write-off*) e registado em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades.

Considera-se que um crédito reúne as condições para ser proposto o seu *write-off* ao Conselho de Administração sempre que os seguintes fatores se verifiquem simultaneamente:

- O crédito encontra-se em incumprimento, evidenciando pelo menos uma prestação com uma mora superior a 3 anos;
- Não existe qualquer garantia real associada;
- Não é conhecida a existência de património significativo (do cliente ou dos garantes) que possa ser usada para o reembolso o crédito; e
- Não se verificaram pagamentos significativos (de capital ou de juros) nos últimos 2 anos.

Periodicamente, o Conselho de Administração da CCAM procederá a uma análise dos créditos que satisfaçam as condições anteriormente referidas de forma a tomar uma decisão sobre os *write-offs* a efetuar.

#### c) Política de reversão de imparidade.

A política de reversão de imparidade apoia-se na quantificação dos indícios e evolução dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade. Até 31 de dezembro de 2016 os efeitos resultantes do cálculo não eram objeto de registo contabilístico, sendo os mesmos reportados apenas no âmbito da Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal. Após 1 de janeiro de 2017 os valores resultantes do cálculo da imparidade da carteira de crédito passaram a ter impacto contabilístico; desta forma, o valor das imparidades apresentou variações entre períodos. Na análise individual estas variações resultam da observação casuística aplicada a cada contrato pertencentes às entidades sujeitas à análise trimestral; na análise colectiva estas variações resultam essencialmente da evolução mensal dos parâmetros (LGD, PD) que são utilizados para o referido cálculo.

#### d) Política de conversão de dívida em capital do devedor (se aplicável).

Não aplicável, uma vez que a CCAM de Mafra não utiliza este tipo de solução.

**e) Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.**

Nesta matéria é relevante identificar e distinguir as reestruturações efetuadas em casos de dificuldades financeiras, sendo as mesmas objeto de classificação distinta na aplicação de gestão bancária. Neste âmbito, as reestruturações efetuadas a mutuários que sejam pessoas individuais são-no de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro.

Aos mutuários que sejam pessoas coletivas são propostas soluções semelhantes às propostas aos mutuários individuais, designadamente:

- renegociação das condições do crédito através da concessão de um período de carência de capital, conforme necessidades demonstradas pelo cliente;
- renegociação das condições do crédito através da prorrogação do prazo do mesmo, considerando nomeadamente a idade do cliente bancário e o prazo inicial do crédito.
- concessão de um empréstimo adicional autónomo destinado a suportar temporariamente o pagamento das prestações do crédito.

O risco mais relevante para os mutuários a quem foram aplicadas medidas de reestruturação, e uma vez que estes se podem encontrar em cenários de dificuldades financeiras, é a probabilidade de voltarem a incumprir as suas obrigações. Os controlos implementados decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI), sobre o qual existe um reporte de periodicidade mensal ao Banco de Portugal e que serve de base a um processo de monitorização dos processos de crédito abrangidos.

**f) Descrição do processo de avaliação e de gestão de colaterais.**

Os colaterais são avaliados por avaliador Imobiliário externo, de acordo com os métodos por estes aplicados e respeitando o disposto no Aviso nº 5/2006 do Banco de Portugal, devidamente identificado no normativo interno da Instituição.

São também respeitados os prazos de reavaliação dos imóveis dispostos no Regulamento (UE) n.º 575/2013, designadamente:

- uma vez de três em três anos para os bens imóveis destinados à habitação e,
- uma vez por ano para os bens imóveis para fins comerciais;
- são efetuadas verificações mais frequentes no caso de as condições de mercado estarem sujeitas a alterações significativas;
- a verificação do valor do bem imóvel é documentada de forma clara e rigorosa contendo a descrição dos critérios e da periodicidade de revisão;
- para efeitos da verificação do valor de bens imóveis, a instituição recorre a índices/métodos estatísticos considerados adequados.

O valor dos imóveis considerados para efeitos de colateral, e em casos onde a recuperação do crédito ocorra via execução judicial do colateral imobiliário, é ajustado à atual conjuntura, através da aplicação de *haircuts*.

**g) Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.**

O cálculo das imparidades é efetuado através de duas análises distintas: coletiva e individual. Para que o modelo de imparidade se mantenha adequado e atualizado face ao contexto da sua atividade, a CCAM de Mafra efetua com periodicidade trimestral (ou menor em caso de alterações substanciais relativas aos mutuários que integrem a amostra) a revisão de imparidade aos clientes de análise individual e mensalmente aos de análise coletiva.

Ao nível da análise individual, a imparidade é apurada em função da capacidade de reembolso do devedor, ou dos colaterais que dispõe a garantir as operações de crédito, aplicando-se os critérios de referência constantes da Carta Circular nº 2/2014/DSP do Banco de Portugal.

No que se refere à análise coletiva da carteira de crédito, esta é feita através da utilização dos parâmetros PD e LGD, calculados numa base anual e calibrados para cada segmento considerado, assumindo pressupostos conservadores, definidos e aprovados pelo Conselho de Administração, para estimativas futuras.

**h) Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.**

Os segmentos a utilizar na análise de imparidade coletiva levam em consideração dois níveis de segmentação:

- Tipo de Cliente (Particular vs Empresa)
- Tipo de Garantia associada (Pessoal vs Real)

A introdução de uma maior granularidade ao nível da segmentação da carteira seria conducente a segmentos com um número muito reduzido de ocorrências e onde, conseqüentemente, a calibração dos parâmetros do modelo (PD e LGD) não seria possível com o rigor desejado.

Contudo, de acordo com o instruído na Carta Circular nº 2/2014 do Banco de Portugal, foram também considerados segmentos específicos para clientes com indícios de dificuldades financeiras e clientes com créditos reestruturados ou com créditos curados / em período de quarentena (12 meses).

### Análise individual de imparidade

Nesta análise importa concluir pela existência ou não de eventos de perda e que dará lugar a uma quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato.

Os mutuários que incluam a amostra obtida são analisados através de uma ficha que contém os critérios para a determinação dos intervalos de imparidade previstos na Carta-Circular nº 2/2014. São ainda considerados critérios adicionais relacionados com a categorização quanto ao nível de imparidade, nomeadamente os *ratings* interno e externo, litígios jurídicos, penhoras de depósitos bancários, execução de garantias bancárias, entre outros indícios de dificuldades financeiras.

Este modelo prevê três formas de recuperação do crédito:

- a) pela análise dos fluxos de caixa gerados pela atividade do devedor;
- b) pela análise dos fluxos de caixa do projeto (imobiliário);
- c) pela execução do colateral.

### Formas de recuperação

#### a) Pela análise dos fluxos de caixa gerados pela atividade do devedor

A recuperabilidade da dívida depende da capacidade de reembolso do devedor, considerando os fluxos de caixa gerados pelo seu negócio ou provenientes de outras entidades do grupo de clientes ligados entre si em que o devedor está inserido, desde que formalmente documentado o compromisso destas entidades, assumirem as responsabilidades do devedor.

Nos casos em que não existir informação que permita aferir sobre a existência de fluxos de caixa para o cumprimento do serviço da dívida, são aplicados os critérios definidos na tabela qualitativa constante do Anexo II da Carta-Circular nº 2/2014 e tidos em consideração eventuais colaterais.

No caso concreto das entidades particulares, e uma vez que o Anexo II da referida Carta-Circular se encontra mais dirigido para a análise de pessoas coletivas, é adotado um critério mais conservador que o disposto naquele diploma regulamentar, pelo que verificando-se a observação de duas condições (condições 1 a 4), será atribuído ao mutuário o nível médio do intervalo de imparidade correspondente.

Caso se verifique a condição anterior para mais do que um intervalo de imparidade, deverá aplicar-se o mais conservador, conforme disposto no ponto (ii) do Anexo II da Carta-Circular nº 2/2014.

## b) Fluxos de caixa do projeto (imobiliário)

A recuperabilidade da dívida depende diretamente dos fluxos de caixa gerados por um projeto imobiliário específico. Neste cenário a determinação do valor recuperável deve ter por base a avaliação do projeto (efetuada por avaliador qualificado independente), tendo em consideração o seguinte:

- (i) O valor de avaliação do ativo (no seu estado atual) deverá ser o "Provável Valor de Transação" (PVT);
- (ii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método comparativo ou o método do custo, deverão ser considerados fatores de desconto temporal no apuramento do valor presente dos fluxos de caixa estimados, de acordo com os seguintes cenários de referência, exceto nos casos em que as instituições possuam dados devidamente verificáveis que justifiquem a aplicação de outros prazos:
  - Mínimo de 4 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento <50%) ou ainda não iniciados (incluindo terrenos);
  - Mínimo de 3 anos para projetos em desenvolvimento (grau de acabamento > 50%) ou já concluídos.
- (iii) Caso a avaliação do projeto tenha por base o método do rendimento ou método residual, e os pressupostos utilizados sejam considerados aceitáveis (de acordo com o estipulado na secção 1.3.2), não é necessário aplicar qualquer fator de desconto temporal;
- (iv) Caso a avaliação do projeto seja considerada desadequada (de acordo com o estipulado na secção 1.3.2):
  - a) Por via da antiguidade: Deverão considerar-se os descontos definidos no Anexo III da Carta-Circular nº 2/2014;
  - b) Por desadequação de pressupostos: Deverá proceder-se a uma nova avaliação, adequada à situação atual e/ou prevista para o ativo.

No caso da recuperação da dívida estar suportada complementarmente em outros fluxos gerados pela entidade, para essa componente deverão ser aplicados os critérios definidos na alínea a) "Fluxos de caixa do negócio" acima.

No caso da recuperabilidade da dívida depender da alienação (por parte do mutuário) de outros colaterais, nomeadamente carteira de títulos e/ou participações sociais, a determinação do valor recuperável deve ter em conta o presumível valor da transação, deduzido de eventuais custos de venda ou manutenção, descontado pelo período remanescente até à data prevista para o recebimento dos correspondentes fluxos de caixa.

**c) Pela execução do colateral**

**c.1) se colateral for garantia real**

A estimativa do valor de recuperação é aplicável no caso em que o devedor apresente indícios de imparidade (inferior ao intervalo "G" previsto no Anexo II da Carta-Circular nº 2/2014).

A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (tendo como referência o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, podendo este valor ser afetado pelos *haircuts*, caso a última avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de um ano. A este montante são ainda acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

**c.2) se colateral for garantia pessoal**

Estas garantias não são consideradas no cálculo de apuramento da imparidade, pelo que a imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

**c.3) se colateral for sem Garantia**

A imparidade calculada para este tipo de colateral é, no mínimo, igual ao montante total da dívida.

Os mutuários sujeitos a análise individual em que não forem identificados indícios de imparidade, ou não foi quantificada imparidade são posteriormente incorporados na análise coletiva.

**Análise coletiva de imparidade**

A abordagem implementada assenta num modelo de avaliação e quantificação de risco através da observação de histórico de comportamentos de incumprimentos na carteira de crédito em segmentos definidos, distintos e homogéneos, que permitam a extrapolação do seu comportamento.

Neste caso, tratando-se de uma abordagem estrutural a aferição do incumprimento é efetuada com base na observação do número de incumprimentos com uma série histórica de 5 anos para o cálculo da PD. Por sua vez, a série histórica usada para eventos de recuperação compreende 7 anos, usando com referência a data de resolução dos contratos, para o cálculo da LGD

Esta abordagem encontra-se alinhada com as diretrizes constantes nos regulamentos aplicáveis, nomeadamente as International Financial Reporting Standards (IFRS), a Norma IAS 39 e a Carta-Circular nº 2/2014/DSP do Banco de Portugal.

Este cálculo é efetuado de acordo com o disposto no ponto n).

**i) Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito.**

Para a identificação e agregação da carteira com indícios de imparidade, serão considerados os indícios identificados na Carta-Circular nº 2/2014 do Banco de Portugal:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atrasos no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito em contencioso;
- Cliente com pelo menos 1 crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente ou perspetiva/pedido de reestruturação;
- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso, de acordo com a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Cliente com notação de *rating* correspondente ao quartil mais gravoso da escala de rating interno;
- Cliente com deterioração de notação de *rating* superior a 30% da escala de rating interno;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Clientes com efeitos protestados / não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;

**j) Indicação dos limiares definidos para análise individual.**

A amostra de mutuários a quem é efetuada para análise individual é selecionada de forma a garantir o maior número de observações entre a aplicação de três critérios:

- 1 - mutuários que individualmente representem  $\geq 0,5\%$  do total da carteira;
- 2 - créditos que perfaçam cumulativamente um mínimo de 20% da exposição total da carteira de entre os maiores mutuários;
- 3 - Créditos com montante até 10% do Produto Bancário da CCAM de Mafra.

✓ é considerado como exposição total, para efeitos de seleção da amostra da carteira, a soma de crédito vencido e vincendo com os respetivos juros contabilizados;

- ✓ a existência de imparidade numa entidade da amostra que esteja incluída num grupo (grupo económico ou grupo de mutuários correlacionados a nível societário ou a nível das garantias hipotecárias) implica a análise de eventual imparidade em outras entidades pertencentes ao mesmo grupo.
- ✓ a amostra individual é gerada automaticamente pelo sistema produzindo um ficheiro com a listagem das entidades que cumprem os requisitos anteriores.

**k) Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.**

Os procedimentos instituídos relativamente a mutuários particulares em incumprimento decorrem do regime constante do Decreto-Lei nº 227/2012, de 25 de Outubro (PARI/PERSI).

Inserido neste regime é também monitorizado o grau de risco interno, nomeadamente a existência de indícios de dificuldades financeiras, que podem justificar a necessidade e/ou pertinência de medidas de reestruturação ainda anteriores ao efetivo incumprimento.

Para os mutuários que sejam pessoas coletivas é efetuado o mesmo tipo de acompanhamento.

**l) Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.**

De acordo com o modelo, um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está em imparidade se for identificada evidência objetiva de que ocorreu um evento que originou uma perda por imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo (um "acontecimento de perda") e se esse acontecimento (ou acontecimentos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou do grupo de ativos financeiros que possa ser fiavelmente estimado. O valor da perda deverá ser determinado como a diferença entre o valor de balanço e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados.

Os fluxos de caixa futuros estimados incluídos no cálculo dizem respeito aos montantes contratuais dos créditos, ajustados por eventuais valores que a CCAM espera não recuperar e pelo prazo temporal em que é expectável que os mesmos se venham a concretizar. A forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixa futuros no que concerne à avaliação individual e coletiva caracteriza-se como a seguir se descreve.

Na exposição objeto de análise individual importa concluir pela existência ou não de eventos de perda, os quais darão lugar à quantificação de uma eventual perda por imparidade, por via da estimativa dos fluxos de caixa que ainda venham a ser gerados pelo contrato. A imparidade é apurada tendo por base o diferencial entre o valor atualizado da dívida do mutuário (utilizando o prazo médio de execução judicial e a taxa de juro original do contrato – taxa de desconto) e a avaliação do imóvel, sendo este valor afetado pelos *haircuts*

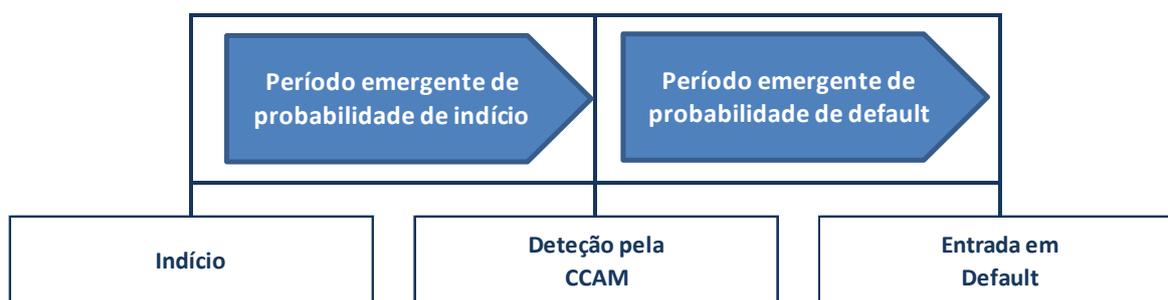
previstos na Carta Circular n.º 02/2014/DSP, do Banco de Portugal, em função da data da última avaliação do imóvel. A este montante ainda são acrescidos os custos relacionados com a execução judicial e posterior colocação do imóvel no mercado.

No caso da avaliação coletiva de imparidade, o cálculo da estimativa de cash-flows futuros tem por base a exposição para a qual não foi apurada imparidade em base individual, considerando a PD e a LGD, sendo excluídas do apuramento destes parâmetros, as exposições avaliadas em base individual. O cálculo da LGD incorpora um fator de atualização dos cash-flow recuperados, em função dos custos de recuperação e período estimado de recuperação, determinando o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da Instituição na gestão do Crédito vencido.

**m) Descrição do (s) período (s) emergente utilizado para os diferentes segmentos e justificação da sua adequação.**

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a CCAM tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

- **Período emergente de probabilidade de indício** – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.
- **Período emergente de probabilidade de *default* condicionada à existência de indícios de imparidade** – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.



**n) Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD, LGD e taxas de cura.**

O modelo implementado tem por objetivo a quantificação do custo associado ao risco de crédito, estimando para tal os parâmetros do risco de crédito PD (Probability of Default; Probabilidade de Incumprimento) e LGD (Loss given default; Perda económica, percentual, no incumprimento).

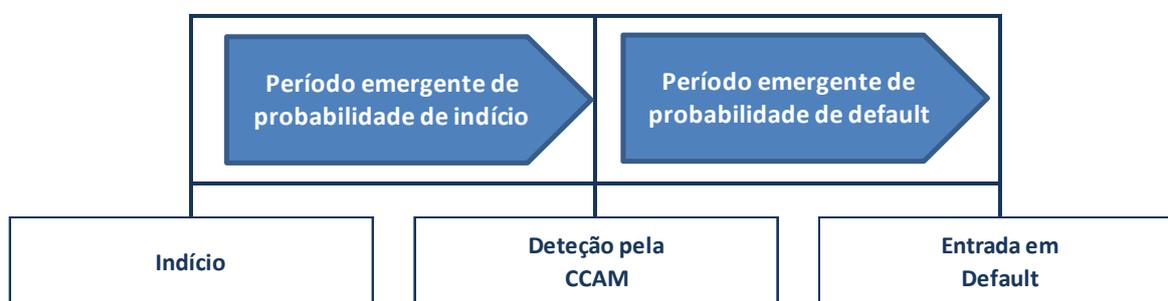
O modelo de imparidade coletiva assenta nos seguintes parâmetros:

### Período Emergente

O período emergente representa o horizonte temporal que medeia entre o evento que origina a perda e a CCAM tomar conhecimento do mesmo. O período emergente encontra-se desagregado em:

**Período emergente de probabilidade de indício** – tempo que decorre entre a ocorrência de um indício e a sua deteção pela Caixa. A utilização deste período é aplicável à carteira sem indícios de imparidade. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.

**Período emergente de probabilidade de *default* condicionada à existência de indícios de imparidade** – tempo que decorre entre a deteção de um indício de imparidade e a entrada em *default*. A utilização deste período é aplicável à carteira com indícios de imparidade detetados. Este período será de 12 meses, aplicável a todos os segmentos.



### Probabilidades de Indício e *Default*

O indício de imparidade é um evento de perda que pela sua natureza aumenta o risco de incumprimento da operação / Cliente. Estes podem ser internos, quando detetados nos sistemas operacionais da CCAM, ou externos quando obtidos / comunicadas por entidades exteriores à Caixa.

As probabilidades de indício e *default* são atualizadas mensalmente.

### Probabilidade de indício (PI)

A PI consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que durante o Período emergente de PI apresentaram algum indício de imparidade.

Para a identificação e agregação da carteira com indícios de imparidade, serão considerados os indícios identificados na Carta-Circular:

- Cliente com pelo menos 1 crédito com atrasos no pagamento superior a 30 dias;
- Cliente com pelo menos 1 crédito em contencioso;
- Cliente com pelo menos 1 crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente ou perspetiva/pedido de reestruturação;

- Cliente com pelo menos 1 crédito no sistema bancário em situação de incumprimento, capital e juros abatidos/anulados ou contencioso, de acordo com a informação disponível na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Cliente com notação de *rating* correspondente ao quartil mais gravoso da escala de *rating* interno;
- Cliente com deterioração de notação de *rating* superior a 30% da escala de *rating* interno;
- Cliente com cheques devolvidos e/ou inibição de uso de cheques;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%), quando tal resulte num LTV superior a 80% (aplicável nos casos em que o crédito está associado a um projeto imobiliário específico);
- Clientes com efeitos protestados / não cobrados;
- Cliente com expectativa de insolvência ou objeto de Programas Especiais de Recuperação;
- Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- Outros fatores que indiciem a deterioração da capacidade de cumprir com o serviço da dívida (v.g. a inexistência de um mercado ativo para os bens subjacentes ao financiamento, redução significativa do volume de negócios e/ou perda de um cliente relevante (para empresas), situações de desemprego (particulares) ou outros fatores conforme constante na Instrução nº 32/2013 do Banco de Portugal).

Se o cliente ou grupo financeiro apresentar um valor de exposição em *default* abaixo de 20%, as suas operações associadas serão consideradas como apresentando indícios de imparidade.

O valor da PI por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após “t” (base), passaram a ter indícios de imparidade, condicionadas ao facto de estarem sem indícios em “t”, sobre o número de operações sem indícios de imparidade em “t”, tendo por base os dados históricos da Caixa (5 anos) e uma frequência mensal.

#### **PD (Probability of *Default*; Probabilidade de Incumprimento)**

A determinação da PD fundamenta-se na observação do número de incumprimentos ocorridos na carteira de crédito ao longo do período em análise (definido contendo 5 anos de histórico). O processo da sua quantificação envolve as seguintes fases:

- Determinação do número de incumprimentos ocorrido no período em análise e da frequência da sua ocorrência e cálculo das probabilidades incondicionadas de incumprimento em função das frequências observadas, por comparação com o número de contratos ativos em cada período;
- A determinação da PD assenta no princípio de invariância da carteira atual pelo horizonte temporal considerado (um ano) e na viabilidade da extrapolação do comportamento observado na série histórica

considerada através da seleção de um período temporal de análise que contém unicamente um ciclo económico, de acordo com o definido nas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e a Norma IAS 39.

- A média das frequências de incumprimento observadas na série temporal analisada é então definida como PD. Para cada segmento considerado é definida uma PD distinta, através da separação das suas séries temporais.

#### Probabilidade de *Default* Condicionada à existência de indícios de imparidade (PDC)

A PDC consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam com indícios de imparidade, e que entraram em *default* durante o período emergente de PDC.

Para a identificação e agregação da carteira em *default*, nos termos da Carta-circular, será considerado como crédito com incumprimento (em *default*):

- Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há mais de 90 dias; ou
- Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.
- A renovação, refinanciamento, renegociação ou reestruturação de uma operação de crédito não deverá interromper a contagem do número de dias em atraso, exceto no caso de o devedor liquidar os juros vencidos sem recorrer a novo financiamento para esse propósito, direta ou indiretamente.

Adicionalmente, são considerados os seguintes critérios de contaminação de eventos de *default* verificados ao nível dos contratos:

- Toda a exposição do devedor será considerada em incumprimento, sempre que as exposições vencidas há mais de 90 dias excedam 20% do total da exposição do devedor;
- Se o total das exposições em *default* representar mais de 20% do total da exposição de um determinado grupo financeiro, as restantes operações são objeto de contaminação passando a ser consideradas como estando em *default*.

O valor da PDC por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entram em *default*, condicionadas ao facto de estarem com indícios em "t", sobre o número de operações com indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

### Probabilidade de *Default* Direta (PDD)

A PDD consiste numa estimativa do número de operações que a determinado momento se encontravam sem indícios de imparidade, mas que entraram em *default* durante o período emergente de PI.

O valor da PDD por segmento é dado pelo número de operações que em algum dos 12 meses após "t" (base), entraram em *default*, condicionadas ao facto de estarem sem indícios de imparidade em "t", sobre o número de operações sem indícios de imparidade em "t", tendo por base os dados históricos da CCAM (5 anos) e uma frequência mensal.

O cliente / Operação deixam de ser classificados como estando em incumprimento quando não se verifique qualquer critério de ativação de incumprimento e tenham sido liquidados todos os juros vencidos.

### LGD (*Loss given default*; Perda económica, percentual, no incumprimento)

Este parâmetro determina o grau de perda verificada nos créditos em recuperação e contencioso, permitindo analisar o grau de eficiência (com base em fatores económicos e temporais) da Instituição na gestão o Crédito vencido, sendo determinado da seguinte forma:

$$LGD = 1 - \left( \frac{\frac{D}{(1 + TxM)^{Pr}}}{B} \right)$$

A - Exposição na data de referência do cálculo relativa aos créditos para os quais foi detetado incumprimento

B - Exposição no momento do incumprimento

C - Valor recuperado à data de referência dos créditos entrados em incumprimento, é entendido como um valor atual, que visa estimar a atualização do valor recuperado para a data do incumprimento, através do desconto do período estimado de recuperação.

Desta forma:

C =  $D / (1 + tx.juro\ média\ carteira)^{Período\ estimado\ de\ recuperação}$

D = Valor recuperado = (B - A)

TxM = Taxa de Juro Média de Contratos considerados para a LGD

Pr = Período estimado de recuperação

A análise coletiva é efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$IMPARIDADE_{colectiva} = MD * PD * LGD$$

A LGD consiste numa estimativa de perda dado o *default* de um contrato, tendo por base a informação histórica da Caixa (5 anos, sendo aumentado em mais 1 ano todos os anos até atingir 7 anos) considerando todos os contratos que entraram em incumprimento durante o período em análise.

O processo de recuperação considera-se concluído quando o incumprimento é sanado (seja por via do pagamento dos montantes em atraso, seja por via da recuperação e alienação do colateral associado) ou quando, após terem sido tomadas pela Caixa todas as diligências de recuperação razoáveis, já não forem esperadas quaisquer recuperações adicionais.

#### **Contratos com processo de recuperação concluído**

Deverão ser identificados todos os contratos cuja conclusão do processo de recuperação tenha ocorrido dentro do período de análise anteriormente referido. Para esses contratos, deverão ser apuradas as recuperações efetivamente verificadas entre o momento da entrada em *default* e a data da conclusão do processo de recuperação.

Para esse efeito deverá ser considerado:

- Identificação do mês em que o contrato entrou pela primeira vez em *default*.
- Identificação das recuperações efetivamente verificadas relacionadas com cada contrato, ocorridas entre o mês de entrada em *default* e a data de referência. Na identificação das recuperações deverá ser levado em consideração:
  - Abates do crédito ao ativo (*write-offs*) e estornos posteriores desses *write-offs*;
  - Quantias efetivamente recuperadas com a alienação dos ativos recebidos em garantia;
  - Perda na sequência do direito ao recebimento ter expirado, total ou parcialmente (por exemplo, devido a um perdão da dívida, insolvência decretada por um tribunal, etc.);
  - Quantias recuperadas (de capital e de juros) após a entrada em incumprimento (através do devedor ou através de um garante);
  - Quantias em dívida que à data de referência já não se encontrem em situação de incumprimento.

#### **Contratos sem processo de recuperação concluído**

Para os contratos que entraram em incumprimento durante o período de análise mas cujo processo de recuperação ainda não se encontra concluído à data de referência não são os mesmos considerados no cálculo da LGD.

### Créditos garantidos por colateral

Para créditos garantidos por colateral deverá ser estimada a quantia que se espera recuperar através da obtenção e posterior alienação do colateral à data de referência.

Para isso, é necessário determinar o justo valor do colateral, deduzido dos custos estimados necessários para proceder à sua alienação.

O justo valor deverá ser determinado com base em avaliações elaboradas por avaliadores independentes registados na CMVM aplicando-se, quando necessário, as taxas previstas na Tabela de Descontos do Anexo III à Carta-circular 2/2014/DSP. Serão aplicados Haircuts sempre que a avaliação do imóvel tenha sido realizada há mais de seis meses, aplicando as seguintes taxas de desvalorização:

| Antiguidade da avaliação | Desconto             |                      |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
|                          | ≥ 50% Obra concluída | <50 % Obra concluída |
| Inferior a 6 meses       | Não aplicável        | Não aplicável        |
| 6 meses                  | 5%                   | 5%                   |
| Entre 7 meses e 1 ano    | 10%                  | 10%                  |
| Entre 1 e 2 anos         | 15%                  | 20%                  |
| Entre 2 e 3 anos         | 25%                  | 35%                  |
| Mais de 3 anos           | 50%                  | 60%                  |

(\*) Os valores de desconto acima apresentados são referentes ao final do período indicado. Para períodos intermédios deverão ser aplicados descontos de forma proporcional.

Sobre esse montante deverá ser ainda considerada a percentagem média de perda histórica incorrida pela Caixa com as alienações dos colaterais recuperados.

Para tal, deverá ser comparado o montante atribuído a cada colateral na data em que o mesmo foi recuperado e a quantia obtida com a venda efetiva desse mesmo colateral. Se o período que decorreu entre a data de recuperação e a data da venda for significativo, a quantia obtida com a venda do colateral

deverá ser atualizada para a data da recuperação, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores.

Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Nos casos em que o colateral já foi recuperado pela Caixa mas, à data de referência ainda permanece em carteira, deverão ainda assim ser aplicadas, com as necessárias adaptações, os procedimentos evidenciados anteriormente.

#### Créditos garantidos por aval (garantia pessoal)

Para os créditos garantidos por aval (garantia pessoal), deverá ser estimada a quantia que se espera recuperar com recurso ao garante, à data de referência.

Para esse efeito, deverá ser determinada a percentagem média de perda histórica incorrida pela Caixa nos casos em que o garante se substituiu ao devedor para o cumprimento das suas responsabilidades.

Assim, deverá ser comparado o montante em dívida na data em que a mesma foi assumida pelo garante (voluntariamente ou com recurso a tribunal), com os reembolsos de capital e juros efetuados pelo garante após essa data. Cada um desses reembolsos deverá ser atualizado para a data em que o garante assumiu a responsabilidade pelo crédito, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores. Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Apenas deverão ser consideradas neste apuramento as situações em que o processo de recuperação através do fiador já foi concluído (independentemente de ter sido ou não possível de recuperar todo o crédito).

#### Créditos sem garantia

Para os créditos sem garantia deverá ser estimada a quantia que se espera recuperar do próprio mutuário, à data de referência.

Para esse efeito, deverá ser determinada a percentagem média de perda histórica incorrida pela Caixa nos créditos que se encontram nesta situação.

Assim, deverá ser comparado o montante em dívida na data em que o crédito entrou em incumprimento, com os reembolsos de capital e juros efetuados pelo mutuário após essa data. Caso esse reembolso ocorra com recurso a execução ou dação de património deverão ser aplicados os procedimentos descritos para os créditos com colateral. Cada um dos reembolsos deverá ser atualizado para a data do incumprimento, considerando a taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Este apuramento deverá ser efetuado, dentro do possível, para todas as ocorrências, não existindo qualquer limitação temporal.

A percentagem média de perda histórica corresponde à média ponderada de cada uma das percentagens de perda determinadas da forma referida nos parágrafos anteriores. Se a percentagem média de perda histórica for positiva (ganho), deverá ser considerada como zero.

Apenas deverão ser consideradas neste apuramento as situações em que o processo de recuperação já foi concluído (independentemente de ter sido ou não possível de recuperar todo o crédito).

### **Cálculo das perdas (todos os contratos)**

Para determinar o montante da perda efetivamente incorrida, esta deverá corresponder à diferença entre a quantia escriturada à data da entrada em incumprimento e a estimativa das quantias efetivamente recuperadas (determinadas nas formas descritas anteriormente), descontadas individualmente para a data do incumprimento, à taxa de juro original do contrato (taxa de juro/spread em vigor antes do evento de *default*).

Nos casos de reestruturações por dificuldades financeiras que tenham implicado reduções de taxa de juro que estejam relacionadas com a dificuldade financeira do devedor, a perda efetivamente incorrida deverá corresponder à diferença entre a quantia escriturada à data da reestruturação e as recuperações calculadas de acordo com os parâmetros anteriores.

Deverão ser também considerados na perda os custos efetivamente incorridos, relacionados com a recuperação do crédito, tais como, por exemplo:

- Custas com advogados, tribunais ou outros diretamente relacionados com a recuperação do crédito;
- Custos com a alienação dos ativos recebidos em garantia (p.e. comissão da agência imobiliária).

O valor da LGD de um contrato é dado pelo montante da perda efetivamente incorrida determinado da forma anteriormente descrita sobre o montante escriturado à data do evento de *default*.

O valor da LGD de cada segmento é dado pela média das LGD dos contratos enquadráveis nesse segmento, ponderada pelos saldos dos contratos.

As LGD são atualizadas de forma mensal, sendo que pressupostos utilizados para estimar a imparidade, são testados de forma a calibrar os pressupostos adotados, de forma a minimizar as diferenças entre as perdas estimadas e as perdas efetivamente incorridas (*Back-testing*).

Os valores apurados com referência a 31/12/2017 são os seguintes:

**Exposição Individual analisada no âmbito do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito**

| Data de referência - 31-12-2017 |   | Em €                |
|---------------------------------|---|---------------------|
| (1)                             | Conta 14 - Crédito a Clientes   | € 11 127 450        |
| (2)                             | Conta 15 - Crédito e Juros Vencidos   | € 2 238 734         |
| (3)                             | Conta 3304 - Rendimentos a receber de juros e créditos a clientes             | € 18 701            |
| (4)                             | Conta 53 - Receitas com rendimento diferido associadas a operações de crédito | -€ 182              |
| (5)                             | Conta 900 - Garantias Prestadas e outros passivos eventuais                   | € 18 468            |
| (6)                             | Conta 9203 - Linhas de Crédito Irrevogáveis                                   | € 1 147 500         |
| (7)                             | <b>Exposição Colectiva - (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>                          | <b>€ 14 550 670</b> |
| <b>Ajustamentos</b>             |   |                     |
| (8)                             | Análise Individual que transita para Colectiva                                | € 6 412 434         |
| (9)                             | <b>Exposição Individual Total - (7)+(8)</b>                                   | <b>€ 8 138 236</b>  |
| (10)                            | Imparidade calculada em base Individual - Crédito Interno                     | € 962 168           |
| (11)                            | Imparidade calculada em base Individual - Crédito e Juros Vencidos            | € 1 426 742         |
| (12)                            | Imparidade Garantias Prestadas Base Individual (extrapatrimoniais)            | € -                 |
| (13)                            | Imparidade Linhas Crédito Irrevogáveis Base Individual (extrapatrimoniais)    | € 9 666             |
| (14)                            | <b>Imparidade Base Individual Total - <math>\Sigma</math> (1:6)</b>           | <b>€ 2 398 576</b>  |

**Exposição Colectiva analisada no âmbito do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito**

| Data de referência - 31-12-2017 |   | Em €                |
|---------------------------------|---|---------------------|
| (1)                             | Conta 14 - Crédito a Clientes   | € 43 113 183        |
| (2)                             | Conta 15 - Crédito e Juros Vencidos   | € 4 033 418         |
| (3)                             | Conta 3304 - Rendimentos a receber de juros e créditos a clientes             | € 60 601            |
| (4)                             | Conta 53 - Receitas com rendimento diferido associadas a operações de crédito | -€ 523              |
| (5)                             | Conta 900 - Garantias Prestadas e outros passivos eventuais                   | € 713 784           |
| (6)                             | Conta 9203 - Linhas de Crédito Irrevogáveis                                   | € 4 946 046         |
| (7)                             | <b>Exposição Colectiva - (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>                          | <b>€ 52 866 510</b> |
| <b>Ajustamentos</b>             |   |                     |
| (8)                             | Análise Individual que transitou para Colectiva                               | € 6 412 434         |
| (9)                             | <b>Exposição Colectiva Total - (7)+(8)</b>                                    | <b>€ 59 278 943</b> |
| (10)                            | Imparidade calculada em Base Colectiva - Crédito Interno                      | € 570 020           |
| (11)                            | Imparidade calculada em Base Colectiva - Crédito e Juros Vencidos             | € 1 644 519         |
| (12)                            | Imparidade Garantias Prestadas Base Colectiva (extrapatrimoniais)             | € 5 258             |
| (13)                            | Imparidade Linhas Crédito Irrevogáveis Base Colectiva (extrapatrimoniais)     | € 19 222            |
| (14)                            | <b>Imparidade Colectiva TOTAL - (10)+(11)+(12)+(13)</b>                       | <b>€ 2 239 020</b>  |



**Exposição global analisada no âmbito do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito**

| Data de referência - 31-12-2017 |   | Em €                |
|---------------------------------|---|---------------------|
| (1)                             | Conta 14 - Crédito a Clientes   | € 54 240 633        |
| (2)                             | Conta 15 - Crédito e Juros Vencidos   | € 6 272 152         |
| (3)                             | Conta 3304 - Rendimentos a receber de juros e créditos a clientes             | € 79 302            |
| (4)                             | Conta 53 - Receitas com rendimento diferido associadas a operações de crédito | -€ 706              |
| (5)                             | <b>Exposição apresentada no Balanço - (1) + (2)+(3)+(4)</b>                   | <b>€ 60 591 382</b> |
| <i>Ajustamentos</i>             |   |                     |
| (6)                             | Conta 900 - Garantias Prestadas e outros passivos eventuais                   | € 732 252           |
| (7)                             | Conta 9203 - Linhas de Crédito Irrevogáveis                                   | € 6 093 546         |
| (8)                             | <b>Exposição global analisada</b>   | <b>€ 67 417 180</b> |

**Processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito**

| Data de referência - 31-12-2017 |  | Em €               |
|---------------------------------|--|--------------------|
| (1)                             | Imparidade calculada em base Individual - Crédito Interno                  | € 962 168          |
| (2)                             | Imparidade calculada em Base Colectiva - Crédito Interno                   | € 570 020          |
| (3)                             | Imparidade calculada em base Individual - Crédito e Juros Vencidos         | € 1 426 742        |
| (4)                             | Imparidade calculada em Base Colectiva - Crédito e Juros Vencidos          | € 1 644 519        |
|                                 | <b>Imparidade Crédito - (1)...(4)</b>                                      | <b>€ 4 603 449</b> |
| (5)                             | Imparidade Garantias Prestadas Base Individual (extrapatrimoniais)         | € -                |
| (6)                             | Imparidade Garantias Prestadas Base Colectiva (extrapatrimoniais)          | € 5 258            |
| (7)                             | Imparidade Linhas Crédito Irrevogáveis Base Individual (extrapatrimoniais) | € 9 666            |
| (8)                             | Imparidade Linhas Crédito Irrevogáveis Base Colectiva (extrapatrimoniais)  | € 19 222           |
| (9)                             | <b>Imparidade Extrapatrimoniais- (5)...(8)</b>                             | <b>€ 34 147</b>    |
|                                 | <b>Imparidade TOTAL</b>  | <b>€ 4 637 595</b> |

- o) Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

O modelo de imparidade foi sujeito a alterações em vários pressupostos, pelo que até à presente data ainda não foram realizadas análises de sensibilidade ao mesmo.

**Divulgações quantitativas:**

As divulgações quantitativas apresentadas correspondem a dados do processo de quantificação de imparidade, conforme previsto no âmbito da Instrução nº 5/13 do BdP.

Estas divulgações tomam como referência os quadros apresentados no Anexo da Carta Circular nº 02/14 do Banco de Portugal entretanto revogada pela CC/2018/00000006 de 24/01/2018. Tais quadros são indicativos, tendo sido adaptados à realidade da Instituição e de acordo com o estipulado na carta CC/2018/00000006 do Banco de Portugal..

**a) Detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento.**

a.1)

| Segmento                   | Exposição 31/12/2017 |                    |
|----------------------------|----------------------|--------------------|
|                            | Exposição Total      | Imparidade Total   |
| <b>Carteira de Retalho</b> |                      |                    |
| Finalidades:               |                      |                    |
| - Empresas                 | 18 984 673 €         | 1 381 553 €        |
| - Construção e CRE         | 6 489 056 €          | 1 156 929 €        |
| - Habitação                | 22 820 464 €         | 611 916 €          |
| - Consumo                  | 1 017 272 €          | 11 125 €           |
| - Outras                   | 18 105 715 €         | 1 441 926 €        |
| <b>Total</b>               | <b>67 417 180 €</b>  | <b>4 603 449 €</b> |

| Segmento                   | Exposição 31/12/2016 |                    |
|----------------------------|----------------------|--------------------|
|                            | Exposição Total      | Imparidade Total   |
| <b>Carteira de Retalho</b> |                      |                    |
| Finalidades:               |                      |                    |
| - Empresas                 | 17 202 592 €         | 1 367 646 €        |
| - Construção e CRE         | 4 562 001 €          | 1 218 998 €        |
| - Habitação                | 23 614 824 €         | 1 409 563 €        |
| - Consumo                  | 913 065 €            | 10 980 €           |
| - Outras                   | 20 522 816 €         | 2 258 525 €        |
| <b>Total</b>               | <b>66 815 298 €</b>  | <b>6 265 712 €</b> |

**b) Detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção.**

| Finalidades       | Segmento - Carteira de Retalho |                     |                        |                     |                    |                        |                     |                     |                        |                     |                    |                        |                     |                     |                        |
|-------------------|--------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
|                   | Empresas                       |                     |                        | Construção e CRE    |                    |                        | Habitação           |                     |                        | Consumo             |                    |                        | Outras              |                     |                        |
| Ano de Produção   | Número de operações            | Montante            | Imparidade constituída | Número de operações | Montante           | Imparidade constituída | Número de operações | Montante            | Imparidade constituída | Número de operações | Montante           | Imparidade constituída | Número de operações | Montante            | Imparidade constituída |
| 2004 e anteriores | 76                             | 1 356 543 €         | 123 725 €              | 4                   | 23 034 €           | 1 €                    | 120                 | 4 339 170 €         | 81 076 €               | 2                   | 14 515 €           | 1 923 €                | 319                 | 1 953 828 €         | 199 347 €              |
| 2005              | 8                              | 360 026 €           | 2 168 €                | 1                   | 89 312 €           | 665 €                  | 27                  | 1 621 194 €         | 158 366 €              |                     |                    |                        | 19                  | 473 854 €           | 61 962 €               |
| 2006              | 20                             | 711 291 €           | 20 138 €               |                     |                    |                        | 31                  | 2 252 874 €         | 178 581 €              | 1                   | 1 284 €            | 170 €                  | 39                  | 1 326 525 €         | 118 490 €              |
| 2007              | 21                             | 716 115 €           | 16 098 €               |                     |                    |                        | 20                  | 1 167 045 €         | 11 115 €               | 2                   | 6 316 €            | 837 €                  | 53                  | 1 025 537 €         | 184 961 €              |
| 2008              | 26                             | 1 041 055 €         | 11 639 €               | 3                   | 69 005 €           | 1 419 €                | 23                  | 1 828 106 €         | 13 620 €               |                     |                    |                        | 40                  | 942 029 €           | 133 409 €              |
| 2009              | 31                             | 1 586 049 €         | 112 916 €              |                     |                    |                        | 30                  | 1 900 923 €         | 24 386 €               | 1                   | 6 878 €            | 13 €                   | 75                  | 1 338 098 €         | 144 049 €              |
| 2010              | 26                             | 2 262 845 €         | 880 971 €              | 4                   | 690 946 €          | 350 748 €              | 29                  | 2 063 393 €         | 20 576 €               | 1                   | 12 001 €           | 120 €                  | 46                  | 1 355 920 €         | 107 114 €              |
| 2011              | 37                             | 1 286 805 €         | 109 893 €              | 4                   | 845 060 €          | 125 310 €              | 20                  | 1 291 980 €         | 41 658 €               | 6                   | 51 222 €           | 3 244 €                | 70                  | 1 864 573 €         | 146 324 €              |
| 2012              | 37                             | 654 496 €           | 25 049 €               | 7                   | 998 863 €          | 565 966 €              | 12                  | 758 630 €           | 6 947 €                | 3                   | 14 226 €           | 27 €                   | 61                  | 1 705 431 €         | 145 881 €              |
| 2013              | 29                             | 630 897 €           | 12 925 €               | 2                   | 9 372 €            | 1 242 €                | 5                   | 457 301 €           | 9 100 €                | 6                   | 16 187 €           | 550 €                  | 66                  | 700 074 €           | 57 252 €               |
| 2014              | 24                             | 385 290 €           | 6 939 €                | 4                   | 12 989 €           | 53 €                   | 10                  | 561 070 €           | 4 180 €                | 20                  | 52 928 €           | 103 €                  | 65                  | 1 120 747 €         | 72 363 €               |
| 2015              | 54                             | 1 525 129 €         | 15 464 €               | 3                   | 38 043 €           | 261 €                  | 13                  | 601 140 €           | 4 479 €                | 38                  | 152 023 €          | 2 067 €                | 80                  | 1 021 102 €         | 22 216 €               |
| 2016              | 69                             | 2 341 286 €         | 17 953 €               | 7                   | 933 414 €          | 8 078 €                | 21                  | 1 969 547 €         | 14 036 €               | 55                  | 221 765 €          | 1 093 €                | 84                  | 1 213 838 €         | 33 444 €               |
| 2017              | 89                             | 4 126 847 €         | 25 675 €               | 10                  | 2 779 018 €        | 103 187 €              | 20                  | 2 008 091 €         | 43 795 €               | 76                  | 467 928 €          | 977 €                  | 104                 | 2 064 158 €         | 15 114 €               |
| <b>Total</b>      | <b>547</b>                     | <b>18 984 673 €</b> | <b>1 381 553 €</b>     | <b>49</b>           | <b>6 489 056 €</b> | <b>1 156 929 €</b>     | <b>381</b>          | <b>22 820 464 €</b> | <b>611 916 €</b>       | <b>211</b>          | <b>1 017 272 €</b> | <b>11 125 €</b>        | <b>1 121</b>        | <b>18 105 715 €</b> | <b>1 441 926 €</b>     |

c) Detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento, sector (CAE a dois dígitos) e geografia.

c.1) por segmento

| 31/12/2017                     |                     |                    |                    |                    |                     |                  |                    |                 |                     |                    |                     |                    |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Segmento - Carteira de Retalho |                     |                    |                    |                    |                     |                  |                    |                 |                     |                    |                     |                    |
| Finalidades                    | Empresas            |                    | Construção e CRE   |                    | Habitação           |                  | Consumo            |                 | Outras              |                    | Total               |                    |
|                                | Exposição           | Imparidade         | Exposição          | Imparidade         | Exposição           | Imparidade       | Exposição          | Imparidade      | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         |
| <b>Avaliação</b>               |                     |                    |                    |                    |                     |                  |                    |                 |                     |                    |                     |                    |
| Individual                     | 1 977 842 €         | 971 521 €          | 4 359 268 €        | 1 014 395 €        | 1 053 140 €         | 208 568 €        |                    |                 | 1 179 338 €         | 194 427 €          | 8 569 588 €         | 2 388 910 €        |
| Colectiva                      | 17 006 830 €        | 410 031 €          | 2 129 788 €        | 142 535 €          | 21 767 324 €        | 403 348 €        | 1 017 272 €        | 11 125 €        | 16 926 377 €        | 1 247 500 €        | 58 847 592 €        | 2 214 539 €        |
| <b>Total</b>                   | <b>18 984 673 €</b> | <b>1 381 553 €</b> | <b>6 489 056 €</b> | <b>1 156 929 €</b> | <b>22 820 464 €</b> | <b>611 916 €</b> | <b>1 017 272 €</b> | <b>11 125 €</b> | <b>18 105 715 €</b> | <b>1 441 926 €</b> | <b>67 417 180 €</b> | <b>4 603 449 €</b> |

| 31/12/2016                     |                     |                    |                    |                    |                     |                    |                  |                 |                     |                    |                     |                    |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|------------------|-----------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| Segmento - Carteira de Retalho |                     |                    |                    |                    |                     |                    |                  |                 |                     |                    |                     |                    |
| Finalidades                    | Empresas            |                    | Construção e CRE   |                    | Habitação           |                    | Consumo          |                 | Outras              |                    | Total               |                    |
|                                | Exposição           | Imparidade         | Exposição          | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         | Exposição        | Imparidade      | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         |
| <b>Avaliação</b>               |                     |                    |                    |                    |                     |                    |                  |                 |                     |                    |                     |                    |
| Individual                     | 2 818 782 €         | 754 901 €          | 2 735 813 €        | 1 118 028 €        | 1 781 297 €         | 194 173 €          | 0 €              |                 | 1 337 147 €         | 181 248 €          | 8 673 039 €         | 2 248 349 €        |
| Colectiva                      | 14 383 810 €        | 612 745 €          | 1 826 189 €        | 100 970 €          | 21 833 528 €        | 1 215 390 €        | 913 065 €        | 10 980 €        | 19 185 669 €        | 2 077 277 €        | 58 142 262 €        | 4 017 362 €        |
| <b>Total</b>                   | <b>17 202 592 €</b> | <b>1 367 646 €</b> | <b>4 562 001 €</b> | <b>1 218 998 €</b> | <b>23 614 824 €</b> | <b>1 409 563 €</b> | <b>913 065 €</b> | <b>10 980 €</b> | <b>20 522 816 €</b> | <b>2 258 525 €</b> | <b>66 815 300 €</b> | <b>6 265 711 €</b> |

c.2) por sector de atividade

| 31/12/2017       |                    |                    |                    |                  |                     |                    |                     |                    |                     |                    |  |
|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--|
| Sector Atividade | Construção         |                    | Industria          |                  | Comércio            |                    | Outros              |                    | Total               |                    |  |
|                  | Exposição          | Imparidade         | Exposição          | Imparidade       | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         |  |
| <b>Avaliação</b> |                    |                    |                    |                  |                     |                    |                     |                    |                     |                    |  |
| Individual       | 1 234 250 €        | 881 165 €          |                    |                  | 981 903 €           | 563 931 €          | 6 353 435 €         | 943 814 €          | 8 569 588 €         | 2 388 910 €        |  |
| Colectiva        | 4 274 652 €        | 256 907 €          | 3 731 415 €        | 277 717 €        | 13 670 699 €        | 657 265 €          | 37 170 825 €        | 1 022 649 €        | 58 847 592 €        | 2 214 539 €        |  |
| <b>Total</b>     | <b>5 508 902 €</b> | <b>1 138 073 €</b> | <b>3 731 415 €</b> | <b>277 717 €</b> | <b>14 652 602 €</b> | <b>1 221 196 €</b> | <b>43 524 260 €</b> | <b>1 966 463 €</b> | <b>67 417 180 €</b> | <b>4 603 449 €</b> |  |

| 31/12/2016       |                    |                    |                    |                  |                     |                    |                     |                    |                     |                    |  |
|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--|
| Sector Atividade | Construção         |                    | Industria          |                  | Comércio            |                    | Outros              |                    | Total               |                    |  |
|                  | Exposição          | Imparidade         | Exposição          | Imparidade       | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         |  |
| <b>Avaliação</b> |                    |                    |                    |                  |                     |                    |                     |                    |                     |                    |  |
| Individual       | 1 569 348 €        | 780 919 €          | 383 641 €          | 1 301 €          | 541 343 €           | 499 326 €          | 6 178 707 €         | 966 803 €          | 8 673 039 €         | 2 248 349 €        |  |
| Colectiva        | 3 874 395 €        | 383 643 €          | 3 798 487 €        | 388 001 €        | 13 843 328 €        | 1 143 865 €        | 36 626 052 €        | 2 101 852 €        | 58 142 262 €        | 4 017 362 €        |  |
| <b>Total</b>     | <b>5 443 743 €</b> | <b>1 164 562 €</b> | <b>4 182 128 €</b> | <b>389 303 €</b> | <b>14 384 670 €</b> | <b>1 643 191 €</b> | <b>42 804 759 €</b> | <b>3 068 655 €</b> | <b>66 815 300 €</b> | <b>6 265 711 €</b> |  |

c.3) por geografia

| 31/12/2017       | Portugal            |                    | Total               |                    |
|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                  | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         |
| <b>Avaliação</b> |                     |                    |                     |                    |
| Individual       | 8 569 588 €         | 2 388 910 €        | <b>8 569 588 €</b>  | <b>2 388 910 €</b> |
| Colectiva        | 58 847 592 €        | 2 214 539 €        | <b>58 847 592 €</b> | <b>2 214 539 €</b> |
| <b>Total</b>     | <b>67 417 180 €</b> | <b>4 603 449 €</b> | <b>67 417 180 €</b> | <b>4 603 449 €</b> |

| 31/12/2016       | Portugal            |                    | Total               |                    |
|------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
|                  | Exposição           | Imparidade         | Exposição           | Imparidade         |
| <b>Avaliação</b> |                     |                    |                     |                    |
| Individual       | 8 673 039 €         | 2 248 349 €        | <b>8 673 039 €</b>  | <b>2 248 349 €</b> |
| Colectiva        | 58 142 262 €        | 4 017 362 €        | <b>58 142 262 €</b> | <b>4 017 362 €</b> |
| <b>Total</b>     | <b>66 815 300 €</b> | <b>6 265 711 €</b> | <b>66 815 300 €</b> | <b>6 265 711 €</b> |

d) Detalhe do justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito, nomeadamente dos segmentos de Corporate, Construção e Commercial Real Estate (CRE) e Habitação.

| 31/12/2017         | Segmento Carteira de Retalho |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
|--------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--|
|                    | Finalidades                  | Construção e CRE   |                     |                          |                     | Habitação           |                     |                          |  |
|                    |                              | Imóveis            |                     | Outros Colaterais Reais* |                     | Imóveis             |                     | Outros Colaterais Reais* |  |
| Justo Valor        | Número de Operações          | Montante           | Número de Operações | Montante                 | Número de Operações | Montante            | Número de Operações | Montante                 |  |
| < 0.5 M€           | 27                           | € 4 227 282        |                     |                          | 372                 | € 49 336 540        |                     |                          |  |
| >= 0.5 M€ e < 1 M€ | 3                            | € 1 865 560        |                     |                          | 1                   | € 850 000           |                     |                          |  |
| >= 1 M€ e < 5 M€   | 1                            | € 1 825 000        |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 5 M€ e < 10 M€  |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 10 M€ e < 20 M€ |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 20 M€ e < 50 M€ |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 50 M€           |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| <b>Total</b>       | <b>31</b>                    | <b>€ 7 917 842</b> | <b>0</b>            | <b>€ -</b>               | <b>373</b>          | <b>€ 50 186 540</b> | <b>0</b>            | <b>€ -</b>               |  |

\* Exemplo: Acções, obrigações, depósitos, bens materiais  
(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)

| 31/12/2016         | Segmento Carteira de Retalho |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
|--------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|--|
|                    | Finalidades                  | Construção e CRE   |                     |                          |                     | Habitação           |                     |                          |  |
|                    |                              | Imóveis            |                     | Outros Colaterais Reais* |                     | Imóveis             |                     | Outros Colaterais Reais* |  |
| Justo Valor        | Número de Operações          | Montante           | Número de Operações | Montante                 | Número de Operações | Montante            | Número de Operações | Montante                 |  |
| < 0.5 M€           | 32                           | € 3 941 496        | 2                   | € 110 709                | 382                 | € 47 848 612        |                     |                          |  |
| >= 0.5 M€ e < 1 M€ | 2                            | € 1 440 560        |                     |                          | 2                   | € 1 182 891         |                     |                          |  |
| >= 1 M€ e < 5 M€   |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 5 M€ e < 10 M€  |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 10 M€ e < 20 M€ |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 20 M€ e < 50 M€ |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| >= 50 M€           |                              |                    |                     |                          |                     |                     |                     |                          |  |
| <b>Total</b>       | <b>34</b>                    | <b>€ 5 382 055</b> | <b>2</b>            | <b>€ 110 709</b>         | <b>384</b>          | <b>€ 49 031 502</b> | <b>0</b>            | <b>€ -</b>               |  |

\* Exemplo: Acções, obrigações, depósitos, bens materiais  
(Para efeitos de preenchimento deste quadro, considerar o PVT como justo valor)

## e) Rácio LTV dos segmentos de Corporate, Construção, CRE e Habitação.

| Segmento / Rácio           | Exposição 31/12/2017 |              |            | Exposição 31/12/2016 |              |            |
|----------------------------|----------------------|--------------|------------|----------------------|--------------|------------|
|                            | Número de imóveis    | Total        | Imparidade | Número de imóveis    | Total        | Imparidade |
| <b>Carteira de Retalho</b> |                      |              |            |                      |              |            |
| Finalidades :              |                      |              |            |                      |              |            |
| <b>Empresas</b>            |                      |              |            |                      |              |            |
| Sem colateral associado    | n.a                  | € 7 134 952  | € 541 342  | n.a                  | € 3 766 531  | € 591 451  |
| < 60%                      | 100                  | € 5 102 811  | € 199 522  | 85                   | € 3 806 900  | € 313 941  |
| >= 60% e < 80%             | 22                   | € 1 352 084  | € 36 081   | 34                   | € 2 437 138  | € 164 551  |
| >= 80% e < 100%            | 25                   | € 3 212 121  | € 133 307  | 25                   | € 2 227 330  | € 208 496  |
| >= 100%                    | 28                   | € 2 182 705  | € 471 301  | 22                   | € 1 123 164  | € 89 208   |
| <b>Construção e CRE</b>    |                      |              |            |                      |              |            |
| Sem colateral associado    | n.a                  | € 234 633    | € 16 833   | n.a                  | € 282 387    | € 13 475   |
| < 60%                      | 18                   | € 851 921    | € 44 952   | 14                   | € 394 849    | € 12 627   |
| >= 60% e < 80%             | 6                    | € 1 849 653  | € 198 875  | 2                    | € 359 791    | € 68 806   |
| >= 80% e < 100%            | 2                    | € 338 158    | € 2 926    | 15                   | € 1 557 050  | € 340 560  |
| >= 100%                    | 5                    | € 3 214 691  | € 893 343  | 3                    | € 1 376 522  | € 783 530  |
| <b>Habitação</b>           |                      |              |            |                      |              |            |
| Sem colateral associado    | n.a                  | € 253 826    | € 15 434   | n.a                  | € 326 633    | € 37 483   |
| < 60%                      | 258                  | € 11 588 876 | € 171 855  | 247                  | € 10 429 964 | € 461 372  |
| >= 60% e < 80%             | 39                   | € 3 845 373  | € 44 047   | 55                   | € 5 150 433  | € 149 618  |
| >= 80% e < 100%            | 53                   | € 4 415 727  | € 205 649  | 55                   | € 4 663 332  | € 432 906  |
| >= 100%                    | 23                   | € 2 716 662  | € 174 931  | 27                   | € 2 989 462  | € 328 182  |
| <b>Consumo</b>             |                      | € -          |            |                      | € -          |            |
| Sem colateral associado    | n.a                  | € 1 017 272  | € 11 125   |                      | € 913 065    | € 10 980   |
| <b>Outros</b>              |                      |              |            |                      |              |            |
| Sem colateral associado    | n.a                  | € 4 606 014  | € 227 216  | n.a                  | € 2 922 272  | € 254 743  |
| < 60%                      | 281                  | € 7 595 970  | € 344 032  | 308                  | € 7 932 098  | € 599 284  |
| >= 60% e < 80%             | 49                   | € 2 039 506  | € 99 172   | 57                   | € 2 319 387  | € 357 509  |
| >= 80% e < 100%            | 29                   | € 1 314 155  | € 167 271  | 46                   | € 2 298 663  | € 373 893  |
| >= 100%                    | 43                   | € 2 550 070  | € 604 235  | 38                   | € 2 372 826  | € 673 097  |

f) Detalhe do justo valor e valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de ativo e por antiguidade.

| Ativo                               | Exposição 31/12/2017 |                      |                      | Exposição 31/12/2016 |                      |                      |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                                     | Número de imóveis    | Justo valor do ativo | Valor contabilístico | Número de imóveis    | Justo valor do ativo | Valor contabilístico |
| <b>Terreno</b>                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Urbano                              | 4                    | 646 000 €            | 426 258 €            | 5                    | 976 000 €            | 756 258 €            |
| Rural                               | 7                    | 54 135 €             | 49 135 €             | 13                   | 189 997 €            | 182 831 €            |
| <b>Edifícios em desenvolvimento</b> |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Comerciais                          |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Habitação                           |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Outros                              |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Edifícios construídos</b>        |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| Comerciais                          | 2                    | 47 812 €             | 49 856 €             | 6                    | 541 003 €            | 541 003 €            |
| Habitação                           | 11                   | 767 588 €            | 732 594 €            | 44                   | 3 860 472 €          | 3 731 671 €          |
| Outros                              |                      |                      |                      |                      |                      |                      |
| <b>Outros</b>                       | 12                   | 1 267 965 €          | 1 233 235 €          | 9                    | 434 044 €            | 405 294 €            |
| <b>Total</b>                        | <b>36</b>            | <b>2 783 500 €</b>   | <b>2 491 078 €</b>   | <b>77</b>            | <b>6 001 516 €</b>   | <b>5 617 057 €</b>   |

| Tempo decorrido desde a dação / execução | < 1 ano  | >= 1 ano e < 2,5 anos | >= 2,5 ano e < 5 anos | >= 5 anos | Total              |
|--|----------|-----------------------|-----------------------|-----------|--------------------|
| <b>Terreno</b>                           |          |                       |                       |           |                    |
| Urbano                                   |          | 300 000 €             |                       | 126 258 € | <b>426 258 €</b>   |
| Rural                                    |          | 28 200 €              | 10 500 €              | 10 435 €  | <b>49 135 €</b>    |
| <b>Edifícios em desenvolvimento</b>      |          |                       |                       |           |                    |
| Comerciais                               |          |                       |                       |           |                    |
| Habitação                                |          |                       |                       |           |                    |
| Outros                                   |          |                       |                       |           |                    |
| <b>Edifícios construídos</b>             |          |                       |                       |           |                    |
| Comerciais                               |          |                       |                       | 49 856 €  | <b>49 856 €</b>    |
| Habitação                                |          | 558 050 €             |                       | 174 544 € | <b>732 594 €</b>   |
| Outros                                   |          |                       |                       |           | <b>0 €</b>         |
| <b>Outros</b>                            | 80 370 € | 356 000 €             | 374 400 €             | 422 465 € | <b>1 233 235 €</b> |

(Para efeitos de preenchimento deste quadro considerar o valor líquido contabilístico dos activos)

## g) Distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos.

| 31/12/2017                 | Grau de Risco Baixo |     |             | Grau de Risco Médio |              |             | Grau de Risco Elevado |             |           |     |
|----------------------------|---------------------|-----|-------------|---------------------|--------------|-------------|-----------------------|-------------|-----------|-----|
| Segmento                   | 10                  | 9   | 8           | 7                   | 6            | 5           | 4                     | 3           | 2         | 1   |
| <b>Carteira de Retalho</b> |                     |     |             |                     |              |             |                       |             |           |     |
| Finalidades:               |                     |     |             |                     |              |             |                       |             |           |     |
| - Empresas                 |                     |     | € 239 459   | € 3 156 683         | € 8 877 753  | € 2 495 007 | € 2 525 518           | € 1 489 895 | € 200 358 |     |
| - Construção e CRE         |                     |     | € 359       | € 333 372           | € 3 376 352  | € 500 465   | € 1 795 516           | € 482 992   |           |     |
| - Habitação                |                     |     | € 540 270   | € 5 692 660         | € 9 963 314  | € 2 863 886 | € 2 647 309           | € 950 944   | € 162 080 |     |
| - Consumo                  |                     |     | € 6 024     | € 202 741           | € 598 794    | € 80 237    | € 74 407              | € 30 277    | € 24 793  |     |
| - Outras                   |                     |     | € 361 636   | € 3 248 130         | € 6 367 453  | € 3 022 152 | € 2 456 084           | € 2 130 620 | € 519 640 |     |
| <b>Total</b>               | € -                 | € - | € 1 147 748 | € 12 633 586        | € 29 183 666 | € 8 961 747 | € 9 498 833           | € 5 084 728 | € 906 872 | € - |

| 31/12/2016                 | Grau de Risco Baixo |     |           | Grau de Risco Médio |              |              | Grau de Risco Elevado |             |           |     |
|----------------------------|---------------------|-----|-----------|---------------------|--------------|--------------|-----------------------|-------------|-----------|-----|
| Segmento                   | 10                  | 9   | 8         | 7                   | 6            | 5            | 4                     | 3           | 2         | 1   |
| <b>Carteira de Retalho</b> |                     |     |           |                     |              |              |                       |             |           |     |
| Finalidades:               |                     |     |           |                     |              |              |                       |             |           |     |
| - Empresas                 |                     |     | € 264 459 | € 3 176 706         | € 8 379 639  | € 2 451 859  | € 1 867 229           | € 889 396   | € 216 417 |     |
| - Construção e CRE         |                     |     |           | € 1 063 848         | € 367 826    | € 400 326    | € 2 466 167           | € 274 069   |           |     |
| - Habitação                |                     |     | € 273 153 | € 5 794 934         | € 11 104 420 | € 4 015 606  | € 1 643 410           | € 743 970   | € 162 080 |     |
| - Consumo                  |                     |     | € 19 032  | € 200 353           | € 408 485    | € 173 172    | € 67 768              | € 38 920    | € 24 793  |     |
| - Outras                   |                     |     | € 303 307 | € 4 445 908         | € 6 613 431  | € 3 389 784  | € 3 014 099           | € 2 575 212 | € 477 979 |     |
| <b>Total</b>               | € -                 | € - | € 859 951 | € 14 681 750        | € 26 873 802 | € 10 430 747 | € 9 058 672           | € 4 521 567 | € 881 270 | € - |

## h) Divulgação dos parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade por segmento.

| Segmento                                  | Imparidade             |                        |           | LGD (%) |
|---|------------------------|------------------------|-----------|---------|
|   | PD (%)                 |                        |           |         |
|   | < 30 dias sem indícios | < 30 dias com indícios | > 30 dias |         |
| Colectivamente                            |                        |                        |           |         |
| Particulares com Garantia Hipotecária     | 1,449%                 | 7,565%                 | 26,163%   | 51,417% |
| Particulares com Garantia Não Hipotecária | 1,449%                 | 7,565%                 | 26,163%   | 13,251% |
| Particulares sem Garantia                 | 1,449%                 | 7,565%                 | 26,163%   | 13,252% |
| Empresas com Garantia Hipotecária         | 1,847%                 | 7,565%                 | 26,163%   | 51,417% |
| Empresas com Garantia Não Hipotecária     | 1,847%                 | 7,565%                 | 26,163%   | 13,251% |
| Empresas sem Garantia                     | 1,847%                 | 7,565%                 | 26,163%   | 13,252% |



# PARECER DO CONSELHO FISCAL



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

### Introdução

Em cumprimento do disposto na Lei e nos Estatutos da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Mafra, CRL (adiante designada por CCAM ou Instituição), o Conselho Fiscal apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora da CCAM no exercício de 2017 e emite o seu Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados do referido exercício.

### Responsabilidades

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum sistema de controlo interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de examinar os registos contabilísticos das operações bem como as respetivas Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão, em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, e expressar uma opinião sobre as Demonstrações Financeiras baseada no exame realizado.

### Âmbito

No exercício de 2017, e no âmbito do desempenho das nossas atribuições e competências, acompanhámos a atividade da CCAM através de reuniões de trabalho com o Conselho de Administração e com os serviços, da participação nas reuniões alargadas, da informação regularmente disponibilizada e de outra diretamente solicitada aos serviços, tendo realizado várias reuniões periódicas.

Tomamos conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e conclusões obtidas pelos Revisores Oficiais de Contas, no âmbito das suas funções, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2017, informações obtidas em reuniões de trabalho e através do Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, que nos foi dirigido por esta entidade, em 9 de março de 2018, em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciamos a adequacidade das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório de Gestão (Relatório do Conselho de Administração) e as Demonstrações Financeiras do exercício, que compreendem o Balanço (que evidencia um ativo líquido de 193 057 799 euros e um total do capital próprio de 38 195 701 euros, incluindo um resultado do exercício de 2 676 046 euros), a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo (Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras).

Ao terminar gostaríamos de expressar o nosso agradecimento pelo excelente, oportuno e continuado apoio que recebemos por parte do Conselho de Administração, dos Serviços e do Revisor Oficial de Contas.

### Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2017.

2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Mafra, 9 de março de 2018

O Conselho Fiscal

---

Dr. Mário Jorge Silvestre Neto – Presidente

---

Dr. Sérgio Nuno Dias Bento - Secretário

---

Dr. João Miguel Peralta Patrocínio Bento - Vogal



# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GREENHA  
JOÃO CARLOS CRUZEIRO  
PEDRO MIGUEL MANSO  
MÁRIA BALBINA CRAVO  
OCTÁVIO CARVALHO VILAÇA

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 193.057.799 euros e um total de capital próprio de 38.195.701 euros, incluindo um resultado líquido de 2.676.046 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C.R.L. em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ÊNFASE

No exercício de 2017 a Entidade alterou o seu referencial contabilístico aplicável, passando das Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, conforme divulgado nas notas 1 e 28 das notas anexas às

1 de 6



demonstrações financeiras. No processo de transição das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) para as IFRS, a Empresa seguiu os requisitos previstos na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. Consequentemente, a informação financeira de 2016, anteriormente apresentada de acordo com as NCA, foi, para efeitos de comparabilidade, reexpressa de acordo com as IFRS.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

As matérias relevantes de auditoria consideradas foram:

- (i) A carteira de crédito (rubrica “Crédito a Clientes”, notas C.2 e 16 das notas anexas às demonstrações financeiras), tendo em atenção que a concessão de crédito é o negócio principal da Entidade, com o risco de crédito inerente e, sabendo que as dificuldades dos devedores podem levar a incumprimentos, com impacto na redução dos valores a receber e recurso à execução das garantias existentes, o risco de distorção material relaciona-se diretamente com o julgamento das estimativas utilizadas para a constituição de imparidades;

Para mitigar os riscos de distorção nesta área do crédito e validar o nível de imparidades constituídas foram efetuados diversos procedimentos de auditoria, em base de amostragem, que incluíram levantamentos de controlo interno, testes sobre a existência e a mensuração dos créditos e juros respetivos, a reconciliação da carteira de crédito com a contabilidade, teste ao nível de imparidades reconhecidas e ao processo de cálculo da imparidade;

- (ii) os Ativos por impostos diferidos (rubrica “Ativos por impostos diferidos”, nota 33 das notas anexas às demonstrações financeiras), são reconhecidos em função de diferenças temporárias entre a ótica contabilística e a fiscal, a parte significativa da base de cálculo apura-se na determinação de imparidades não aceites do “Crédito a clientes” e outras estimativas, que envolvem julgamentos diversos, e em que o risco de distorção material se relaciona com esse apuramento da base de cálculo e a expectativa de recuperabilidade, ao que acresce algum risco operacional inerente, dado que a sua determinação é substancialmente manual;

Para mitigar este risco foram feitos procedimentos de auditoria que incluíram testes e recálculos da base

2 de 6



de apuramento, bem como a análise da estimativa do imposto sobre o rendimento, e tido em consideração a recuperabilidade ocorrida em períodos anteriores. O montante de Ativos por impostos diferidos reconhecidos encontra-se adequadamente suportado e a recuperabilidade destes ativos, no caso, operada com a reversão de provisões não aceites, afigura-se nos razoavelmente expetável;

- (iii) os Ativos não correntes detidos para venda (rubrica "Ativos não correntes detidos para venda, nota 17 das notas anexas às demonstrações financeiras), por norma resultantes da execução de garantias nos casos de incumprimento do devedor, área em que o risco de distorção material resulta de existirem julgamentos diversos nas estimativas e avaliações, e de ocorrerem vendas com impactos em ganhos ou perdas. Para mitigar este risco foi analisada a lista de patrimónios detidos, os normativos internos existentes quanto às avaliações (incluindo a independência e qualificação dos avaliadores envolvidos) e ao reconhecimento contabilístico, os suportes dos movimentos mais significativos ocorridos no exercício, e avaliado o montante da imparidade reconhecida, que se considerou adequado.

#### RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo um ponto no relatório sobre "Estrutura e práticas de governo societário, e declaração da política de remuneração", nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



#### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de associados realizada em 28 de novembro de 2009 para um mandato compreendido entre 2010 e 2012.



OLIVEIRA, REIS  
& ASSOCIADOS,  
SROC, LDA.

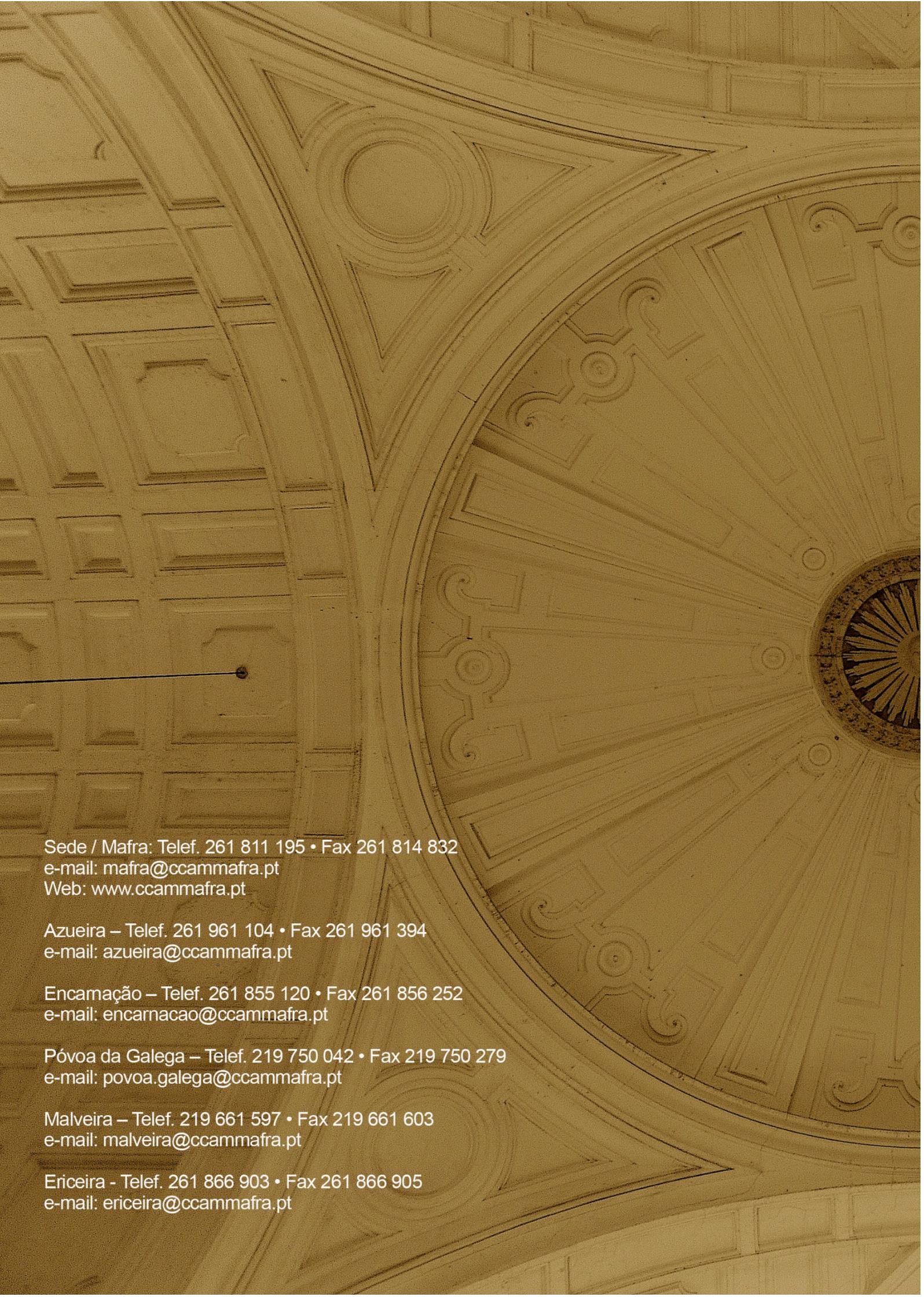
- Fomos eleitos na assembleia geral de associados realizada em 8 de dezembro de 2012 para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2015.
- Fomos eleitos na assembleia geral de associados realizada em 11 de dezembro de 2015 para um terceiro mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 9 de março de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 9 de março de 2018

**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, ROC n° 1056



Sede / Mafra: Telef. 261 811 195 • Fax 261 814 832  
e-mail: [mafra@ccammafra.pt](mailto:mafra@ccammafra.pt)  
Web: [www.ccammafra.pt](http://www.ccammafra.pt)

Azueira – Telef. 261 961 104 • Fax 261 961 394  
e-mail: [azueira@ccammafra.pt](mailto:azueira@ccammafra.pt)

Encarnação – Telef. 261 855 120 • Fax 261 856 252  
e-mail: [encarnacao@ccammafra.pt](mailto:encarnacao@ccammafra.pt)

Póvoa da Galega – Telef. 219 750 042 • Fax 219 750 279  
e-mail: [povoa.galega@ccammafra.pt](mailto:povoa.galega@ccammafra.pt)

Malveira – Telef. 219 661 597 • Fax 219 661 603  
e-mail: [malveira@ccammafra.pt](mailto:malveira@ccammafra.pt)

Ericeira - Telef. 261 866 903 • Fax 261 866 905  
e-mail: [ericeira@ccammafra.pt](mailto:ericeira@ccammafra.pt)